

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação do Departamento de Filosofia

João Paulo Oliveira Alves

DETERMINISMO CAUSAL E RESPONSABILIDADE MORAL: o
Semicompatibilismo de John Martin Fischer

Belo Horizonte

2021

João Paulo Oliveira Alves

**DETERMINISMO CAUSAL E RESPONSABILIDADE MORAL: o
Semicompatibilismo de John Martin Fischer**

Versão final

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Ética

Orientador: Prof. Dr. Leonardo de Mello Ribeiro

Belo Horizonte

2021

100
A474d
2021

Alves, João Paulo Oliveira.

Determinismo causal e responsabilidade moral [manuscrito] :
o semicompatibilismo de John Martin Fischer / João Paulo
Oliveira Alves. - 2021.

154 f.

Orientador: Leonardo de Mello Ribeiro.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia.

1.Filosofia – Teses. 2. Responsabilidade – Teses. 3. Ética -
Teses. 4.Determinismo (Filosofia) - Teses. 4.Fischer, John
Martin, 1952- I. Ribeiro, Leonardo de Mello. II. Universidade
Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

DETERMINISMO CAUSAL E RESPONSABILIDADE MORAL: O SEMICOMPATIBILISMO DE MARTIN FISCHER

JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em FILOSOFIA, área de concentração FILOSOFIA, linha de pesquisa Ética.

Aprovada em 05 de março de 2021, pela banca constituída pelos membros:

Prof. Leonardo de Mello Ribeiro - Orientador (UFMG)

Prof. Túlio Roberto Xavier Aguiar (UFMG)

Prof. Evandro Barbosa (UFPel)

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Mello Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Roberto Xavier de Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Barbosa, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0590877 e o código CRC 252BB1D4.

AGRADECIMENTOS

Agradeço àqueles que estiveram comigo:

Aos meus pais, Cláudia e João Batista, pelo amor que me deram.

Aos meus irmãos, Arthur e Elisa, pela união de sempre.

À minha namorada, Thalita, pelo apoio e pelo carinho.

Aos meus amigos e familiares, pelos bons momentos.

Ao meu orientador, Leonardo, pela atenção e pela paciência.

Ao CNPq, pela concessão da bolsa de mestrado.

Ao departamento de Filosofia da UFMG, especialmente aos professores da linha de Ética, pelo ótimo trabalho que fazem.

Aos colegas e professores da FAJE, pelos primeiros debates filosóficos.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto de análise a compatibilidade defendida por John Martin Fischer entre determinismo causal e responsabilidade moral. Para isso, em primeiro lugar, avaliaremos alguns dos principais desafios que o determinismo causal coloca à nossa agência moral. Dentre estes desafios, destaca-se o Princípio de Possibilidades Alternativas, que será examinado por meio dos exemplos de Harry G. Frankfurt. Em seguida, apresentaremos o semicompatibilismo de Fischer com foco nos dois componentes principais do controle de direcionamento, o tipo de controle necessário para a responsabilidade moral: a responsividade a razões e a posse do mecanismo. Por fim, (i) analisaremos críticas do filósofo incompatibilista Derk Pereboom aos exemplos de Frankfurt e à proposta de Fischer e (ii) apresentaremos a crítica feita por Fischer em relação a noções infladas de controle e origem.

Palavras-chave: Determinismo Causal. Responsabilidade Moral. Semicompatibilismo. John Martin Fischer.

ABSTRACT

The object of analysis of this research is the compatibility between causal determinism and moral responsibility as proposed by John Martin Fischer. To do this, first, we will assess some of the main challenges that causal determinism poses to our moral agency. Among these challenges, the Principle of Alternate Possibilities will be considered and examined by drawing on Harry G. Frankfurt cases. Next, we will present Fischer's semicompatibilism with a focus on the two main components of guidance control, the type of control needed for moral responsibility: reasons-responsiveness and mechanism ownership. Lastly, we will analyze (i) the views of the incompatibilist philosopher Derk Pereboom on Frankfurt cases and on Fischer's semicompatibilism, and (ii) Fischer's criticism of inflated notions of control and origin.

Keywords: Causal determinism, Moral Responsibility, Semicompatibilism, John Martin Fischer.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – OS DESAFIOS POSTOS PELO DETERMINISMO CAUSAL. 22	
1. Apresentação do Problema.....	22
2. Responsabilidade Moral e as Atitudes Reativas	25
3. O Princípio de Possibilidades Alternativas e os exemplos de Harry Frankfurt.....	28
3.1 Apresentações dos exemplos de Frankfurt e de sua ideia geral	29
3.2 Explorando o argumento de Frankfurt.....	31
3.3 Fischer e os exemplos de Frankfurt.....	39
4. Semicompatibilismo e determinismo causal	44
5. O posicionamento de Fischer.....	49
CAPÍTULO 2: O CONTROLE DE DIRECIONAMENTO.....	52
1. A Necessidade pelo Controle de Direcionamento.....	55
1.1 As condições do controle de direcionamento.....	58
1.1.1 A exposição dos casos claros e seus desdobramentos.....	58
2. Responsividade A Razões	62
2.1 Responsividade a Razões Forte.....	62
2.2 Responsividade a Razões Fraca.....	64
2.2.1 Responsividade a Razões Fraca e o Problema dos Padrões Estranhos	69
2.3 Responsividade a Razões Moderada.....	70
2.3.1 Receptividade a razões	71
2.3.2 Reatividade a Razões	73
2.3.3 Responsividade a Razões Moderada: um Refinamento	76
2.3.4 Taxonomia dos níveis de responsividade e uma aplicação	80
2.3.5 O problema do comportamento não reflexivo	83
3. A POSSE DO MECANISMO.....	86
3.1 A educação moral	87
3.2 Assumindo a responsabilidade	89
3.3 Críticas sobre a noção de “assumir a responsabilidade”	92
3.3.1 Incentivos para negar a responsabilidade	92
3.3.2 Responsabilidade e assumir a responsabilidade	94

3.4 A compatibilidade entre “assumir a responsabilidade” e o determinismo causal.....	96
3.5 Posse do mecanismo, assumir a responsabilidade e o problema da manipulação	101
3.5.1 Manipulação por mecanismos não responsivos a razões	102
3.5.2 Manipulação por mecanismos responsivos a razões	103
3.5.3 Manipulação do processo de “assumir a responsabilidade”.....	104
CAPÍTULO 3: DISCUTINDO O SEMICOMPATIBILISMO	108
1. A Crítica Incompatibilista Aos Exemplos De Frankfurt.....	110
1.1 Incompatibilismo da Margem de Manobra vs. Incompatibilismo da História Causal.....	111
1.2 Lampejos e Robustez.....	114
1.3 A Defesa do Dilema	115
1.4 O posicionamento de Pereboom	117
2. A Defesa Incompatibilista de Pereboom.....	120
2.1 O primeiro grupo de compatibilistas.....	121
2.2 O segundo grupo de compatibilistas.....	124
2.3 A estratégia da generalização.....	126
3. A Crítica de Fischer às Noções Infladas de Controle e Origem.....	131
3.1 Autocriação e originação da ação: uma reflexão.....	133
3.2 Galen Strawson e Origem Integral	136
3.3 O Incompatibilismo sobre a Origem.....	139
CONCLUSÃO	147
REFERÊNCIAS	154

INTRODUÇÃO

O que há em nosso modo de agir que nos permite dizer que sejamos, pelo menos em alguns momentos, responsáveis por aquilo que fazemos? Quais condições devem ser satisfeitas para que possamos penalizar devidamente alguém que nos cause algum dano ou agradecer alguém que nos prestou algum tipo de ajuda? Perguntas como essas apontam para os fundamentos de nossas práticas morais. Há perspectivas distintas para responder a elas (social, legal, psicológica etc.), sendo uma das mais elementares a perspectiva que tenta identificar os processos que acontecem nos agentes que dão base à sua agência moral. Sendo assim, a resposta a essas perguntas depende diretamente da visão que se tem do ser humano e um elemento sempre vem à tona quando este tema é discutido: a liberdade.

Apesar de o amplo debate na tradição filosófica sobre os seres humanos serem livres de fato não ter alcançado uma conclusão definitiva, a ideia de que tenhamos algum tipo de controle sobre nosso comportamento exerce grande influência em nossa vida: desde o valor que damos às nossas relações pessoais, incluindo nossas práticas morais e nosso sistema penal. Para dar sentido a tais práticas, diversas explicações sobre nossa liberdade foram dadas. Relembremos, ainda que brevemente, algumas delas. Timothy O'Connor e Christopher Franklin¹ afirmam que, para Platão, a liberdade seria “um tipo de autodomínio, obtido pelo desenvolvimento das virtudes da sabedoria, coragem e temperança, resultando na libertação da tirania dos desejos básicos e na aquisição de uma compreensão mais precisa e na busca resoluta do Bem”². Outra explicação que provocou grande influência foi a da teologia cristã, em que Deus nos teria dado o livre-arbítrio – a liberdade de escolha – e por meio dele, somos responsáveis pelo que fazemos. Além dessas duas propostas, vale

¹ O'CONNOR, Timothy; FRANKLIN, Christopher, "Free Will", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Fall 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2020/entries/freewill/>>. Visitado em: 05 jan. 21.

² Tradução nossa. Texto original: "... is a kind of self-mastery, attained by developing the virtues of wisdom, courage, and temperance, resulting in one's liberation from the tyranny of base desires and acquisition of a more accurate understanding and resolute pursuit of the Good.”.

apontar a aproximação que Kant faz entre liberdade e autonomia. Robert Johnson e Adam Cureton³ afirmam que, para Kant:

... a liberdade não consiste em não estar sujeito a nenhuma lei, mas em leis que, em algum sentido, são de sua própria autoria. A ideia de liberdade como autonomia, portanto, vai além do sentido meramente “negativo” de estarmos livres de causas em nossa conduta originadas fora de nós mesmos. Ela contém, antes de qualquer coisa, a ideia de leis feitas e estabelecidas por nós mesmos e, em virtude disso, leis que têm autoridade decisiva sobre nós mesmos.⁴

Estes são apenas alguns dos caminhos explicativos sobre o porquê de nos considerarmos agentes livres e responsáveis por nossas ações. A explicação de nossa liberdade por meio de elementos como a alma separada do corpo, um livre-arbítrio concedido por Deus ou uma racionalidade capaz de gerar uma vontade autônoma tem sempre que lidar com um aspecto que dificilmente pode ser negado ou superado: a nossa existência num mundo físico e a influência dele sobre nós. À primeira vista, a liberdade humana poderia existir neste mundo físico, mas uma interpretação sobre nossa relação com este mundo natural⁵ pode colocar em xeque a existência da liberdade.

Um elemento fundamental dessa interpretação é uma perspectiva naturalista em relação ao mundo. Embora não haja um uso único e definitivo de “naturalismo”, nosso intuito ao trazer este conceito é simplesmente apontar para a consideração de que a realidade não envolve outras esferas que não sejam a esfera natural. Assim, excluimos da interpretação da realidade qualquer elemento “sobrenatural” e defendemos que qualquer fenômeno, por mais complexo que seja, tenha uma explicação (ou pelo menos uma descrição) suficiente feita por meio apenas de elementos naturais. A partir dessa premissa,

³ JOHNSON, Robert; CURETON, Adam, "Kant's Moral Philosophy", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Spring 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/kant-moral/>. Acesso em 05 jan. 21.

⁴Tradução nossa. Texto original: "... freedom does not consist in being bound by no law, but by laws that are in some sense of one's own making. The idea of freedom as autonomy thus goes beyond the merely "negative" sense of being free from causes on our conduct originating outside of ourselves. It contains first and foremost the idea of laws made and laid down by oneself, and, in virtue of this, laws that have decisive authority over oneself."

⁵ Aqui uso “mundo físico” e “mundo natural” como termos equivalentes. Com isso, desejo referir-me simplesmente aos fenômenos que podemos observar e que são regidos pelas leis naturais que conhecemos.

começamos a ver qual dificuldade pode haver nas explicações dadas acima sobre a liberdade humana⁶.

Quando estudamos o movimento de objetos, seja de objetos na Terra ou de corpos celestes, podemos prever com grande precisão as rotas seguidas por eles: desde rotas mais simples, como a de um corpo em queda-livre, até movimentos de corpos celestes sobre os quais atuam diversos campos gravitacionais. Essa precisão evidencia a submissão desses corpos às leis naturais que os regem já que, sabendo da descrição desse objeto no presente (localização, velocidade, aceleração etc.), podemos determinar onde ele estará no futuro por meio apenas das leis naturais. Este tipo de determinação também é aplicável a estruturas mais complexas, como algumas formas de vida mais simples. Após estudarem com profundidade as funções das organelas de organismos simples, por exemplo, cientistas podem manipular com precisão colônias de organismos unicelulares. Assim, considerando que não haja elementos sobrenaturais na realidade, o funcionamento dessas formas de vida é definido unicamente pelas leis naturais que regem seus componentes (as organelas, os componentes dessas organelas, as moléculas desses componentes, os átomos dessas moléculas e assim por diante).

À medida em que as formas de vida ganham complexidade, a previsão precisa de seu comportamento fica cada vez mais difícil de ser feita por nós. Entretanto, por mais que essas formas de vida tenham se tornado complexas, essa complexidade adquirida não parece ser suficiente para negar que toda a matéria que compõe estes animais continue sendo regida unicamente pelas mesmas leis naturais que regem os movimentos de objetos inanimados, por exemplo. Devemos reconhecer que essa complexidade dá origem a novos elementos explicativos para o comportamento dessas formas de vida. Fatores como busca por reprodução e sobrevivência são fundamentais para uma compreensão significativa da vida dos animais, mas esses comportamentos não acontecem de maneira independente do mundo natural: o comportamento dos

⁶ O debate acerca da validade das diferentes correntes “naturalistas” é válido e complexo. A perspectiva naturalista abordada aqui tem como principal alvo de crítica perspectivas que defendem noções como alma – e até mesmo racionalidade – que tenham um funcionamento independente do mundo natural, dada a dificuldade em se comprovar algo do tipo.

animais, por mais elaborado que possa ser, continua sendo uma manifestação de matéria regida por leis naturais.

Esse modelo explicativo pode ser aplicado aos seres humanos e a seu comportamento. Ainda que possamos dar explicações elaboradas sobre aquilo que fazemos, como ao fato de exibirmos comportamentos que não nos deem alguma vantagem imediata e de nos organizarmos socialmente, segundo a perspectiva abordada aqui, nenhuma dessas atitudes foi causada por alguma esfera independente e livre do mundo natural. Assim chegamos ao desafio inicial que essa abordagem coloca à nossa noção de liberdade: parece não haver uma ação livre em última instância, já que toda ação está vinculada à matéria, que obedece unicamente a leis naturais, sobre as quais não temos controle algum. Este desafio é por si só significativo o bastante para provocar uma discussão acerca do nosso livre-arbítrio: diante do fato de nossa existência estar profundamente vinculada ao mundo natural, como podemos garantir que podemos tomar uma atitude genuinamente livre?

Esta é uma inquietação recorrente na tradição filosófica, dada a importância que a ideia de liberdade assume no modo como nos vemos e nos organizamos socialmente. Uma vez que essa ideia é colocada em risco, práticas fundamentais de nossas vidas também passam a ser questionadas. Autores clássicos usaram estratégias distintas para a superação da limitação feita pela natureza, como a racionalidade e a dualidade corpo-alma. No entanto, com o avanço na compreensão da agência humana e sobre o quão profundamente vinculada ela está a processos corporais (como a neurociência evidenciou que há processos cerebrais que necessariamente antecedem certas ações voluntárias⁷, por exemplo), a mera postulação de categorias que desejam indicar nossa autonomia em relação às leis naturais, como racionalidade ou a dualidade corpo-alma, revela-se insuficiente. Os avanços no mapeamento de como nossas ações são tomadas mostram que processos como os de deliberação e aqueles a que chamamos de racionalidade não são, como os demais processos do mundo em que vivemos, desatrelados da influência das leis naturais.

⁷ HAGGARD, P. Human volition: towards a neuroscience of will. **Nature Reviews Neuroscience** 9, 934–946 (dez. 2008).

Além dos avanços na compreensão do comportamento humano – da perspectiva que valoriza os processos físicos, químicos e biológicos que acontecem em nossos corpos e que, de certa forma, sustentam nossas ações –, houve avanços também na compreensão do comportamento da matéria. Esse avanço nos permitiu compreender o funcionamento da matéria em níveis elementares e, a partir dessas regularidades encontradas, uma hipótese que já foi considerada em outros momentos da tradição filosófica é resgatada: a hipótese do determinismo causal. Apesar de não haver unanimidade sobre o conceito de determinismo causal, uma das possíveis formulações para este conceito pode ser como a seguinte:

O mundo é governado pelo determinismo se, e somente se, dada a forma específica que as coisas são num instante t , a forma pela qual as coisas acontecem depois disso é fixada como uma função das leis naturais⁸.

Em outras palavras, a hipótese do determinismo causal afirma que as leis naturais atuam sobre o mundo físico provocando necessária e inevitavelmente um único futuro a partir de um momento t . Podemos imaginar, para ilustrar essa hipótese, a descrição total de tudo aquilo que compõe o universo, até seu nível mais elementar, num momento específico, digamos que exatamente à meia-noite do dia 1º de janeiro de 2020, no horário de Brasília. A noção de determinismo considerada aqui afirma que essa descrição total do mundo é regida pelas leis da natureza não de modo probabilístico ou impreciso, mas que de modo que a cada instante t_x há necessariamente um único instante posterior possível t_{x+1} . Neste caso, se fosse possível que voltássemos à meia-noite daquele 1º de janeiro, tudo se repetiria necessariamente tal como aconteceu, não importando quantas vezes voltássemos, já que as leis naturais imporiam um desdobramento único e necessário ao mundo.

Essa hipótese agrava o problema colocado pelo naturalismo discutido acima. Se o determinismo causal for verdadeiro tal como o descrevemos, toda ação humana realizada pode ser vista meramente como desdobramento inevitável de estados anteriores do mundo sobre os quais nenhum agente possui

⁸ HOEFER, Carl, "Causal Determinism", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Spring 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/determinism-causal/>. Acesso em: 17 jan. 21.

qualquer controle. Ainda que digamos que uma pessoa tenha refletido sobre sua ação e que ela tenha escolhido segundo suas próprias motivações, a explicação determinista desta ação mostrará como essa ação era inevitável. Sendo este o caso, poderíamos responsabilizar essa pessoa? Se o mundo for determinista, é válido que julguemos e condenemos pessoas que cometeram crimes que seriam realizados inevitavelmente? Nosso sentimento de gratidão em qualquer ocasião seria apropriado? Afinal, a pessoa que realizou a ação pela qual somos gratos não poderia evitar essa ação. Estas perguntas representam o problema central dessa dissertação.

Como vimos, houve diferentes respostas ao problema que envolve nossa liberdade e aquilo que nos torna devidamente responsáveis por nossas ações. No entanto, tendo em vista o desenvolvimento das teorias científicas, o espaço para conceitos que visem se desvincular da necessidade imposta pelo mundo natural diminui. Sendo assim, buscamos no debate contemporâneo uma investigação acerca do tema. Como resposta ao problema entre determinismo causal e livre-arbítrio, há duas correntes principais no debate contemporâneo: o Compatibilismo, que defende a compatibilidade entre os dois, e o Incompatibilismo, que rejeita tal compatibilidade. Neste debate, o livre-arbítrio é visto tipicamente como uma condição para nossas práticas morais (somente os seres que têm livre-arbítrio podem ser responsabilizados por suas ações, por exemplo). Assim, é possível interpretar o debate da seguinte maneira: os compatibilistas aceitam que pode haver livre-arbítrio num cenário determinista e, conseqüentemente, responsabilidade moral⁹, já os incompatibilistas afirmam que o livre-arbítrio não pode acontecer em cenários deterministas e, por isso, não pode existir responsabilidade moral nestes casos.

A proposta analisada nessa dissertação, embora seja classificada por alguns autores como uma proposta compatibilista, é definida como uma proposta *semicompatibilista* por seu autor, John Martin Fischer. Essa especificação acontece porque Fischer não tem como foco o que aconteceria com nosso livre-arbítrio em tais cenários. Diferentemente dos compatibilistas e incompatibilistas,

⁹ MCKENNA, Michael; COATES, D. Justin, "Compatibilism", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2020/entries/compatibilism/>. Acesso em: 05 jan. 21.

que estudam a relação entre determinismo e livre-arbítrio – e seus desdobramentos –, Fischer tem como polos de sua investigação o *determinismo causal* e a *responsabilidade moral*. Para isso, o autor aceita, ao longo de sua obra, o argumento de que cenários deterministas excluem possibilidades alternativas aos agentes¹⁰. Isto é, nestes cenários, o futuro não se apresenta como uma estrada com diversas ramificações a serem escolhidas pelos agentes. O futuro seguiria necessariamente por um único e inevitável caminho. Aceitando este ponto, Fischer desenvolve seu semicompatibilismo.

Antes de apresentar os passos seguidos por Fischer na formulação de seu semicompatibilismo, é preciso apontar alguns traços que direcionam o trabalho do autor. Como vimos, Fischer não acredita que nossa responsabilidade moral tenha como base necessariamente uma noção metafísica de liberdade, uma noção de liberdade aguda o bastante que seja autônoma em relação ao mundo natural. Para o autor, nossas práticas morais não seriam abaladas se cientistas descobrissem que o mundo fosse determinado com 99,9% ou 100% de precisão pelas leis naturais. Por assumirem um papel tão central em nossa organização, essas práticas não são algo do que possamos abrir mão simplesmente. Mais do que meros componentes de nossas vidas, as práticas morais representam aquilo que somos, de certa forma. Isso revela como Fischer acredita que elas tragam em si mesmas sua justificativa e que não dependam de alguma descoberta científica (de que o mundo não é determinista, por exemplo) para serem válidas.

Estes pontos serão discutidos ao longo do trabalho, mas é importante apresentá-los de antemão para que o leitor saiba que a proposta apresentada aqui não assume afirmações discutíveis, como “seres humanos têm livre-arbítrio”, como ponto de partida para a sustentação da responsabilidade moral. Antes, a proposta de Fischer caracteriza-se sobretudo pela análise dos fenômenos envolvendo nossas práticas morais (desde os processos de escolha

¹⁰ As possibilidades alternativas podem ser vistas como as escolhas que os agentes teriam se pudessem escolher de fato o que fazer num determinado momento. Fischer aceita este argumento porque, além de sua razoabilidade – a razoabilidade da inexistência de possibilidades alternativas à ação em cenários deterministas –, o autor acredita que nossas práticas morais não se justifiquem em última instância na disponibilidade de possibilidades alternativas aos agentes. Assim, o autor aceita os desafios colocados pelo determinismo causal e investiga quais efeitos eles provocariam de fato sobre nossa responsabilidade moral.

que acontecem nos sujeitos até as reações sobre essas ações) e pela verificação da razoabilidade das demandas feitas sobre o tipo de liberdade que devemos ter para sermos devidamente responsabilizados. Vejamos, então, o caminho a ser feito nessa dissertação para a apresentação e debate do semicompatibilismo de Fischer.

No primeiro capítulo, lidaremos com o desafio inicial que o determinismo causal coloca à noção de responsabilidade moral. À primeira vista, há certa dificuldade em conceber algum tipo de responsabilidade moral num cenário em que toda ação seria determinada causalmente. De acordo com a noção de determinismo causal usada no texto, a descrição total do mundo num momento t e as leis naturais que regem este mundo fazem com que todo instante posterior a t seja um desdobramento único e inevitável do instante anterior. Assim, qualquer ação já realizada por qualquer ser humano teria acontecido não por meio do exercício da liberdade, mas porque havia condições anteriores a qualquer ser humano que causariam necessariamente essas ações. Se for este o caso, parece esvaziar-se qualquer possibilidade de controle que os seres humanos têm sobre suas ações, o que seria condição para nossa responsabilidade moral.

Embora o determinismo possibilite diferentes críticas à noção de responsabilidade moral, Fischer acredita que uma dessas críticas assuma lugar de destaque: a exclusão de possibilidades alternativas. De acordo com essa crítica, um agente só pode ser moralmente responsabilizado por uma ação se ele pudesse ter agido de outra forma quando realizou esta ação – agentes não poderiam ser responsabilizados por ações que não poderiam evitar. O determinismo causal, portanto, é incompatível com a responsabilidade moral por impedir que o agente possa escolher num dado momento entre possibilidades alternativas de ação. Esta crítica é representada pelo Princípio de Possibilidades Alternativas (PPA). Antes de estabelecer a compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral, Fischer precisa lidar com este desafio.

Para isso, o autor retoma a argumentação feita por Harry G. Frankfurt em “Alternate Possibilities and Moral Responsibility”¹¹. Neste artigo, que marcou a discussão sobre a relação entre possibilidades alternativas e responsabilidade moral, Frankfurt elabora contraexemplos ao PPA, revelando a dispensabilidade de possibilidades alternativas para a atribuição de responsabilidade moral. Veremos a argumentação de Frankfurt e o debate estabelecido por Fischer com os exemplos de Frankfurt no livro *Deep Control: Essays on Free Will and Value*¹². Além da resposta ao PPA, veremos também outros desafios propostos pelo determinismo causal: a objeção indireta, que nega a responsabilidade moral em cenários deterministas por meio da negação de qualquer tipo de controle nestes casos; e a objeção direta, que ataca diretamente qualquer noção de responsabilidade moral em cenários deterministas. Para isso, tomaremos como base a discussão feita por Fischer e Mark Ravizza¹³ em *Responsibility and Control: A Theory of Moral Responsibility* (1998)¹⁴.

Com a resposta a esses desafios iniciais, desejamos alcançar dois pontos principais. O primeiro deles é dissolver a contradição aparente entre determinismo e responsabilidade moral, mostrando que os desafios postos são incapazes de negar categoricamente a responsabilidade moral em cenários deterministas. Deste modo, fica aberta a possibilidade da elaboração de uma proposta que vise mostrar como essa compatibilidade acontece realmente. O segundo ponto, que complementa o primeiro, trata de sinalizar que tipo de proposta será feita por Fischer, uma vez que ele não recorrerá nem a possibilidades alternativas para embasar sua responsabilidade moral. Essa proposta direciona sua atenção para os processos relevantes à tomada de ação que acontecem nos sujeitos. Já que possibilidades alternativas são irrelevantes,

¹¹ FRANKFURT, Harry G. “Alternate Possibilities and Moral Responsibility,” *Journal of Philosophy*, 66: 828–39, 1969.

¹² FISCHER, John Martin. *Deep Control: Essays on Free Will and Value*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2011.

¹³ Fischer e Ravizza escreveram juntos o livro “Responsibility and Control”, em que uma primeira sistematização do semicompatibilismo foi feita. A contribuição de Ravizza é imprescindível, mas foi Fischer quem continuou com a revisão e o debate sobre o semicompatibilismo em outras publicações que veremos aqui, por isso tratamos principalmente como o “semicompatibilismo de Fischer”.

¹⁴ FISCHER, John Martin; RAVIZZA, Mark. *Responsibility and Control: A Theory of Moral Responsibility*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

quais condições um agente deve cumprir, mesmo que num cenário determinista, para ser devidamente responsabilizado por uma ação?

No segundo capítulo, passamos à apresentação do semicompatibilismo proposto por Fischer. Ainda que o autor tenha rejeitado a necessidade do controle referente às possibilidades alternativas, ele não rejeita que devamos possuir algum tipo de controle para sermos moralmente responsáveis por nossas ações. Por isso, em oposição ao *controle regulativo* (referente às possibilidades alternativas), Fischer apresenta o *controle de direcionamento*. Este é o principal elemento de seu semicompatibilismo. Por meio dele, sem a necessidade do controle regulativo, agentes podem desempenhar sua agência moral em cenários compatibilistas. Para a apresentação do controle de direcionamento, voltaremos ao livro *Responsibility and Control* (1998).

Há dois elementos necessários para que o controle de direcionamento possa acontecer: a *responsividade a razões* e a *posse do mecanismo*. Estes elementos serão apresentados separadamente no segundo capítulo, mas a manifestação separada deles é incapaz de garantir a responsabilidade moral, segundo Fischer. A responsividade a razões diz respeito ao modo com que o sujeito¹⁵ interage com as razões morais que há para cada ação. Desde o reconhecimento de razões, da escolha de acordo com essas razões e da realização de uma ação em acordo com essa escolha. Para a chegada ao modelo apropriado de responsividade a razões, há dois componentes importantes no caminho feito por Fischer.

O primeiro envolve o teste de diferentes modelos de responsividade a razões. O autor testa diferentes intensidades com que os agentes podem reconhecer, escolher e agir de acordo com razões morais e verifica qual modelo atende melhor às nossas intuições e demandas sobre práticas morais. O segundo componente metodológico trata sobre como verificar se o agente realmente exibiu responsividade a razões ao tomar sua ação. Apesar de ter dispensado possibilidades alternativas, Fischer avalia se o agente em questão seria capaz de agir de outro modo *caso lhe fossem apresentadas outras razões*

¹⁵ No segundo capítulo, veremos como Fischer muda o foco da apresentação do sujeito para o mecanismo responsável pela tomada de ação. Os motivos por trás dessa mudança de foco serão apresentados mais à frente. Por ora, vejamos apenas do que trata a responsividade a razões.

para agir, o que não exige a existência real de possibilidades alternativas. Por meio deste método, o autor pretende investigar certas características do agente para verificar se elas atendem às nossas demandas intuitivas referentes à responsabilidade moral.

A posse do mecanismo, por sua vez, diz respeito à conexão entre o agente e o mecanismo responsável por sua tomada de ação¹⁶. Fischer elabora essa categoria, “posse do mecanismo”, para que a responsabilidade a razões desempenhada pelo agente não seja provocada por fatores que afetem a responsabilidade moral, como manipulação. Ou seja, não basta que o agente aja de certo modo ao realizar uma ação. É preciso que ele aja segundo um mecanismo que seja devidamente *seu*. Aqui surge outro ponto característico da proposta de Fischer. Para estabelecer a conexão entre o agente e o mecanismo responsável por sua ação, o autor aponta a necessidade de uma análise global da história do agente. O processo de *assumir a responsabilidade*, diferente da mera enunciação de uma frase como “Eu assumo a responsabilidade por esta ação”, diz respeito à compreensão do agente como um participante nas práticas morais de sua comunidade. Não se trata de uma compreensão filosófica das práticas morais, mas de um engajamento gradual nessas práticas até que o indivíduo se torne um membro legítimo de sua comunidade moral. Somente este processo pode garantir a vinculação devida de um indivíduo a seu mecanismo de escolha.

A responsabilidade a razões e a posse do mecanismo, quando realizadas, garantem que o agente desempenhe o controle de direcionamento sobre seu comportamento e estes elementos podem acontecer, de acordo com o autor, em cenários deterministas. Como este é o tipo de controle requerido para a manifestação da responsabilidade moral, Fischer espera ter demonstrado a compatibilidade entre responsabilidade moral e o determinismo causal por meio do controle de direcionamento. O autor aceita a limitação de sua proposta no que diz respeito ao convencimento da totalidade dos leitores, mas acredita que

¹⁶ O “mecanismo responsável” pela tomada de uma ação envolve os processos relevantes que aconteceram no sujeito que resultaram em sua ação. Fischer sabe da complexidade que esses processos podem assumir e não pretende dar uma definição precisa sobre tais processos. Esses processos envolvem as etapas da responsabilidade a razões: reconhecimento de razões, escolha e realização da ação.

ela revele elementos importantes para a compreensão de nossas práticas morais (a irrelevância de possibilidades alternativas para a responsabilidade moral, a resiliência de nossas práticas morais diante da possível comprovação do determinismo causal etc.).

Feita essa apresentação do semicompatibilismo, partiremos no terceiro capítulo para o diálogo com algumas críticas feitas à proposta de Fischer. Não nos debruçamos nos primeiros capítulos sobre essas críticas para podermos dar maior atenção à apresentação da proposta do autor, mas, além dessa apresentação, outro grande objetivo desta dissertação é verificar a razoabilidade da teoria estudada. Os diversos tópicos abordados – definição do determinismo causal, PPA, exemplos de Frankfurt, definição do controle de direcionamento, entre outros – são alvos de amplo questionamento e não seria possível dar conta de toda a literatura que os envolve. Por isso, nosso critério para a escolha de quais temas abordar nesse capítulo de debate foi duplo: por um lado, buscamos críticas que tratassem desses temas gerais e que também dialogassem com a proposta de Fischer; por outro lado, buscamos reflexões que nos auxiliassem numa compreensão ampla de nossas práticas morais.

Deste modo, chegamos a dois textos principais. O primeiro, *Living Without Free Will* (2001), de Derk Pereboom¹⁷, é um livro em que o autor, um incompatibilista, discute, entre outros temas, os exemplos de Frankfurt, apresenta sua estratégia da generalização – em que cenários deterministas seriam equivalentes a casos de manipulação, o que revelaria a impossibilidade de responsabilidade moral nestes cenários – e critica a proposta de Fischer. A abordagem desses pontos sob a perspectiva de um incompatibilista possibilitará um bom ponto de partida para a discussão do semicompatibilismo.

Num segundo momento, voltaremos ao livro *Deep Control* (2011) de Fischer. Neste texto, o autor debate com autores como Pereboom, Galen Strawson, Saul Smilansky e Robert Kane com a intenção de mostrar como a demanda por controle feita por eles é inflada e inapropriada ao debate sobre responsabilidade moral. O retorno ao texto de Fischer feito neste momento, no capítulo destinado à crítica de sua proposta, não foi feito para validar a exposição

¹⁷ PEREBOOM, Derk. *Living Without Free Will*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

dos capítulos anteriores. A discussão sobre qual tipo de controle seres humanos devem ter sobre suas ações é central no debate sobre nossas práticas morais. Neste sentido, concordamos com Fischer, principalmente tendo em vista os desafios que motivaram esta dissertação, que o controle que temos sobre nosso comportamento é significativamente menor do que noções libertárias, por exemplo, podem defender. Portanto, reduzir o grau dessas demandas sobre o controle necessário às práticas morais não representaria a atenuação de nosso status como agentes morais, mas um reconhecimento de nossa limitação.

CAPÍTULO 1 – OS DESAFIOS POSTOS PELO DETERMINISMO CAUSAL

1. Apresentação do Problema

A consideração de que, pelo menos em algumas situações, os seres humanos são moralmente responsáveis por aquilo que fazem não parece ser uma daquelas noções que possam ser facilmente descartadas ou das quais se possa abrir mão prontamente. Esta noção não é apenas amplamente difundida. Para além disso, ela é uma articuladora do modo como o ser humano se vê e interage com seus pares. Parece residir nessa consideração a justificação de práticas como, por exemplo, atribuição de culpa – quando for o caso – a indivíduos que pertencem a este grupo. Seja por meio de atribuição de culpa ou por alguma outra reação, positiva ou negativa, a consideração de que seres humanos são em alguns momentos moralmente responsáveis pelo que fazem traz fortemente atrelada a si uma noção de liberdade¹.

Esta capacidade de escolha da qual supostamente desfrutam os seres humanos pode ser considerada como uma das características que os distingue de outros seres que não podem receber o atributo de moralmente responsáveis. Por meio dela, eles podem executar um tipo de escolha genuína, da qual foram origem autêntica. Esta é, na verdade, apenas uma das explicações. Subjacente a este caminho explicativo, está a ideia de que a atribuição de responsabilidade moral depende da existência de possibilidades alternativas à ação. Para que um agente seja moralmente responsável por alguma ação é preciso que ele, no momento da escolha, tenha mais de uma possibilidade de ação diante de si. Sendo assim, não se poderia atribuir responsabilidade moral a alguém caso a ação tomada por ele fosse a única que ele pudesse ter tomado naquele momento.

Ao se pensar num cenário em que um agente realizou uma ação que não podia evitar, a única ação possível no momento, tende-se a colocar em questão

¹ Embora seja um conceito crucial nesse debate e alvo de muita discussão, o uso de “liberdade” na apresentação do problema é feito de forma ampla. O objetivo aqui não é dar uma definição fechada deste conceito.

a legitimidade de sua responsabilidade moral por aquela ação. Assim poderia ser o caso de alguém que estivesse sob hipnose e obedecesse a todos os comandos de seu hipnotizador, por exemplo. Tivesse o hipnotizador ordenado àquele sob seu comando que realizasse uma série de atitudes consideradas perversas, e se o comandado executasse tudo aquilo que lhe fora ordenado à risca, pareceria equivocado considerar o hipnotizado como moralmente responsável pelos atos perversos cometidos. Da mesma forma, seria errado enaltecer o hipnotizado caso lhe fossem ordenadas ações louváveis e ele as realizasse.

Um exemplo de manipulação como o acima desafia a atribuição de responsabilidade moral do agente já que suas ações obedecem aos comandos de outra pessoa. Quando se analisa o hipnotizado, vê-se que não estão disponíveis a ele quaisquer opções de comportamento: ele seguirá inevitavelmente um único caminho de ação. O exemplo serve para ilustrar a dificuldade que há na atribuição de responsabilidade moral a um agente que não possui possibilidades alternativas à ação, e é um desafio deste tipo que o determinismo causal também coloca. A verdade do determinismo causal, diferente destes casos de manipulação, pode colocar em xeque a responsabilidade moral não apenas em cenários específicos, mas para todos os agentes num mundo determinista. Vejamos como isso aconteceria.

Por ser uma tese amplamente discutida cujo aprofundamento demandaria um trabalho exclusivo, a tese do determinismo causal usada aqui será a mesma usada por Fischer (2006, p. 5)². O determinismo causal seria, de modo simples, a doutrina que afirma que o conjunto total de fatos sobre um dado momento no passado somado às leis naturais que os regem implica necessária e unicamente o que acontece no presente e no futuro. Neste caso, estariam inseridas nestes fenômenos determinados pelo estado das coisas do passado e pelas leis que os regem todas as atitudes já tomadas e as que ainda serão tomadas por qualquer ser humano.

Pode-se dizer que num cenário determinista todo evento é um momento

² FISCHER, John Martin. *My Way: Essays on Moral Responsibility*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

na cadeia causal que foi provocado deterministicamente pelo estado anterior das coisas e pelas leis naturais que as regem (FISCHER, RAVIZZA, 1998, p. 14)³. A partir daí, começa a se evidenciar o tipo de desafio que o determinismo causal pode colocar à noção de responsabilidade moral apontada acima. Nesta descrição do determinismo causal, cada ação pela qual se atribui responsabilidade moral a um agente pode ser vista como nada além de um desdobramento inevitável de um estado anterior das coisas de acordo com as leis naturais que os regem: o que parece retirar do indivíduo a responsabilidade por aquilo que veio a fazer.

Por isso, ao analisarmos ações humanas num cenário determinista, a noção de responsabilidade moral é questionada: que tipo de liberdade ou controle o agente poderia ter exercido sobre sua ação? Mesmo que ele afirme que tenha refletido sobre os motivos para agir deste ou daquele modo e afirme que suas motivações não foram impostas por ninguém, qualquer um desses eventos pode ser apontado como mero desdobramento de estados anteriores, sobre os quais o agente não exercia controle algum. Aceitando essa linha argumentativa, em que uma sustentação da responsabilidade moral que recorresse às possibilidades alternativas não poderia ser feita, o que restaria? Poder-se-ia (i) negar que exista algo como responsabilidade moral de fato e afirmar que nossas práticas que digam respeito a esta noção sejam infundadas ou (ii) verificar se a demanda feita pela existência de possibilidades alternativas à ação é realmente razoável.

Para justificar sua escolha em investigar a proposta (ii), Fischer aponta como a noção de responsabilidade moral e as práticas relacionadas a ela são fundadoras do nosso modo de agir. Para o autor, essas práticas não têm como fundamento uma afirmação científica de que existam de fato possibilidades alternativas de ação. Uma comprovação científica da verdade do determinismo causal e da exclusão de possibilidades alternativas não seria o suficiente para esvaziar e extinguir as atitudes que temos que presumem responsabilidade moral. Sendo assim, ele parte para a investigação sobre a responsabilidade

³ FISCHER, John Martin; RAVIZZA Mark. *Responsibility and Control: A Theory of Moral Responsibility*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

moral caso não existam possibilidades alternativas. Antes de estudarmos em maior detalhe a relação entre possibilidades alternativas e responsabilidade moral, vejamos a concepção de responsabilidade moral que orienta o trabalho de Fischer.

2. Responsabilidade Moral e as Atitudes Reativas

Apesar de a atribuição de responsabilidade moral ser uma prática frequente em nossas vidas, não há um consenso acerca do conceito filosófico de “responsabilidade moral” e das condições para sua existência. Fischer acredita que seu semicompatibilismo seja aplicável a diferentes formulações sobre a responsabilidade moral, mas a apresentação feita por Peter Strawson em “Freedom and Resentment” (1962)⁴ assume um papel de destaque ao longo da obra do autor. Por isso, veremos a seguir como Strawson fundamenta a responsabilidade moral por meio das atitudes reativas para que a análise do semicompatibilismo de Fischer seja compreendida com mais clareza.

Em sua tentativa de resolver o problema que envolve determinismo e responsabilidade, Strawson argumenta que nossas práticas de atribuição de responsabilidade moral e as atitudes relacionadas a elas (como culpabilização, ressentimento, indignação etc.) são internas a si mesmas e que poderiam ser isoladas de questionamentos que partam de preocupações metafísicas como a verdade do determinismo⁵. Para justificar seu ponto, o autor aproxima nossas práticas de atribuição de responsabilidade moral às reações que temos em nossas relações interpessoais. Essas *atitudes reativas* que apresentamos assumem um lugar central em nosso convívio social e refletem nosso sentimento em relação à postura que outros indivíduos têm diante de nós: por um lado, atitudes motivadas por afeto, boa vontade e estima provocam atitudes reativas positivas; por outro, atitudes motivadas por desprezo, indiferença e desdém provocam atitudes reativas negativas (STRAWSON, 2008, p. 5).

⁴ STRAWSON, P. F., *Freedom and Resentment*, in “Freedom and Resentment and Other Essays”. Nova Iorque: Routledge, 2008.

⁵ KANE, Robert. *Moral Responsibility, Reactive Attitudes and Freedom of Will*. The Journal of Ethics 20, 229-246, 2016.

Para apontar o valor dessas atitudes reativas – e, conseqüentemente, da postura que indivíduos assumem em relação a nós –, pensemos que alguém tenha nos empurrado com força. Sem informações adicionais, tenderíamos a, no mínimo, ficar insatisfeitos com esse acontecimento, mas veremos que o intuito que motivou a pessoa a nos empurrar pode alterar profundamente o cenário. Num primeiro cenário, a pessoa teria nos empurrado por ter sofrido um desequilíbrio que não poderia evitar. Assim, apesar de o empurrão não ser algo agradável, não teríamos uma atitude de ressentimento em relação à pessoa, já que ela não manifestou uma atitude negativa a nosso respeito na situação em questão. Num segundo cenário, a pessoa teria nos empurrado simplesmente por nos menosprezar, em vez de nos pedir licença, por exemplo. Neste caso, mesmo que o impacto sofrido tenha tido a mesma intensidade do impacto do primeiro caso, temos uma forte reação sobre o acontecido e algo como um sentimento de raiva pode surgir em relação à pessoa que nos empurrou. Por fim, há um terceiro cenário, em que a pessoa nos empurra para nos livrar de um acidente grave. Ainda que sintamos a dor do empurrão, sentimo-nos gratos por essa atitude, que representou uma atitude de cuidado ou proteção.

O autor defende que essas atitudes reativas são reações naturais essencialmente humanas (*ibid.*, p. 10) e aponta como elas estão presentes em diversas esferas de nossas vidas:

Devemos pensar nos muitos tipos diferentes de relacionamento que podemos ter com outras pessoas - como participantes de um interesse comum; como membros da mesma família; como colegas; como amigos; como amantes; como partes casuais de uma enorme gama de transações e encontros. Então, devemos pensar, em cada uma dessas conexões, por sua vez, e em outras, no tipo de importância que atribuímos às atitudes e intenções em relação a nós daqueles que estão nesses relacionamentos conosco, e nos tipos de atitudes e sentimentos reativos ao qual nós mesmos estamos sujeitos.⁶ (*ibid.*, p. 6)

Strawson pretende resgatar, por meio dessa fala, o que significa estar de fato envolvido em relações interpessoais, como realmente nos importamos sobre o

⁶ Tradução nossa. Texto original: “We should think of the many different kinds of relationship which we can have with other people—as sharers of a common interest; as members of the same family; as colleagues; as friends; as lovers; as chance parties to an enormous range of transactions and encounters. Then we should think, in each of these connections in turn, and in others, of the kind of importance we attach to the attitudes and intentions towards us of those who stand in these relationships to us, and of the kinds of reactive attitudes and feelings to which we ourselves are prone.”

que as ações das pessoas com as quais lidamos refletem: boa vontade, respeito, desprezo, indiferença etc. Essas atitudes reativas seriam o ponto de partida para nossas práticas de atribuição de responsabilidade moral. Somente podemos atribuir responsabilidade moral aos indivíduos que podem ser alvos apropriados dessas atitudes reativas.

O autor ressalta, no entanto, que essas atitudes reativas nem sempre estão disponíveis e que há cenários em que é preciso suspendê-las e assumir uma *atitude objetiva*. Assumir uma atitude objetiva em relação a outro ser humano seria “vê-lo, talvez, como um objeto de política social; como um sujeito para o qual (...) se possa requisitar tratamento; (...) que possa ser gerenciado, manuseado, curado ou treinado”⁷ (*ibid.*, p. 9). A atitude objetiva pode trazer consigo algum envolvimento emocional, como medo ou algumas versões de amor, mas não pode incluir sentimentos como ressentimento, gratidão, raiva etc. Strawson aponta algumas das condições para a amenização ou negação total das atitudes reativas, como ignorância do sujeito em relação àquilo que sua ação causaria, inevitabilidade da ação tomada e comportamento compulsivo ou involuntário⁸. E, nessa lista de fatores que poderiam suspender as atitudes reativas, estaria o determinismo.

Por isso, o autor apresenta o questionamento sobre qual impacto a aceitação da verdade do determinismo teria sobre as atitudes reativas. Tal aceitação deveria significar o fim de qualquer tipo de gratidão, ressentimento e perdão (*ibid.*, p. 11)? Strawson rejeita que a verdade do determinismo causal seja capaz de negar essas práticas que, segundo ele, trazem em si mesmas sua fundamentação:

É uma questão sobre o que seria racional fazer se o determinismo fosse verdadeiro, uma questão sobre a justificação racional de atitudes interpessoais ordinárias em geral (...) Esse comprometimento é parte da estrutura geral da vida humana, não algo que possa ser revisto do modo como

⁷ Tradução nossa. Texto original: “to see him, perhaps, as an object of social policy; as a subject for what (...) might be called treatment; (...) to be managed or handled or cured or trained.”

⁸ Nosso objetivo ao trabalhar com o texto de Strawson é apresentar o que Fischer considera, pelo menos de modo amplo, ser a responsabilidade moral. Por isso, não aprofundaremos aqui na discussão feita por Strawson dos elementos que podem atenuar ou negar as atitudes reativas e a responsabilidade moral. Estudaremos algumas dessas condições na apresentação do semicompatibilismo de Fischer, no próximo capítulo.

casos particulares possam ser revistos dentro dessa estrutura geral.⁹ (*ibid.*, p. 14)

Quando falamos da abordagem de Strawson sobre atitudes reativas e responsabilidade moral, dificilmente conseguimos fazê-lo sem indicar como o autor responde ao desafio que o determinismo coloca à noção de responsabilidade. Como a resposta a esse desafio pela perspectiva de Fischer é o objetivo dessa dissertação, não pretendemos indicar a resposta de Strawson como algo definitivo. O intuito em apresentar, ainda que brevemente, como Strawson atrela a atribuição de responsabilidade moral às atitudes reativas é fornecer uma noção de responsabilidade moral para que o leitor possa acompanhar a argumentação a seguir de modo mais informado: mesmo que haja diferentes vias para compreender a responsabilidade moral, a descrição feita por Strawson influencia todo o trabalho de Fischer. Sendo assim, podemos avançar para o debate que envolve possibilidades alternativas e responsabilidade moral.

3. O Princípio de Possibilidades Alternativas e os exemplos de Harry Frankfurt

A noção apresentada no início do texto de que possibilidades alternativas à ação são necessárias para a atribuição de responsabilidade moral a um agente, além de representarem uma crença popularmente difundida, possui também uma formulação teórica. O Princípio de Possibilidades Alternativas (PPA) sintetiza essa noção e afirma que uma pessoa só pode ser moralmente responsável pelo que fez somente se ela pudesse ter agido de outra forma no momento da ação (FISCHER, 2006, p. 144). Em seu percurso para mostrar como a responsabilidade moral pode existir num cenário determinista causal, o primeiro passo tomado por Fischer é verificar se essa demanda pela necessidade de possibilidades alternativas à ação é de fato razoável. Para isso, ele usa os exemplos desenvolvidos por Harry Frankfurt (1969).

⁹ Tradução nossa. Texto original: It is a question about what it would be rational to do if determinism were true, a question about the rational justification of ordinary inter-personal attitudes in general. (...) This commitment is part of the general framework of human life, not something that can come up for review as particular cases can come up for review within this general framework.

Em seu artigo *Alternate Possibilities and Moral Responsibility*, Frankfurt deseja mostrar como, apesar de amplamente difundido e comumente aceito por filósofos que discutem o que seja responsabilidade moral, o PPA está errado. Quando se deseja discutir este princípio, costuma-se propor exemplos em que uma ação é realizada por um agente e que a realização dessa ação não poderia ser evitada. Em apresentações do PPA, para mostrar casos em que um agente realiza uma ação que não poderia evitar, é comum equivaler a ausência de possibilidades alternativas com casos de coerção – o princípio ganha daí parte de sua credibilidade, segundo Frankfurt (*ibid.*, p. 831). Mostrar que essa equivalência (entre ausência de possibilidades alternativas – assim como ausência de responsabilidade moral – e coerção) é equivocada compõe um passo importante do argumento.

Quando uma pessoa é coagida – para o objetivo do trabalho, adotemos uma noção de coerção robusta, da qual não se possa escapar – a fazer algo, pode-se dizer que, diante da coerção, ela não poderia ter agido de outra forma. Proponentes do PPA afirmam também que, quando uma pessoa é coagida, ela não pode ser moralmente responsabilizada por sua ação por não possuir possibilidades alternativas naquele momento. Frankfurt deseja mostrar que não é a mera ausência das possibilidades alternativas que exclui a responsabilidade moral do agente. Para isso, ele formula exemplos em que há manipulação (algo que impeça categoricamente possibilidades alternativas), mas em que a exclusão de possibilidades alternativas não é o motivo da exclusão da responsabilidade moral do agente.

3.1 Apresentações dos exemplos de Frankfurt e de sua ideia geral

Os exemplos de Frankfurt são usados na discussão desse tema frequentemente e têm uma forma geral, que é como o exemplo que segue. Suponha que Maria estivesse prestes a votar no segundo turno da eleição presidencial de 2018. Suas opções eram Fernando Haddad e Jair Bolsonaro. Sem que Maria soubesse, um neurocirurgião profundamente interessado no desfecho das eleições havia implantado um chip em seu cérebro para influenciar

seu voto – e somente interferiria se fosse necessário. Logo antes do voto de Maria, caso o chip detectasse que a intenção da eleitora era votar em Bolsonaro, ele não entraria em ação. Entretanto, caso o chip detectasse sinais de que ela fosse votar em Haddad, ele manipularia a escolha de Maria sem que ela percebesse, forçando-a a votar em Bolsonaro¹⁰.

Após considerar os diversos argumentos a favor de cada um dos candidatos, Maria optou por votar em Bolsonaro. Enquanto ela se dirigia para a urna, o chip não detectou qualquer sinal de que ela fosse votar em Haddad. Como era de se esperar, identificou sinais de que o voto seria em Bolsonaro e não entrou em ação. O desfecho desse cenário era inevitável: Maria votaria em Bolsonaro de qualquer forma, não haveria possibilidades alternativas para a eleitora. Agora, considerando que o mecanismo que excluiu as possibilidades alternativas neste exemplo não entrou em ação em momento algum (já que o voto da eleitora coincidiu com o que o neurocirurgião desejava), Maria deve ser considerada moralmente responsável pelo seu ato da mesma forma caso não houvesse chip algum implantado em seu cérebro.

A exclusão de possibilidades alternativas de ação por si só não é suficiente para a exclusão da responsabilidade moral: a mera retirada de possibilidades alternativas do cenário não causa prejuízo algum à consideração de que Maria fora de fato moralmente responsável por seu voto. Exemplos como esse mostram que, quando se exime a responsabilidade de alguém por uma ação coagida, não se exime pela incapacidade da pessoa naquele momento em fazer outra coisa. Casos de coerção – incapazes de abranger todos os casos em que não há possibilidades alternativas – compõem cenários em que se deixa de atribuir responsabilidade moral a alguém porque é justamente o mecanismo coercitivo (seja uma ameaça, um chip ou outra coisa) o responsável por direcionar a ação do agente. Já em cenários em há apenas um desfecho, mas o mecanismo que impede possibilidades alternativas não entra em ação, não se poderia eximir a responsabilidade moral de alguém¹¹.

¹⁰ A capacidade do chip em identificar previamente a intenção de Maria pode ser alvo de questionamento, mas pode-se atribuir a ele essa aptidão por ter consigo informações sobre os padrões comportamentais de Maria.

¹¹ Imagine que um motorista desatento atropela e fira gravemente um pedestre e encoste o carro próximo à calçada para desobstruir a via e prestar socorros ao pedestre. Antes de descer do

É por este motivo que o caso de Maria é um contraexemplo ao PPA. Apesar de não existirem possibilidades alternativas no cenário, o chip, por não ter desempenhado papel algum na escolha de Maria, torna-se irrelevante e a responsabilidade moral de Maria por seu voto é a mesma caso ela tivesse possibilidades alternativas ou se o chip não tivesse sido implantado. Como se viu, é possível conceber responsabilidade moral sem que haja possibilidades alternativas à ação, o que nega o PPA. Em suma, para o intuito desse trabalho, o argumento de Frankfurt revela como, no percurso que se faz para atribuir responsabilidade moral a alguém, possibilidades alternativas, por não desempenharem papel algum na escolha que o agente faz, são dispensáveis. Esta conclusão leva o autor a explorar na sequência real do fatos as condições que afirmem ou neguem a responsabilidade moral de um agente qualquer.

3.2 Explorando o argumento de Frankfurt

Tendo sido apresentada a forma geral dos exemplos de Frankfurt, vale agora lembrar o desafio inicial colocado pelo determinismo causal à responsabilidade moral e analisá-lo sob a ótica da argumentação feita tanto por Frankfurt como por Fischer – e os pontos que este pretende usar em seu semicompatibilismo. Como foi apontado acima, a verdade do determinismo causal parece incompatível com a compreensão mais difundida que se tem sobre responsabilidade moral: nesta compreensão, a própria ideia de responsabilidade se esvazia uma vez que qualquer evento – e, portanto, qualquer ação humana – seja inevitável. O PPA, que converge com este pensamento ao afirmar a necessidade de possibilidades alternativas para a responsabilidade moral, é o alvo da argumentação de Frankfurt. Vejamos agora o caminho seguido pelo autor.

Já no início do artigo *Alternate Possibilities and Moral Responsibility*,

carro, o motorista pensa nas penas que poderia sofrer caso fosse responsabilizado pelo atropelamento e decide não descer para prestar os socorros tão necessitados pelo pedestre. Sem que ele soubesse, seu carro havia sofrido uma pane elétrica com o impacto e todas as portas e janelas estavam travadas de modo que ele não conseguiria sair do veículo mesmo que quisesse. Assim como no exemplo anterior, só havia um desfecho nesse cenário: o motorista não conseguiria descer do carro para socorrer o pedestre ferido. Mesmo assim, inexistência de possibilidades alternativas à ação não parece motivo suficiente para deixar de atribuir responsabilidade moral ao motorista por ter se recusado a prestar socorro ao pedestre.

Frankfurt revela uma distinção necessária para o entendimento da insuficiência do PPA. Ao analisar um cenário em que uma pessoa não pôde agir de outra forma, o defensor do PPA afirma ser impossível atribuir responsabilidade moral a ela. Para que este fosse o caso, seria necessário que as mesmas condições que excluíssem as possibilidades alternativas tivessem feito com que o agente realizasse sua ação¹². Embora os proponentes do PPA tentem defender que isto seja o sempre o caso, Frankfurt afirma que

... pode haver circunstâncias que constituem condições suficientes para uma certa ação ser realizada por alguém e que, deste modo, tornam impossível a esta pessoa agir de outro modo, mas que na realidade não impelem a pessoa a agir nem produzem a ação dela de qualquer forma. (*ibid.*, p. 830).¹³

Este ponto é fundamental para, em primeiro lugar, negar que casos de coerção sejam suficientes para representar toda a argumentação em torno do PPA e, em seguida, mostrar como a inexistência de possibilidades alternativas à ação é irrelevante para a atribuição de responsabilidade moral.

Após este apontamento, Frankfurt usa uma série de casos que servirão para, além de esclarecer o lugar dos casos de coerção na argumentação sobre o PPA, elaborar exemplos como o de Maria, já apresentado acima. Casos de coerção podem tanto implicar a impossibilidade de agir de outra forma como anular a responsabilidade moral por uma ação, mas não é por meio da exclusão de possibilidades alternativas que se anula a responsabilidade moral do agente (*ibid.*, p. 831). Apresentando brevemente os casos que o autor usa para justificar este ponto, vejamos o motivo de não se poder reduzir todo caso sem possibilidades alternativas a casos de coerção.

Nos três casos, Carlos, o agente em questão, sofre a ameaça de uma gravíssima penalidade (à qual qualquer pessoa razoável se submeteria) caso não cumpra o exatamente o que lhe fora pedido e, nos três casos, Carlos realiza

¹² Pode-se ilustrar um cenário desse com um caso de coerção: aquilo que impede o agente de realizar outras ações é também o que o faz agir daquele modo específico. Diante uma forte ameaça da qual não se pode escapar, o agente realiza a ação justamente por causa da ameaça.

¹³ Tradução nossa. Texto original: "... there may be circumstances that constitute sufficient conditions for a certain action to be performed by someone and that therefore make it impossible for the person to do otherwise, but that do not actually impel the person to act or in any way produce his action".

a ação exigida. Este cenário de coerção e exclusão de alternativas é suficiente para privar o agente de qualquer responsabilidade moral? Frankfurt se nega a aceitar a conclusão apressada de dizer que sim e propõe que se analisem os papéis desempenhados pela ameaça e pela disposições prévias do agente em cada caso (*ibid.*, p. 831).

No primeiro caso, Carlos₁ não é um homem razoável. Ele age de acordo com o que decide num certo momento e não há razão alguma que o faça mudar as ações que irá tomar. Sendo assim, a ameaça não provoca efeito algum: tivesse Carlos₁ desejado realizar outra ação, a mais dura pena não lhe afetaria e ele teria agido segundo seus próprios motivos. A ameaça, portanto, não reduz a responsabilidade de Carlos₁ em nada em comparação a um cenário em que ela não tivesse sido feita. Mesmo assim, este caso não representa um contraexemplo à afirmação de que coerção e exclusão de possibilidades alternativas são incompatíveis com responsabilidade moral já que o agente não foi coagido e a ameaça não afeta as possibilidades disponíveis a Carlos₁.

Em outro caso, Carlos₂ fica completamente atordoado pela ameaça. Tamanha é a gravidade da ameaça, Carlos₂ ignora completamente o que queria fazer e age unicamente motivado pela ameaça e realiza o que lhe fora pedido. Mesmo sendo possível atribuir alguma responsabilidade moral por aquela escolha que ele havia feito antes de ter sido ameaçado, não se pode atribuir a Carlos₂ qualquer responsabilidade pela ação que realizou por fim por ele ter sido motivado exclusivamente pela coerção.

O terceiro e último caso é aquele que desafia a defesa do PPA. Carlos₃ não é indiferente à ameaça nem fica atordoado por ela. Ele compreende de fato o que ela representa e até a acataria integralmente se já não tivesse escolhido realizar previamente o que lhe fora pedido por meio da ameaça. Carlos₃ age, por fim, motivado *somente* por suas razões anteriores à realização da ameaça. Embora não tenha agido por causa da ameaça, ele certamente o teria feito caso não tivesse dado a si mesmo razões para agir desta forma (*ibid.*, p. 832).

Frankfurt compreende a dificuldade em discernir num caso real qual teria sido a motivação quando a decisão prévia do agente e o que lhe é exigido por

meio de ameaça se sobrepõem. Porém, caso se garanta que Carlos₃ tenha agido unicamente por seus motivos, o autor acredita ser justo dizer que a responsabilidade moral do agente não tenha sido afetada pela ameaça nem pela exclusão de alternativas:

Seria inteiramente razoável que fizéssemos o mesmo julgamento sobre a responsabilidade moral dele que teríamos feito se nós não soubéssemos da ameaça. Porque a ameaça não influenciou de fato sua realização da ação. Ele fez o que fez como se a ameaça não tivesse sido feita (*ibid.*, p.833).¹⁴

Após a exposição deste caso, Frankfurt deseja verificar se o cenário de Carlos₃ representa realmente um caso de coerção. Para isso o autor se vê diante de duas possibilidades: (i) pode-se dizer que Carlos₃ foi coagido a fazer algo mesmo tendo decidido previamente fazê-lo e tendo agido unicamente segundo esta decisão?; ou é mais sensato (ii) dizer que Carlos₃ não foi coagido a tal ação mesmo que ele admitisse que houvesse uma força irresistível que o levaria a realizá-la de qualquer forma? O autor afirma estar mais inclinado à segunda opção, embora admita ser necessário fazer alguns ajustes a qualquer resposta que se dê.

A partir daqui, tornar-se-á mais clara a distinção que Frankfurt deseja fazer em relação aos casos de coerção em relação ao PPA. Se se opta pela segunda das possibilidades apontadas acima e se diz que Carlos₃ não foi coagido, a base para tal afirmação é que só se pode dizer que alguém é coagido a fazer algo somente se tiver realizado tal ação *por causa* da força coerciva (neste caso, a ameaça). Ou seja, não basta que haja uma força irresistível que sirva de condição suficiente para que a ação seja realizada por fim. É preciso que esta força seja a responsável pela realização da ação – o que não foi o caso de Carlos₃.

Por outro lado, quando se opta pela primeira possibilidade e se diz que Carlos₃ foi de fato coagido, o ajuste que se precisa fazer é admitir que coerção não exclui responsabilidade moral em todos os casos. Conclui-se, assim, que

¹⁴ Tradução nossa. Texto original: "It would be entirely reasonable for us to make the same judgment concerning his moral responsibility that we would have made if we had not known of the threat. For the threat did not in fact influence his performance of the action. He did what he did just as if the threat had not been made at all".

coerção só afeta o julgamento sobre a responsabilidade moral de um agente quando ele age de certo modo *por causa* da coerção: a explicação de sua ação precisaria dizer respeito à coerção. Tendo sido feitos esses ajustes às possíveis respostas dadas sobre o caso de Carlos₃, a conclusão que se deseja traçar é que casos de coerção, embora representem alguma parcela de casos em que não há possibilidades alternativas à ação e alguma parcela de casos em que o agente não pode ser responsabilizado moralmente pelo que fizera, não são suficientes para representar todo o PPA.

Em outros termos, qualquer que seja o posicionamento em relação ao cenário de Carlos₃ – em que alguém faz algo que não pôde evitar já que há um fator que exclui alternativas –, ou se tem um caso em que não houve coerção alguma (possibilidade (ii)), ou se tem um caso em que o agente é moralmente responsável por sua ação já que sua ação não foi realizada *em função* da coerção (*ibid.*, p. 834). Quando eximimos a responsabilidade moral de alguém que foi coagido, a justificativa não é a impossibilidade de a pessoa ter agido de outra forma. Como se viu, a existência de uma força coerciva que exclui possibilidades alternativas pode, ainda assim, permitir que o agente seja o responsável pela ação tomada. Uma pessoa coagida a realizar uma ação é perdoada nos casos em que foi *por causa* da coerção que ela agiu como agiu.

O que se desejou mostrar com o caso de Carlos₃ foi um contraexemplo ao PPA: um cenário em que não há possibilidades alternativas e em que, apesar disso, mantém-se a responsabilidade moral do agente. Embora este exemplo mostre como a responsabilidade moral é mantida, ele não consegue garantir realmente que o agente não possa *agir de outro modo* (o que é crucial para o PPA). Por mais grave que a ameaça em questão seja, não está claro que Carlos₃ não possa agir de outro modo. A existência da ameaça não garante que o agente não possa descumprir o que lhe é pedido e enfrente a pena que lhe será imposta. Deste modo, o caso de Carlos₃ não garante a impossibilidade de agir de outro modo da maneira que o PPA exigiria.

Para garantir um cenário em que é impossível ao agente realizar outra ação, Frankfurt elabora um exemplo como o de Maria e do neurocirurgião apresentado inicialmente. Busca-se, com este exemplo, um cenário em que haja

condições suficientes para que Maria vote em Bolsonaro¹⁵. Deste modo, não está sob o controle dela o que virá a acontecer – pelo menos de certo modo. Depende de Maria se o voto em Bolsonaro acontecerá por suas próprias motivações ou se será induzido pelo neurocirurgião. Não há possibilidades alternativas neste caso. Se ela agir por si própria, sua responsabilidade moral não será afetada pelo dispositivo do neurocirurgião, já que este não participa dos acontecimentos (*ibid.*, p. 836). Então, num cenário sem possibilidades alternativas, pode-se dizer que é possível existir responsabilidade moral¹⁶.

Depois de trabalhar com esses exemplos, Frankfurt parte para a última parte de seu artigo. Como se viu ao longo da argumentação, podemos formular cenários em que há condições suficientes para que uma ação seja realizada – o que impede que o agente realize qualquer outra ação no momento –, mas que essas condições que excluem possibilidades alternativas não desempenham papel explicativo algum sobre como a ação veio a acontecer. Nestes casos, o motivo de a ação ter sido realizada diz respeito inteiramente ao indivíduo e suas escolhas. Sendo assim, a pessoa teria agido da mesma forma mesmo se houvesse possibilidades alternativas disponíveis a ela. Frankfurt afirma que

As circunstâncias que tornaram impossível que ela agisse de outro modo poderiam ter sido subtraídas da situação sem afetar o que aconteceu ou o porquê de ter acontecido de qualquer modo. O que quer que tenha levado a pessoa a ter feito o que ela fez (...) teria levado-a a fazê-lo (...) mesmo se tivesse sido possível à pessoa ter feito algo diferente na situação (*ibid.*, p. 837).¹⁷

Portanto, quando nos engajamos em investigar se a pessoa em questão é moralmente responsável ou não pela atitude que tomou, a mera exclusão de possibilidades alternativas a ação é irrelevante. No cenário descrito no exemplo de Maria, em que as possibilidades alternativas foram excluídas, ela agiu por

¹⁵ O cenário descrito continha as condições necessárias para que Maria votasse em Bolsonaro porque ou ela votaria neste candidato seguindo suas próprias razões ou, caso o mecanismo responsável por sua decisão em qual candidato votar apresentasse sinais de que não votaria em Bolsonaro, Maria seria manipulada para votar nele.

¹⁶ Neste momento do trabalho, o foco é expor a argumentação feita por Frankfurt. Há muita literatura sobre os exemplos formulados pelo autor. Reservamos o terceiro capítulo para observar as principais objeções feitas a eles e para verificar se o argumento se sustenta.

¹⁷ Tradução nossa. Texto original: "The circumstances that made it impossible for him to do otherwise could have been subtracted from the situation without affecting what happened or why it happened in any way. Whatever it was that led the person to do what he did (...) would have led him to do it (...) even if it had been possible for him to do something else instead".

seus motivos e votou em Bolsonaro. Uma vez que se retira o dispositivo do neurocirurgião do caso e Maria toma sua ação da mesma forma que no outro cenário, não há diferença aparente no modo em que se explica a atitude tomada. Comparando, por fim, este caso sem o neurocirurgião com o caso com o neurocirurgião, a exclusão de possibilidades alternativas não desempenha papel algum na discussão sobre atribuição de responsabilidade moral à eleitora. Certamente há outros fatores que influenciam este debate, mas Frankfurt desejou mostrar unicamente a dispensabilidade de possibilidades alternativas para a responsabilidade moral.

O Princípio de Possibilidades Alternativas erra por negar responsabilidade moral a um agente num determinado momento se houvesse circunstâncias quaisquer que o impedissem de agir de outro modo. Mas há situações em que tais circunstâncias são inteiramente irrelevantes para a explicação de como a ação tomada pelo agente veio a acontecer. Exploremos o exemplo de Maria. Se Maria viesse a se arrepender de seu voto e descobrisse sobre o dispositivo implantado em seu cérebro na época de seu voto, o que aconteceria? Suponhamos que o voto dela tenha decidido a eleição: a diferença entre os candidatos havia sido apenas de um voto. Após certo tempo, o governo que Maria esperava não se materializou. Pelo contrário, o governo eleito apresentou-se bem pior do que ela poderia imaginar e Maria se arrependeu de seu voto. O que há para dizer neste caso?

Não parece razoável que Maria justifique seu voto pela impossibilidade que ela tinha naquele momento em votar em Haddad. De fato, haveria apenas um desfecho possível: ela votaria em Bolsonaro e ele seria eleito. Mas, de acordo com o modo pelo qual as coisas aconteceram, Maria teria agido precisamente do mesmo modo se o dispositivo não tivesse sido implantado e houvesse diante dela possibilidades alternativas na hora do voto. Portanto, a exclusão de possibilidades alternativas neste caso é insignificante no que diz respeito à atribuição de responsabilidade moral e é isto o que se quis mostrar com os exemplos de Frankfurt. O autor adiciona que, quando eximimos a responsabilidade moral de alguém por uma atitude quando esta pessoa nos diz que não podia ter agido de outra forma, nós o fazemos unicamente por acreditar que o que quer que a tenha impedido de agir de outra forma seja também o

motivo que tenha a feito agir do modo que agiu (*ibid.*, p. 838).

Em relação à sustentação desse argumento num cenário determinista, Frankfurt expõe alguns esclarecimentos. O autor pretende deixar claro que uma compreensão do tipo “uma pessoa não é moralmente responsável por algo que fez se ela o fez por não poder agir de modo diferente” é equivocada. O tipo de revisão que ele propõe ao PPA será exposto em breve. A compreensão apresentada acima, segundo ele, não afeta drasticamente o argumento incompatibilista (entre responsabilidade moral e determinismo). A aplicação dessa compreensão do PPA levaria à crença de que “... se foi causalmente determinado que uma pessoa realize certa ação, então será verdade que a pessoa a realizou por causa destes determinantes causais”¹⁸ (*ibid.*, p. 383). Ainda nesta linha argumentativa, se foi causalmente determinado que alguém realizou uma ação, esta pessoa não poderia ter agido de outra forma. Então, a pessoa teria realizado esta ação *por não poder ter agido de outra forma*. Frankfurt discorda dessa revisão do PPA que nega a responsabilidade moral de alguém caso a ação tenha sido causalmente determinada.

Para responder a esta leitura, pensemos que alguém nos diga que fez o que fez porque era incapaz de agir de outro modo ou porque tinha que fazer o que fez. Frankfurt defende que consideramos estas justificativas aceitáveis para eximir a culpa de alguém pois há mais coisas nessas justificativas do que o mero significado das expressões usadas. Segundo o autor, aceitamos tais explicações por entendermos que esta pessoa fez o que fez *somente porque* não podia fazer outra coisa ou *somente porque* tinha que agir assim. Além disso, em ambos os casos, entendemos que não foi motivado por suas próprias vontade que a pessoa realizou tal ação. Deste modo, ele defende a substituição do PPA pelo seguinte princípio: “uma pessoa não é moralmente responsável pelo que fez se ela o fizera somente por não poder ter agido de outra forma”¹⁹ (*ibid.*, p. 383). Este princípio não parece entrar em conflito com a visão de que responsabilidade moral e determinismo são compatíveis, para Frankfurt.

¹⁸ Tradução nossa. Texto original: “... if it was causally determined that a person perform a certain action, then it will be true that the person performed it because of those causal determinants.”

¹⁹ Tradução nossa. Texto original: “... a person is not morally responsible for what he has done if he did it only because he could not have done otherwise”.

3.3 Fischer e os exemplos de Frankfurt

Tendo em vista o projeto semicompatibilista de Fischer, que afirma a compatibilidade entre responsabilidade moral e determinismo causal, é preciso ter claro desde o princípio que a intenção do autor ao usar os exemplos de Frankfurt na construção de sua tese não é afirmar que tais exemplos estabelecem por si só a compatibilidade buscada. Embora haja diversos argumentos que busquem negar a possibilidade de responsabilidade moral num cenário determinista²⁰, vejamos como Fischer posiciona os exemplos de Frankfurt em sua obra e quais pontos ele deseja esclarecer por meio do uso deste argumento. Há uma vasta literatura discutindo o artigo *Alternate Possibilities and Moral Responsibility* e não há razões para dizer que o argumento apresentado ali não é desafiado. Entretanto, a proposta para este momento do texto não é fornecer uma visão geral compreensiva de toda a literatura que trata dos exemplos de Frankfurt²¹. Buscaremos aqui, seguindo Fischer (2011, p. 35), esclarecer um conjunto de desdobramentos dessa argumentação que iluminam a discussão sobre determinismo causal e responsabilidade moral.

O principal desdobramento que Fischer tira desses exemplos é que “se o determinismo causal exclui responsabilidade moral, não é em virtude da eliminação de possibilidades alternativas” (*ibid.*, p. 36). Embora seja uma afirmação simples, não é de modo algum uma tarefa simples mostrar que é possível deduzi-la do argumento de Frankfurt. De acordo com o autor, o principal desafio a essa afirmação é representado pelo “Defesa do Dilema” (“The Dilemma Defense”). Considerando os autores que negam que os exemplos de Frankfurt deem conta de anular o PPA, vejamos como funciona esta defesa. Não está claro nos exemplos de Frankfurt se o caso descrito acontece num cenário determinista ou indeterminista. Sendo assim, vale explorar as duas alternativas.

²⁰ Para o propósito do trabalho e em acordo com a postura de Fischer ao longo de sua obra, o debate entre o PPA e os exemplos de Frankfurt será o representante principal sobre os desafios que o determinismo causal pode lançar a uma proposta semicompatibilista.

²¹ A análise das principais críticas que o argumento de Frankfurt recebe está reservada para o terceiro capítulo.

Caso estejamos lidando com um cenário indeterminista, como seria possível que o dispositivo do neurocirurgião identificasse de maneira certa que Maria votaria por seus próprios motivos em Bolsonaro? Mesmo que os mais diversos sinais fossem captados de que o voto seria em Bolsonaro, uma vez que se está num cenário indeterminista, ainda assim estaria aberta a Maria a possibilidade de, num momento anterior ao voto, votar em Haddad. Por isso, dado que o cenário é indeterminista, o neurocirurgião e seu dispositivo são incapazes de excluir todas as possibilidades disponíveis a Maria. Deste modo, os exemplos de Frankfurt não poderiam enfrentar o PPA.

Agora, o que aconteceria se os exemplos acontecessem num cenário determinista? Nesta ala do dilema, a principal objeção é que não se pode afirmar de maneira definitiva que Maria é a responsável moral por seu voto. Vejamos como Stewart Goetz elabora tal objeção. Se o determinismo causal é verdadeiro e Maria votou em Bolsonaro num instante t_2 , este acontecimento foi necessariamente causado pelo estado do universo num momento anterior, t_1 , em conjunção com a leis naturais (*ibid.*, p. 38). Goetz afirma, portanto, que o que realmente fez com que Maria votasse em Bolsonaro e que ela não tivesse possibilidades alternativas à ação em t_2 foi o determinismo causal. Ele afirma que o neurocirurgião e seu dispositivo são irrelevantes em relação à ação de Maria se o cenário for determinista.

Em relação à parte indeterminista da Defesa do Dilema, Fischer afirma ser insuficiente a tentativa de desconsiderar os exemplos de Frankfurt baseando-se numa possibilidade alternativa residual (por mais amplos que fossem os sinais indicativos do voto de Maria em Bolsonaro, num cenário indeterminista seria impossível excluir possibilidades alternativas de maneira definitiva). Fischer, ao criticar esse tipo de possibilidade alternativa exígua e reivindicar possibilidades alternativas robustas para uma crítica a Frankfurt, afirma que caíramos num caso especial do “problema da sorte” e sua relação com controle (*ibid.*, p. 39).

No caso de Maria, à medida que ela se aproximasse da hora de votar, mais sinais se teria de que ela votaria em Bolsonaro e menos provável seria que ela votasse em Haddad. Mas a mera possibilidade alternativa que restaria nos instantes próximos ao voto, para Fischer, não é o tipo de possibilidade alternativa

que se busca numa discussão sobre atribuição de responsabilidade moral.

Neste tipo de discussão, as possibilidades alternativas ainda dizem respeito aos processos que se passam no indivíduo que contribuem para uma tomada de decisão robusta. Fischer chama essas possibilidades exíguas de “flicker-of-freedom”, algo como centelhas ou fagulhas de liberdade. Mesmo assumindo debruçar-se principalmente sobre a parte determinista da Defesa do Dilema, o autor não crê que tais alternativas residuais possam ser caracterizadas como apropriadas na atribuição de responsabilidade moral. Por isso ele não se convence dessa estratégia (*ibid.*, p. 40).

Fischer esclarece alguns pontos para responder às objeções que situam os exemplos de Frankfurt em cenários deterministas. Considerando a verdade do determinismo causal nestes casos, ele sugere que não se conclua da mera reflexão sobre os exemplos que Maria seja moralmente responsável por sua ação. No lugar disso, ele prefere dizer que – retomando o que já foi apontado acima – se Maria não for moralmente responsável por sua ação, não é por não ter possibilidades alternativas à ação²². A base para chegar a esta conclusão, de acordo com Fischer, é que o papel do neurocirurgião nestes exemplos garante que Maria não poderia agir de modo diferente e, ao mesmo tempo, é irrelevante para a responsabilidade moral dela (*ibid.*, p. 41). A objeção a estes apontamentos segue o argumento de Goetz: é somente por causa do determinismo causal que as possibilidades alternativas são excluídas. Por isso, o neurocirurgião e seu dispositivo são inteiramente irrelevantes neste caso.

Fischer defende que há dois fatores independentes no exemplo que negam a existência de possibilidades alternativas ao agente: o neurocirurgião e seu dispositivo, por um lado; e o determinismo causal, por outro. O argumento do autor toma a seguinte forma:

1. Assumamos que o determinismo causal seja verdadeiro e o exemplo de Frankfurt sobre Maria seja como descrito acima.

²² Com isso, Fischer nega à acusação que alguns filósofos fazem aos exemplos de Frankfurt: querendo provar que a responsabilidade moral é compatível com cenários em que não há possibilidades alternativas à ação, estes exemplos propõem um cenário em que já há responsabilidade moral e que ela não sofre danos quando se excluem as possibilidades alternativas. É esse tipo de petição de princípio que Fischer pretende evitar neste primeiro ponto.

2. As presenças do neurocirurgião e de seu dispositivo, por si próprias e livres da suposição da verdade do determinismo causal, excluem o acesso de Maria a possibilidades alternativas. (O determinismo causal, por si próprio e sem interferência do neurocirurgião, também excluem possibilidades alternativas, mas isso não é pertinente neste passo do argumento).
3. A presença do neurocirurgião e de seu dispositivo são por si irrelevantes à responsabilidades moral.

Assim, de 2 e 3:

4. A ausência de possibilidades alternativas é por si irrelevante à responsabilidade moral.

Então:

5. Se o determinismo causal exclui responsabilidade moral, não é por eliminar o acesso a possibilidades alternativas. (*ibid.*, p. 42)

A crítica a este argumento dirige-se principalmente à premissa 2. Para os opositores de Fischer, é necessário que o determinismo causal seja verdadeiro para que o dispositivo do neurocirurgião garanta a exclusão decisiva de possibilidades alternativas. Sem a afirmação dessa condição - a verdade do determinismo causal - o dispositivo implantado não seria o bastante para excluir definitivamente as possibilidades alternativas.

Considerando que o determinismo causal por si só é capaz de excluir quaisquer possibilidades alternativas à ação, Fischer não acredita que este fato por si exclua outros modos de explicar o porquê de o fato ter acontecido tal como aconteceu.

Digamos que o materialismo sobre estados mentais seja verdadeiro e, além disso, que o determinismo causal seja verdadeiro. Então há presumidamente uma explicação para as escolhas e comportamentos de um agente inteiramente em termos de estados físicos e de leis da natureza. Por que segue daí – sem qualquer tipo de considerações adicionais (...) – que não podemos ter também uma explicação perfeitamente boa das escolhas e comportamentos de um sujeito em termos de seus

desejos, crenças e intenções?(*ibid.*, p. 48)²³

Este ponto dá um caráter próprio à posição de Fischer. Quando se pensa num cenário em que o determinismo causal é verdadeiro e que ele exclui por si só possibilidades alternativas, há um grande impacto sobre o que se costuma compreender sobre responsabilidade moral. Num cenário como esse, noções de controle, liberdade e autonomia deixam de ter a força que têm em cenários em que haja possibilidades alternativas – o indivíduo seria o responsável por escolher o caminho a ser seguido. Aqui já se pode antecipar como o autor retira a discussão sobre responsabilidade moral de constatações sobre fatores fora do indivíduo (a resposta não depende de questionamentos como “o determinismo é verdadeiro ou não?”, “o estado das coisas somado às leis naturais leva ao futuro com 99,9% ou 100% de certeza?”)²⁴.

Portanto, o esforço de Fischer ao usar os exemplos de Frankfurt foi mostrar – dado o grande desafio que o PPA coloca à responsabilidade moral – como, se for o caso que o determinismo causal impossibilita responsabilidade moral, não é em função de excluir possibilidades alternativas à ação. Nesta última parte do argumento, o autor não se contrapõe à afirmação de que o determinismo causal possa por si só excluir possibilidades alternativas. No entanto, isso não é argumento suficiente, para ele, para rejeitar de antemão quaisquer outras explicações sobre como os acontecimentos vêm a acontecer. Justamente por isso ele levanta o ponto de, mesmo num cenário determinista, podermos explicar ações de sujeitos em termos como desejos, crenças e intenções. Por fim, não foi a intenção desta seção mostrar como acontece a compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral. Antes, quis-se somente mostrar que a contradição aparente entre os dois não é insuperável assim.

²³ Tradução nossa. Texto original: “Let’s say that materialism about mental states is true, and, further, that causal determinism obtains. So there presumably exists an explanation of an agent’s choices and behavior entirely in terms of physical states and laws of nature. Why does it follow—without all sorts of considerations (...)—that we cannot also have a perfectly good explanation of the agent’s choices and behavior in terms of his desires, beliefs, and intentions?”

²⁴ A abordagem subjetiva de Fischer será aprofundada no próximo capítulo.

4. Semicompatibilismo e determinismo causal

Relembrando o motivo de se ter recorrido aos exemplos de Frankfurt, usando-os como uma etapa de um trabalho mais amplo – o semicompatibilismo de Fischer –, é preciso fazer alguns apontamentos. Já que a intenção ampla do trabalho é compreender e verificar a razoabilidade da proposta semicompatibilista de Fischer, que pretende afirmar a compatibilidade entre responsabilidade moral e determinismo causal, o primeiro passo foi lidar com o forte desafio colocado pelo PPA a uma proposta desse tipo. O autor explica extensamente como tal compatibilidade acontece, o que será discutido num segundo momento da dissertação. Porém é preciso, antes de formular positivamente uma noção de responsabilidade moral num cenário determinista, discutir algumas das condições dessa formulação.

É importante lembrar que o PPA é apenas um dos desafios colocados pelo determinismo causal – assumindo que ele exclua realmente possibilidades alternativas – à responsabilidade moral. O destaque dado por Fischer a este princípio acontece por causa do peso que este argumento tem tanto na Filosofia como no senso comum: a existência de possibilidades alternativas parece uma condição básica para se falar de responsabilidade moral. Quando se imagina um cenário em que o futuro não está aberto como se fosse um caminho com diversas alternativas, mas como se fosse um caminho fechado e único, parece se esvaziar qualquer ideia de controle que o ser humano possa exercer sobre suas ações. Foi por esse tipo de reação, que é comum, que se buscou mostrar a dispensabilidade de possibilidades alternativas.

Não costuma ser questionada a afirmação de que seja necessário algum tipo de controle por parte do agente para que se possa atribuir a ele responsabilidade moral por uma ação. Mas que tipo de controle seria esse? O tipo de controle que diz respeito a possibilidades alternativas metafísicas, aquelas existentes num mundo em que o futuro está de fato aberto, é chamado *controle regulativo*. Por meio deste tipo de controle, o agente seria capaz de escolher entre alternativas de ações possíveis num momento t_x . Muitas das objeções que surgem a uma defesa da responsabilidade moral num cenário determinista vêm do apontamento de que em tal cenário não seria possível ter

controle regulativo. Fischer, por sua vez, não acredita que este seja o tipo de controle que estamos procurando nesta discussão. Vejamos, então, como o autor responde a objeções que demandam um controle deste tipo e como ele começa a apontar o tipo de controle que realmente acredita ser o necessário – e suficiente – para a responsabilidade moral.

No início deste texto foi apontado como Fischer recusa a crença de que, caso fosse descoberta por cientistas a verdade do determinismo causal, teríamos razões suficientes para abandonar as práticas que envolvam responsabilidade moral. Apesar disso, ainda é preciso compreender as diferentes formulações de desafios colocados pelo determinismo causal porque eles podem colocar em questão essa própria ideia da resiliência da responsabilidade moral diante da afirmação do determinismo. O primeiro grupo²⁵ a ser analisado será o das objeções indiretas (“indirect challenges”): estas objeções caracterizam-se por afirmarem que o determinismo exclui qualquer tipo de controle e, por isso, impossibilita a existência da responsabilidade moral (FISCHER, RAVIZZA, 1998, p. 17).

A primeira das objeções indiretas é chamada de “versão modal” por usar o Princípio da Transferência da Impotência (“the Principle of the Transfer of Powerlessness”). Para compreendê-la, é preciso fazer algumas definições. Dir-se-á que quando é o caso que p aconteça e uma pessoa S é incapaz de evitar que p aconteça, p tem domínio necessário sobre S . Essa necessidade de domínio (“power necessity”) de p sobre S equivale a dizer que a pessoa não tem controle sobre a realização ou não do acontecimento. Quando relacionam-se assim um agente e um evento, o agente não possui escolha relativa sobre o acontecimento. Assim, quando se usar “ $N_{S,T}(p)$ ”, deve-se entender que p tem domínio necessário sobre S num momento T : p acontece e S não é livre no momento T para realizar qualquer ação que, caso fosse realizada, p não aconteceria.

²⁵ Fischer apresenta duas formulações das objeções indiretas. Neste trabalho será apresentada apenas a versão formal, que será suficiente para a compreensão desse grupo de objeções, dada a similaridade do conteúdo delas.

Desta forma, segue-se a inferência usando o operador de domínio necessário:

- (1) Se $N_{S,T}(p)$ e
- (2) $N_{S,T}(\text{Se } p, \text{ então } q)$, então:
- (3) $N_{S,T}(q)$ ²⁶.

O que o Princípio da Transferência deseja apontar é que, caso uma pessoa não tenha poder sobre a realização de um acontecimento p nem sobre como este acontecimento leva a outro acontecimento q , esta pessoa também não tem poder sobre o acontecimento q . Parece uma tarefa difícil negar a plausibilidade deste argumento. Imagine que um agente não possua controle sobre um fenômeno natural qualquer, como uma tempestade que cairá nos próximos minutos. Imagine também que ele não tenha controle sobre como essa tempestade derrubará a árvore que está na frente de sua casa. É natural considerar que ele não possua qualquer controle sobre a queda da árvore da frente da sua casa²⁷. O Princípio da Transferência é a primeira parte da “versão modal” da objeção indireta.

Para chegar à formulação completa dessa objeção, é preciso somar ao Princípio a ideia também amplamente difundida e de difícil contestação de que o passado encontra-se fixo e fora de qualquer influência nossa. Neste caso, o passado equivaleria ao elemento p do Princípio: como foi definido acima, o passado é tal que não há nada que se possa fazer (qualquer ser humano) no momento presente para que ele não seja tal como ele é. Relembrando o exemplo da eleitora Maria, caso tivesse sido uma história real, não seria possível realizar qualquer ação que alterasse o modo como ela votou em Bolsonaro. Este é o Princípio da Imutabilidade do Passado.

Outro componente da versão formal da objeção indireta é a ideia de que as leis naturais, assim como o passado, são fixas e imunes a qualquer influência dos seres humanos. O caráter imutável e ubíquo das leis naturais faz com que

²⁶ Devido ao caráter técnico do Princípio da Transferência e das definições necessárias para sua apresentação, a exposição feita acima desvia-se pouco daquela feita por Fischer (1998, p.18).

²⁷ Para garantir que o agente não exercesse qualquer influência neste caso, como exige o Princípio da Transferência, suponhamos que ele estivesse longe de casa e não pudesse alertar ninguém sobre o risco que a árvore corria.

elas rejam sistematicamente e independentemente de qualquer ação humana todos os fenômenos naturais, inclusive nossas ações. Com esse conjunto de informações, pode-se enunciar o desafio feito à responsabilidade moral num cenário determinista por meio da negação do tipo de controle referente a possibilidades alternativas metafísicas, o controle regulativo.

Considerando a imutabilidade do passado e sua imunidade a qualquer influência humana, estabeleçamos a descrição total do estado das coisas num momento T_0 como a , que é inalterável. Em seguida, afirmando a fixidez do modo pelo qual as leis naturais regem fenômenos naturais e a independência delas em relação às nossas ações, pode-se dizer que, dado a em T_0 , o agente P realizará X em T_2 , um momento futuro. Sendo assim, no momento presente T_1 , pode-se afirmar que P não tem poder nenhum sobre sua própria realização de X em T_2 . Como essa fórmula poderia ser usada sobre qualquer indivíduo realizando qualquer ação, o Princípio da Transferência nega que possa haver controle regulativo num cenário determinista e, por conseguinte, rejeita a possibilidade de existir responsabilidade moral em tal cenário. Usando o modelo da inferência usada acima, temos:

- (1) $N_{S,T_1}(a \text{ em } T_0)$. [Pela Imutabilidade do Passado]
- (2) $N_{S,T_1}(\text{Se } a \text{ em } T_0, \text{ então } S \text{ realiza } X \text{ em } T_2)$. [Pela Imutabilidade das Leis Naturais]
- (3) $N_{S,T_1}(S \text{ realiza } X \text{ em } T_2)$.

A objeção direta à responsabilidade moral usa em seu argumento um princípio cuja estrutura é similar à estrutura do Princípio da Transferência. A diferença aqui é que, em vez de usar a falta de poder sobre algum acontecimento, usa-se a falta de responsabilidade moral sobre alguma coisa. Sendo assim, se ninguém for moralmente responsável por p e se ninguém for moralmente responsável pelo fato de que se p for o caso, então q acontece, segue-se que ninguém é moralmente responsável por q . Este é o Princípio da Transferência da Não-responsabilidade²⁸.

²⁸ As objeções indiretas negam a existência de responsabilidade moral num cenário determinista por meio da negação de que haja controle regulativo nesses cenários – por isso são indiretas.

A inferência usada na objeção direta é análoga à inferência da objeção indireta. Caso o determinismo causal seja verdadeiro, há algum estado do mundo no passado, *b*, antes que existissem seres humanos, que segundo as leis naturais leva à realização de A por um agente no presente. Como ninguém é moralmente responsável nem por *b*, nem pelo modo como as leis naturais levam de *b* até a realização de A por um agente, conclui-se que ninguém é responsável pela realização de A. Considerando que *b* esteja num ponto do passado suficientemente distante para evitar qualquer influência humana, uma ação como A pode ser substituída por qualquer ação já realizada, ou que ainda será realizada, por qualquer ser humano.

As objeções apresentadas acima sobre a existência de responsabilidade moral num cenário determinista baseiam-se em princípios e ideias que são muito enraizadas no senso comum, como a fixidez do passado e das leis naturais. Não parece haver nessas formulações propostas obscuras. Tendo isso em vista por um lado e, por outro, a também enraizada crença de que seres humanos podem ser, pelo menos em alguns momentos, considerados responsáveis por suas ações, Fischer não pode recorrer simplesmente à resiliência das práticas associadas à responsabilidade moral para justificar seu semicompatibilismo. É preciso responder a tais objeções.

Diante dessas objeções, Fischer levanta pontos que dão contorno ao seu semicompatibilismo e que tentam rever o tipo de demanda que deve ser realmente feita quando se deseja estudar responsabilidade moral. Um tipo de controle que diga respeito a possibilidades alternativas metafísicas, quando analisado, revela-se implausível. Pensemos em qualquer uma das condições do Princípio da Transferência. Em primeiro lugar, sobre a Imutabilidade do Passado. Para que um agente seja moralmente responsável, ele deveria ter algum tipo de controle sobre todos os componentes do passado que, de alguma maneira, permitiram que ele tomasse a ação que tomou. Dentre estes componentes, estariam coisas como o próprio nascimento, as condições que levaram os outros envolvidos àquele momento e condições básicas para a ação do indivíduo naquele momento (como, por exemplo, o não acontecimento de alguma

Por sua vez, as objeções diretas não usam intermediários: elas afirmam que o determinismo causal exclui a responsabilidade moral por si só.

catástrofe natural). Quando pensamos em responsabilidade moral, este não parece ser um tipo de demanda razoável. O mesmo pode ser aplicado sobre a Imutabilidade das Leis Naturais: deveria ser necessário para atribuir responsabilidade moral a um agente que ele exercesse algum tipo de controle sobre como fenômenos naturais se desdobram? É deste tipo de exigência que Fischer deseja afastar a responsabilidade moral.

Ainda assim, mesmo que se abandone a exigência pelo controle regulativo, é preciso afirmar algum tipo de controle que o agente possua. Embora a exposição positiva de como Fischer elabora seu semicompatibilismo pertença a um momento seguinte dessa dissertação, vale apresentar agora o tipo de controle pensado pelo autor para que se possa compreender como o tipo de solução que ele dá diante de argumentos tão bem embasados como o Princípio da Transferência²⁹. O controle suficiente para a responsabilidade moral é o *controle de direcionamento* (“guidance control”), que será estudado extensamente mais adiante. Mesmo assim já é possível apontar alguns de seus traços que revelam como Fischer se afasta de um tipo de controle que faça demandas tão fortes como as apontadas acima.

5. O posicionamento de Fischer

O autor pretende desviar o foco daquele tipo de demanda por um controle que tenha acesso às possibilidades alternativas para encontrar na história da ação aquilo que justifica a atribuição de responsabilidade moral do agente:

Um insight dos casos de Frankfurt ajuda a moldar a noção de controle de direcionamento: responsabilidade moral é mais uma questão da história de uma ação (ou comportamento) – de como a sequência real se desdobra – do que a disponibilidade genuína de possibilidades alternativas (2011, p.10).³⁰

²⁹ O foco deste texto é mostrar que não há contradição imediata entre determinismo causal (ou um cenário em que não haja possibilidades alternativas) e responsabilidade moral. Porém, o mero abandono dessa contradição não é suficiente para comprovar que exista realmente responsabilidade moral em tal cenário. A tarefa de mostrar como isso acontece na teoria de Fischer será feita no próximo capítulo da dissertação.

³⁰ Tradução nossa. Texto original: “An insight from the Frankfurt cases helps to shape the account of guidance control: moral responsibility is a matter of the history of an action (or behaviour) – of how the actual sequence unfolds – rather than the genuine availability of alternative possibilities”.

Fischer não nega que o agente precisa ser a origem de seu comportamento para ser moralmente responsável por ele. O que ele abandona é a exigência de um controle definitivo do agente sobre o mundo em que ele está inserido, o que poderia levar a uma noção surreal de autonomia. Seu foco na história da ação e na sequência real³¹ tem como traço uma proposta da responsabilidade moral voltada aos processos que acontecem nos sujeitos: esta subjetividade não tem a ver com algum relativismo, seu objetivo é olhar para o sujeito cuja ação está sendo avaliada e ver quais processos aconteceram ali e se eles são suficientes para que se possa dizer que aquele agente foi o responsável moral por aquela atitude.

Em reação à abordagem subjetiva proposta por Fischer, um defensor do PPA ou do Princípio da Transferência pode dizer que, mesmo que aconteçam no indivíduo os mais complexos processos na tomada de decisão, tudo teria sido em última instância determinado e que o agente não exerceu controle algum sobre a ação. Assim, a ideia de que ele foi moralmente responsável por sua ação seria apenas ilusória. Diante disso, da possibilidade de explicar qualquer ação humana como o simples desenrolar de um estado físico das coisas segundo as leis naturais que as regem, Fischer aponta que esta possibilidade não exclui a busca por um outro tipo de explicação que recorra a categorias como desejos, crenças e intenções (2011, p. 48).

A proposta do autor defende a existência de responsabilidade moral num cenário determinista e reexamina as propostas que requerem um tipo de autocriação incondicional. Fischer pretende desinflar a noção de responsabilidade moral, atribuindo-lhe traços mais realizáveis sem recorrer a fatores que não participam da sequência real. Neste sentido, surge uma objeção referente à indiferença que pode surgir nos agentes em cenários deterministas: se não há possibilidades alternativas, não há motivo para o engajamento em deliberações sobre o que fazer, uma vez que toda ação futura está determinada e é inevitável. Entretanto, quando um agente delibera, segundo o autor, sua motivação não diz respeito em última instância à realização ou não de

³¹ Por sequência real, entende-se como a história se desenvolveu de fato, sem trazer para a discussão possibilidades alternativas metafísicas e direcionando o foco para tudo aquilo que exerceu uma influência real naquela decisão.

possibilidades alternativas. Ainda que não haja possibilidades alternativas metafísicas, ainda existem possibilidades alternativas epistêmicas: embora não estejam abertas a ele possibilidades alternativas metafísicas, o agente não sabe de antemão o que realizará e, por isso, se engaja na deliberação.

Nas vezes em que fala da resiliência da responsabilidade moral e das práticas que a rodeiam, Fischer defende que, apesar da possibilidade de cientistas confirmarem a verdade do determinismo causal e negarem a existência de possibilidades alternativas, as pessoas ainda se importarão com o que fazem e com tudo aquilo que diz respeito à responsabilidade moral. Não seria suficiente para o descarte de todo esse corpo de atitudes a descoberta de que os fenômenos naturais se autodeterminam de maneira integral.

Como o semicompatibilismo é a afirmação da compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral, Fischer precisa lidar com os principais desafios que o determinismo coloca diante da intenção de defender tal compatibilidade – e boa parte da força desses desafios vem da possível exclusão das possibilidades alternativas. Neste capítulo, buscou-se apresentar quais seriam os principais desafios e como Fischer responde a eles. Aceitando que se tenha mostrado como a contradição entre determinismo causal e responsabilidade moral pode ser aparente, a próxima etapa da dissertação será apresentar como essa relação acontece afirmativamente – já que aqui só se negou a incompatibilidade entre os dois. O conceito central para a formulação de Fischer será o controle de direcionamento. Por isso, veremos como ele é definido e quais suas características fundamentais.

CAPÍTULO 2: O CONTROLE DE DIRECIONAMENTO

Relembremos as diretrizes do presente trabalho: apresentar o semicompatibilismo (compatibilidade entre responsabilidade moral e determinismo causal) de John Martin Fischer e verificar a robustez da proposta do autor. Como foi apresentado no início do primeiro capítulo, o determinismo causal coloca um forte desafio à noção de responsabilidade moral por retirar dos agentes, pelo menos numa primeira análise, o controle que eles têm sobre suas escolhas e ações. Tendo isso em vista, o primeiro capítulo voltou-se a esses desafios iniciais com a intenção de mostrar que, no processo de atribuição de responsabilidade moral a um agente, a existência de possibilidades alternativas metafísicas é irrelevante (esta é a conclusão alcançada por meio dos exemplos de Frankfurt em reação ao PPA).

Optou-se por responder a esses desafios antes de uma formulação positiva do semicompatibilismo por dois motivos. O primeiro foi lidar com a ideia amplamente disseminada de que os seres humanos têm disponíveis diante de si várias possibilidades de ação a cada momento e de que é por meio desta habilidade de escolha que eles podem ser moralmente responsáveis pelo que fazem: era preciso mostrar como esta demanda pelo controle regulativo não é necessária para a atribuição de responsabilidade moral. O segundo motivo, conectado ao primeiro, era direcionar a demanda por algum tipo de controle na direção correta. Para a atribuição de responsabilidade moral, não é necessário ter um tipo de controle sobre possibilidades alternativas metafísicas. Estão na sequência real os fatores que levam à realização de uma ação. Deve-se, portanto, voltar a atenção àquilo que influencia de fato a tomada de decisão por um indivíduo e verificar se é possível considerá-lo moralmente responsável por sua ação ou não. Em outras palavras, para Fischer, responsabilidade moral é uma questão dos processos anteriores à ação que acontecem nos sujeitos, não uma questão sobre condições externas ao sujeito, como a existência de possibilidades alternativas.

Após esse primeiro passo, o objetivo do segundo capítulo pode ser realizado de maneira mais apropriada. Tendo sido resolvidas¹ as questões mais graves que o determinismo causal coloca à responsabilidade moral, pode-se avançar rumo à apresentação da proposta semicompatibilista de Fischer – uma proposta que tem como ponto de partida a crença de que, se o determinismo causal é incompatível com a responsabilidade moral, não é em função de excluir possibilidades alternativas à ação. Portanto, neste segundo capítulo, voltaremos a atenção às condições que o autor acredita serem relevantes e necessárias para a existência de responsabilidade moral num cenário determinista. Para começar essa exposição, é preciso apresentar o recorte feito nessa apresentação devido a seu estilo e extensão. Ao elaborar sua teoria compreensiva sobre responsabilidade moral, Fischer tem em mente dar conta de todo o leque de itens pelos quais agentes podem ser considerados moralmente responsáveis. Para o autor, esse leque engloba ações, falhas em realizar ações (ou omissões) e as consequências dessas ações e omissões (1998, p. 28). Neste trabalho, abordaremos apenas a *responsabilidade moral por ações* já que ela traz os elementos centrais da teoria de Fischer e porque, no sentido relevante para a dissertação, podemos pressupor que omissões são um tipo de ação.

Vimos que é difundida a crença de que o agente precise exercer algum tipo de controle sobre suas escolhas e seu comportamento para ser considerado moralmente responsável por eles. A manifestação desse tipo de controle, tanto no senso comum como para muitos teóricos, diz respeito a um poder de decisão que estaria nas mãos do indivíduo em relação a diferentes desdobramentos. Viu-se, no entanto, que o determinismo causal desafia essa possibilidade de o agente ser capaz de agir de diferentes modos num dado instante. Sendo este o caso, agentes em cenários deterministas não teriam diante de si possibilidades alternativas para ação. Fischer não tenta conciliar estes elementos: ele percebe

¹ Não se buscou no primeiro capítulo dar respostas definitivas sobre a relação entre determinismo causal e responsabilidade moral. Os argumentos expostos naquela parte da dissertação se empenharam em lançar luz sobre a validade de se demandar o controle regulativo para a responsabilidade moral. No terceiro capítulo, serão apresentadas objeções à argumentação de Fischer e Frankfurt e a validade dessas objeções será avaliada. De qualquer maneira, antes de tentar solucionar permanentemente o debate, a proposta aqui é de avançar algumas compreensões mais apropriadas sobre responsabilidade moral e sua relação com o determinismo causal.

a robustez desse argumento e se indaga sobre os desdobramentos que ele pode ter em relação à responsabilidade moral do agente caso ele realmente não possa agir de modos diferentes num momento determinado. Este é o cenário diante de Fischer: se o determinismo causal for verdadeiro e considerarmos que o argumento incompatibilista seja sólido, a responsabilidade moral pode existir em tal cenário²?

Ao longo da análise feita pelo autor dos primeiros desafios postos à responsabilidade moral pelo determinismo causal, pode-se perceber como ele não acredita que nossas práticas em relação à responsabilidade moral estejam baseadas em última instância na capacidade dos agentes em agir de modos diferentes num mesmo instante – o exercício do controle regulativo. Mas isso não é suficiente para que Fischer recuse a necessidade de qualquer tipo de controle. Para ele, o agente deve exercer um *controle de direcionamento*³ sobre seu comportamento para poder ser considerado moralmente responsável por suas escolhas e comportamentos de forma apropriada. Este controle de direcionamento é compatível com um cenário determinista (mesmo considerando que o determinismo exclua possibilidades alternativas) e, para Fischer, este é o tipo de controle relevante que um agente deve exercer para ser moralmente responsável.

O controle de direcionamento é um conceito central para a exposição de Fischer. É por meio da apresentação dele que o autor estabelece a compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral. As condições necessárias para que um agente seja alvo apropriado das atitudes reativas apresentadas por Peter Strawson em *Freedom and Resentment* são atendidas pelo indivíduo que manifesta controle de direcionamento sobre seu comportamento. É sobre este tipo de controle e os requisitos para sua realização que este capítulo tratará. Sendo assim, buscar-se-á neste capítulo compreender os componentes principais do controle de direcionamento e, desta forma, proporcionar um panorama das intenções do autor em sua proposta semicompatibilista.

² Em outras exposições de sua obra, Fischer afirma que sua teoria funciona até num cenário indeterminista, mas este não é o foco do presente trabalho. O cenário descrito no texto representa o ponto de vista pelo qual avaliaremos a teoria de Fischer.

³ No texto original, a expressão usada por Fischer é “guidance control”.

1. A Necessidade pelo Controle de Direcionamento

No primeiro capítulo, a eleitora Maria nos ajudou a compreender como a capacidade de um indivíduo em agir de outra forma num dado momento – praticar o controle regulativo – é irrelevante para a atribuição de responsabilidade moral. Embora ela tenha se arrependido de seu voto, Maria ainda pode nos ajudar a compreender distinções importantes em nossa investigação sobre responsabilidade moral⁴. Suponha que Maria esteja voltando da eleição e dirigindo rumo à sua casa. De acordo com suas próprias intenções em fazer uma curva à esquerda, Maria dá seta, vira o volante e direciona cuidadosamente seu carro para a esquerda. Suponha também que Maria pudesse formar a intenção de não virar à esquerda, mas sim à direita (aqui não é feita qualquer suposição sobre a verdade do determinismo causal). Agora, caso ela tivesse formado tal intenção, ela teria dado seta à direita, virado o volante e direcionado seu carro – do mesmo modo como no caso anterior. Mas no caso em questão ela guia seu carro à esquerda, mesmo podendo tê-lo guiado à direita. No cenário descrito, ela controla o carro e tem certo controle sobre o movimento do carro. Enquanto ela *direciona* o carro em certo modo, diz-se que ela exerce controle de direcionamento. Enquanto ela tem o poder de *determinar* que o carro vá em uma ou outra direção, diz-se que ela exerce controle regulativo.

Investiguemos mais a fundo essa distinção. Quando Maria age segundo suas próprias motivações para guiar o carro para a esquerda, ela desempenha o controle de direcionamento: o controle que envolve a realização de uma ação livre⁵. Por sua vez, o controle regulativo envolve duas capacidades: a de realizar

⁴ O exemplo que serviu de base para a exposição a seguir pode ser encontrado em Fischer e Ravizza (1998, p. 30).

⁵ Aqui vale apresentar uma ressalva feita por Fischer (2006, p. 118) para que não haja engano sobre o uso da expressão “ação livre”. O leitor pode reagir diante da afirmação dessa ação livre dizendo que se trata de uma afirmação problemática para um autor que dispensa a existência de possibilidades alternativas para o embasamento da responsabilidade moral. Aqui, o defensor do controle regulativo pode insistir que, para que qualquer ação realmente livre aconteça, o agente deva ter acesso genuíno a possibilidades alternativas. Apesar de não ter a pretensão de apresentar um argumento decisivo sobre o que é realmente uma ação livre, Fischer pretende esclarecer a relação entre responsabilidade moral e controle regulativo.

O autor propõe que consideremos a existência de uma “ação livre*”. Quando um indivíduo realiza uma ação livre*, não é necessário que ele tenha possibilidades alternativas. A ideia intuitiva por trás da ação livre* é de que não haja, na sequência real que resulta na ação em questão, nenhum fator que comprometa a liberdade do agente. Neste caso, mesmo num cenário em que o

livremente uma ação qualquer e a de realizar livremente outra ação como alternativa. Este tipo de controle, portanto, requer que o agente seja capaz de exercitar controle de direcionamento tanto na sequência real como na sequência alternativa. Foi desse tipo de demanda que Fischer quis afastar o embasamento da responsabilidade moral. Como já foi apresentado e será exposto mais extensamente neste capítulo, o autor defende que a abertura à realização de outra ação num certo momento é irrelevante: somente os processos que acontecem na sequência real e que interferem concretamente numa ação são o bastante para a sustentação da responsabilidade moral.

Para destacar mais precisamente o que se quer expressar por meio do controle de direcionamento, vejamos este caso com Maria – que, sem saber, vive cercada de interventores contrafactuais⁶. Enquanto esperava na fila para votar, Maria teve seu carro adulterado para que ele pudesse ser controlado remotamente. Na sua volta para casa, o controlador queria garantir que Maria virasse à esquerda em certo ponto e ela assim o fez sem interferência externa. Se a eleitora tivesse mostrado qualquer sinal de que não guiaria o carro à esquerda naquele ponto, o controlador teria ativado os comandos e faria com que o carro seguisse a mesma trajetória realizada por Maria na sequência real. Neste caso, pode-se dizer que ao guiar o carro como fez, Maria exerceu o controle de direcionamento sobre o carro. Apesar disso, não se pode dizer que ela tenha tido controle regulativo sobre o movimento do carro: assim que o controlador percebesse qualquer sinal de que ela não fosse realizar a curva à esquerda, ele garantiria por meio de seus controles que o carro seguisse precisamente a trajetória que seguiu. Não estava disponível a ela a possibilidade de fazer com que o carro seguisse de outra forma: caso ela comesse a desenvolver a vontade de guiar o carro em outra direção, o interventor entraria em ação e garantiria que o carro fosse guiado à esquerda, do modo como ocorreu na sequência real. Mesmo assim, pode-se dizer que Maria exerceu o

determinismo causal seja verdadeiro e que ele exclua possibilidades alternativas, o agente pode realizar uma ação livre* desde que não haja fatores que afetem seu controle sobre a ação em questão.

⁶ A formulação do exemplo feita aqui recorreu ao exemplo desenvolvido por Fischer e Ravizza (1998, p. 32).

controle de direcionamento na sequência real por ter guiado o carro sem interferência na direção escolhida por ela.

Este exemplo mostra, portanto, que os dois controles em questão (o de direcionamento e o regulativo) não estão sempre juntos. É possível que um agente tenha controle de direcionamento numa situação em que não tenha controle regulativo – este é o cenário relevante para a formulação de Fischer, já que o autor lida com cenários em que não há possibilidades alternativas. O esforço feito até aqui na apresentação do contraste entre o controle regulativo e o controle de direcionamento não pretendeu fornecer compreensões definitivas sobre cada um dos controles e a diferença entre eles. Buscou-se apenas trazer à tona que há diferentes tipos de controle que podem ser relevantes no estudo da responsabilidade moral (a opção por um deles será justificada com maior profundidade ainda neste capítulo). Um destes controles diz respeito a possibilidades alternativas, no caso em que Maria poderia escolher entre virar à esquerda ou à direita; o outro diz respeito ao controle que Maria exerce enquanto guia o carro à esquerda, sem a demanda por possibilidades alternativas.

Feita a identificação da existência desses dois tipos de controle, pode-se justificar o papel central que o controle de direcionamento assume na exposição de Fischer. A exposição feita no primeiro capítulo mostrou como a responsabilidade moral não precisa de um tipo de controle que diga respeito a possibilidades alternativas para existir. Mesmo assim, a demanda de que o agente precise ter algum controle sobre seu comportamento para ser qualificado como moralmente responsável por ele não foi descartada pela argumentação feita. Enfim, o apontamento de que há um tipo de controle – o de direcionamento – que os indivíduos exercem mesmo quando não estão disponíveis a eles possibilidades alternativas indica que podem residir neste tipo de controle as bases necessárias para a existência da responsabilidade moral mesmo num cenário determinista. Esta é a posição de Fischer e ele tentará sustentá-la mostrando quais as condições para que este tipo de controle exista – o que não entra em contradição com o determinismo causal.

1.1 As condições do controle de direcionamento

Para sustentar que o controle de direcionamento é compatível com o determinismo causal e avançar sua proposta, o método definido por Fischer consiste em “buscar estabelecer um equilíbrio reflexivo amplo dentro do domínio dos fenômenos associados à responsabilidade moral” (*ibid.*, p.34)⁷. Para isso, sua exposição sobre a responsabilidade moral deve dar conta dos nossos julgamentos intuitivos sobre casos claros envolvendo responsabilidade moral – tanto nos casos em que há certa clareza de que o indivíduo seja de fato moralmente responsável, como quando há clareza de que não é possível considerar um agente moralmente responsável por uma ação. O autor, para realizar essa tarefa, começa com a exposição de casos em que há inclinação para não considerar agentes como responsáveis morais por suas atitudes.

1.1.1 A exposição dos casos claros e seus desdobramentos

Nesta seção, tomaremos um passo importante na elaboração do semicompatibilismo de Fischer. O objetivo aqui é apontar as duas características fundamentais do controle de direcionamento: a *responsividade a razões* e a *posse do mecanismo*⁸. O autor, ao expor casos em que há maior clareza de nossas intuições sobre a atribuição de responsabilidade moral (seja para conferi-la ou negá-la a alguém), busca mostrar que o tipo de controle relevante a este tipo de atribuição é satisfeito quando o agente manifesta as características apontadas acima. Por meio de uma reinterpretação de nossas demandas sobre o controle que um agente deve exercer, Fischer chega a esses componentes e poderemos, a partir daí, seguir rumo à apresentação concreta de seu semicompatibilismo. Vejamos agora esses casos claros.

Consideremos um cenário em que um agente esteja hipnotizado. À medida em que ele realiza os comandos direcionados a ele – seja a infração de

⁷ Tradução nossa. Texto original: “... seeking to establish a wide reflective equilibrium within the domain of phenomena associated with moral responsibility”.

⁸ Esses dois conceitos serão expostos de maneira apropriada mais à frente, ainda neste capítulo. No momento, deseja-se apenas indicar o porquê de Fischer tê-los visto como cruciais ao controle de direcionamento.

uma lei, seja uma ação virtuosa –, não parece ser o caso de que o agente esteja exercendo um tipo de controle sobre seu comportamento capaz de assegurar sua responsabilidade moral pelas ações realizadas. Percebemos essa mesma falta de controle – mesmo que o indivíduo aja com suas próprias mãos e provoque mudanças drásticas ao seu redor – em diversos cenários. Episódios que envolvam drogas potentes, formas fortes de manipulação e coerção costumam eximir a responsabilidade moral daqueles submetidos a tais forças. Tais circunstâncias, em que fatores extenuam a autonomia dos envolvidos, revelam como a história causal de uma ação é relevante à responsabilização de um agente (*ibid.*, p. 36), não bastando apenas o apontamento de um conjunto de propriedades físicas, por exemplo, para garantir que tenha havido responsabilidade moral no caso em questão.

Fischer contrapõe esses cenários com aqueles em que não há fatores que estorvam o comportamento autêntico das pessoas. Sem que se faça suposições adicionais sobre a verdade do determinismo causal, casos em que o agente delibera seguindo suas próprias motivações e realiza uma ação qualquer, sem que seu processo de escolha seja afetado por fatores com os apresentados acima, são considerados casos em que não há desafios consideráveis à atribuição de responsabilidade moral. Numa primeira interpretação, pode-se dizer que o que separa os casos claros em que não há responsabilidade moral daqueles em que há responsabilidade moral é a possibilidade de o agente agir de outra forma. No primeiro conjunto, quando submetido a fortes influências – coerção, drogas, manipulação –, o indivíduo é incapaz de escolher o que quer fazer. No segundo conjunto, por sua vez, o indivíduo pode ser alvo apropriado de tais atribuições morais por ser capaz de escolher o que fazer: é sua deliberação que indica o que ele fará. Esta interpretação é condizente com a demanda pelo controle regulativo.

Fischer propõe, no entanto, que interpretemos esses cenários de uma nova maneira. Um agente hipnotizado não é *responsivo a razões* do modo apropriado (*ibid.*, p. 36). No estado de hipnose, o agente realizará os comandos que lhe foram feitos independentemente da apresentação de razões relevantes que poderiam dissuadi-lo de realizar tais comandos. Por outro lado, nos casos em que não há fortes influências sobre o agente, espera-se que ele seja

responsivo a razões. Suponhamos que um agente tenha deliberado e decidido por seus próprios motivos levar seu filho para um passeio numa praça. Espera-se de um agente moralmente responsável que ele seja responsivo a razões no seguinte sentido: se houvessem sido apresentadas razões suficientes para que ele deixasse de levar seu filho à praça – alguma manifestação violenta, por exemplo –, ele não o teria levado. Esta é a nova proposta de interpretação feita por Fischer: é a capacidade de ser responsivo a razões que representa o tipo de controle relevante à responsabilidade moral, não sua capacidade de agir de outro modo num cenário.

Antes de avançar para a explicação das condições para que um agente seja responsivo a razões do modo apropriado, Fischer aponta traços significativos de sua abordagem. Relembrando os exemplos de Frankfurt, vimos neles casos em que a reponsabilidade moral de um agente é afirmada mesmo que ele não tivesse possibilidades alternativas nem fosse responsivo a razões. O autor defende que

... um modo proveitoso de se desenvolver uma abordagem da sequência real à responsabilidade moral é mudar do foco nos *agentes* relevantes e suas propriedades para um foco nos processos ou “mecanismos” que levam concretamente à ação. Em outras palavras, inferimos dos exemplos de Frankfurt (entre outras coisas) que é melhor assumir o que pode ser chamado de uma abordagem à responsabilidade moral “baseada no mecanismo” do que uma abordagem “baseada no agente” (*ibid.*, p. 38)⁹.

A afirmação de que o *agente* nos exemplos de Frankfurt não é responsivo a razões pode ser explicada esquematicamente como se segue. Independentemente das razões que lhe sejam apresentadas para tomar este ou aquele rumo de ação, o agente fatalmente realizará a mesma ação (no caso de Maria, o voto depositado seria o mesmo no fim das contas mesmo que fossem apresentadas a ela os motivos mais convincentes, devido à influência do interventor externo). Sendo assim, os agentes nos exemplos de Frankfurt não

⁹ Tradução nossa. Texto original: “... one very useful way to develop an actual-sequence approach to moral responsibility is to switch from a focus on the relevant *agents* and their properties, to a focus on the processes or “mechanisms” that actually lead to the action. In other words, we infer from the Frankfurt-type cases (among other things) that it is better to take what might be called a ‘mechanism-based’ approach to moral responsibility than an ‘agent-based’ approach.”

manifestam ações diferentes no fim da sequência relevante. Entretanto, esta leitura não dá conta da intuição que, como se viu, acredita que houve responsabilidade moral no caso. A abordagem baseada no mecanismo, por sua vez, consegue explicar essa impressão. Mesmo que o *agente* não seja responsivo a razões, o *mecanismo* que opera na sequência real o é. Uma vez que se dirija a atenção sobre como a sequência real se desdobrou, é possível afirmar que o mecanismo¹⁰ que resultou no voto de Maria reagiu apropriadamente às razões que lhe foram apresentadas, sem interferência de qualquer fator que afetaria a responsabilidade moral de Maria por sua escolha.

Além da necessidade pela responsividade a razões, Fischer afirma que há outro componente fundamental do controle de direcionamento: a *posse do mecanismo* pelo agente. Nos exemplos de Frankfurt, há dois mecanismos candidatos à execução do voto de Maria: o seu próprio mecanismo, que responde às suas razões e características pessoais, e o mecanismo implantado nela, que atende a razões externas e alheias às de Maria. A responsividade a razões por si só não bastaria para uma explicação robusta para todos os casos de responsabilidade moral já que pode haver casos em que um agente apresente o tipo apropriado de responsividade a razões por causa de estímulos e manipulações inconsistentes com a responsabilidade moral. Por isso é necessário destacar a diferença entre um mecanismo que seja de fato do agente e um mecanismo inapropriado à atribuição de responsabilidade moral. Neste sentido, Fischer elabora a noção da *posse do mecanismo* como condição necessária para a atribuição de responsabilidade moral.

Por fim, Fischer resume assim o princípio que guia sua formulação do controle de direcionamento: "... um agente exhibe controle de direcionamento sobre uma ação na medida em que o mecanismo que atua de fato na ação seja o seu próprio mecanismo responsivo a razões" (*ibid.*, p.39)¹¹. Tendo sido

¹⁰ Fischer, ao usar o termo "mecanismo", refere-se simplesmente aos processos que levaram à realização da ação investigada (processos físicos, químicos, biológicos, neurológicos, entre outros). A totalidade dos processos que levam a uma ação é imensamente complexa e Fischer acredita que definir esta totalidade não seja um ponto central tendo em vista os objetivos de sua proposta. Quando o autor fala de mecanismos responsáveis por ações, sua intenção principal é apontar que há uma série de processos naturais que aconteceram no indivíduo que o levaram a realizar a ação em questão.

¹¹ Tradução nossa. Texto original: "... an agent exhibits guidance control of an action insofar as the mechanism that actually issues in the action is his own, reasons-responsive mechanism".

apontadas essas duas condições, vamos inicialmente nos debruçar sobre a responsividade a razões para, em seguida, observarmos a posse do mecanismo. Apesar de serem necessárias simultaneamente, essas características serão apresentadas separadamente para maior efeito didático. Portanto, enquanto tratarmos de uma, deve-se ter sempre em mente que pressupomos também a presença da outra. Vejamos, então, a responsividade a razões.

2. Responsividade A Razões

O caminho adotado por Fischer para expor o tipo apropriado de responsividade a razões que um agente (ou, como se viu, um mecanismo) deve ter segue por apresentação de hipóteses e ajustes a elas para a chegada ao modelo que forneça uma compreensão mais satisfatória dos fenômenos estudados. Já que o conceito “responsividade a razões” não representa por si um conjunto claro e consagrado de ideias, o autor propõe certas caracterizações ao conceito e passa, a partir daí, a investigar cada possível representante para “responsividade a razões” até alcançar aquele que melhor atenda às demandas feitas por nossas intuições sobre a responsabilidade moral. Essa estratégia também será realizada aqui porque as condições analisadas nas hipóteses preliminares são essenciais para a compreensão do modelo final defendido por Fischer. Sendo assim, veremos a responsividade a razões dentro de um *continuum*: começaremos pela análise do modelo “forte”, cujas exigências se mostrarão excessivas para o embasamento da responsabilidade moral; em seguida veremos um modelo “fraco”, cujas exigências são deficientes; e, por fim, chegaremos ao modelo “moderado” que representa as condições mais ajustadas para a responsabilidade moral.

2.1 Responsividade a Razões Forte

Para que um mecanismo desempenhe a responsividade a razões forte, é preciso que, se esse mecanismo fosse operar e houvesse razão suficiente para realizar outra ação, o agente *reconheceria* essa razão suficiente, *escolheria* de acordo com ela e *realizaria* essa outra ação (*ibid.*, p. 41). Em outras palavras, a

responsividade a razões forte não acontece se, num cenário alternativo¹², alguma das seguintes falhas acontecer: (i) falha na conexão entre as razões existentes e as razões que o agente reconhece; (ii) falha na conexão entre as razões do agente e sua escolha; (iii) falha na conexão entre a escolha do agente e sua ação. Neste modelo, é preciso que haja uma correspondência estrita entre as razões existentes e as razões que o agente reconhece, entre essas razões e sua escolha e entre sua escolha e sua ação.

Que um agente seja capaz de manifestar tal alinhamento e coerência entre as razões relevantes a uma tomada de decisão, sua escolha e sua ação certamente é algo desejável. Mas ser desejável por si só não satisfaz devidamente o critério buscado. Pensemos num exemplo para demonstrar como a responsividade a razões forte não é o modelo apropriado para embasar a responsabilidade moral de um agente¹³. Suponha que Felipe decida, por suas próprias razões, passar uma tarde no clube. Considere também que Felipe não teria a força de vontade suficiente para deixar de ir ao clube mesmo se houvesse razões suficientes para que ele não o fizesse – que ele perderia uma reunião importante no trabalho, por exemplo. Na continuação do caso, Felipe, apesar de reconhecer razões suficientes para não o fazer, age de acordo com suas próprias motivações e passa a tarde no clube. Não parece haver no caso descrito nenhum fator que iniba a responsabilidade moral do agente.

Sendo assim, o caso acima mostra que a responsividade a razões forte, apesar de ser desejável, não é necessária para que um agente seja moralmente responsabilizado por uma ação. Isso porque o mecanismo responsável pela ação de Felipe – de ir ao clube mesmo tendo razões suficientes para não ir – não satisfaz as condições exigidas pelo modelo analisado no momento. Como foi apresentado, na variante forte da responsividade a razões, caso o mecanismo identificasse que houvesse razões suficientes para agir de outro modo – como a reunião importante do caso visto –, ele o faria. Entretanto, isso não acontece no caso de Felipe e, mesmo assim, estamos inclinados a considerá-lo moralmente

¹² Estes cenários alternativos não dizem respeito a possibilidades alternativas metafísicas disponíveis ao agente nem à possibilidade de ele exercer controle regulativo sobre seu comportamento. Eles dizem respeito à análise das características que o mecanismo atuante na sequência real possui. Essa explicação será feita em maior profundidade mais à frente.

¹³ O exemplo formulado aqui refere-se ao exemplo presente em Fischer e Ravizza, 1998, p. 42.

responsável por seu comportamento. A indisciplina exibida pelo agente não é motivo para que sua responsabilidade seja eximida. É preciso, então, buscar um modelo de responsividade a razões que dê conta de casos assim.

Antes disso, vejamos mais um caso que demonstra a limitação da responsividade a razões forte como modelo para a responsabilidade moral. Nesta situação, ver-se-á a incapacidade deste modelo em compreender casos com consequências mais graves do que casos como o de Felipe – em que a responsividade a razões forte não foi realizada por algo como uma falta de força de vontade. O caso apresentado por Fischer e Ravizza (*ibid.*, p. 43) trata de um indivíduo que rouba um livro de uma livraria mesmo sabendo que a ação é moralmente condenável e que ele será devidamente punido caso descubram sua infração. Assim como Felipe, este agente tinha razões suficientes para agir de outro modo – tanto motivações morais como pragmáticas – e não o fez. E, apesar de não ter desempenhado uma responsividade a razões forte como definida acima, parece ser o caso de que este indivíduo seja moralmente responsabilizado por ter roubado o livro.

Os exemplos apresentados indicam como a responsividade a razões forte é incapaz de elucidar diversas situações em que agentes são alvos apropriados de julgamentos morais. Este modelo, que inicialmente foi considerado por apresentar traços desejáveis, não dá conta de nossas intuições sobre a atribuição de responsabilidade moral. Por isso, Fischer parte para o outro lado do *continuum* da responsividade a razões para buscar um modelo que proponha condições mais brandas e apropriadas aos fenômenos estudados. A *responsividade a razões fraca* será apresentada na próxima seção com este objetivo. Por um lado, ela apresenta noções que representam bem alguns traços da teoria de Fischer; por outro, ela precisa de um refinamento para se tornar o modelo mais adequado.

2.2 Responsividade a Razões Fraca

A responsividade a razões fraca, em contraste com o modelo estudado anteriormente, não requer que o agente aja de outra forma sempre que houver razões suficientes para fazê-lo. Já se viu como essa demanda não é atendida

em casos em que há clareza intuitiva sobre a responsabilidade moral dos agentes. A exigência feita pelo modelo fraco para afirmar que um agente – ou mecanismo – é responsivo a razões da maneira apropriada é de que haja *pelo menos um* cenário em que haja razões suficientes para agir de outro modo e que ele aja de outro modo nesse cenário. Em outras palavras, mantendo-se o tipo de mecanismo que atuou na sequência real, deve existir pelo menos um mundo possível em que o agente não faça o que fez na sequência real quando lhe forem apresentadas razões fortes o bastante para realizar esta nova ação¹⁴. Deste modo, pode-se garantir que o mecanismo atuante na sequência real é capaz de responder a diferentes estímulos.

Vejamos a aplicação dessas condições nos exemplos usados na exposição da responsividade a razões forte. No caso de Felipe, em que ele não deixou de ir ao clube mesmo tendo uma reunião importante de trabalho naquela tarde, o modelo da responsividade fraca defende que, para afirmar que ele seja responsivo a razões, deve haver pelo menos um cenário possível em que ele deixe de ir ao clube caso houver razões suficientes para fazê-lo. Em outras palavras, ainda que Felipe possa ser responsabilizado por ter ido ao clube mesmo tendo um motivo razoável para não fazê-lo, é preciso que Felipe (ou seu mecanismo de tomada de ação) seja capaz de deixar de ir ao clube diante de alguma razão forte o bastante que lhe seja apresentada. Caso contrário, teríamos diante de nós um agente incapaz de identificar, classificar ou agir segundo razões quaisquer. O modelo de responsividade a razões fraca busca garantir que o mecanismo responsável pelas ações do agente tenha a capacidade de reconhecer, escolher e agir segundo razões, mas não exige que ele desempenhe esse padrão em todos os casos – como faz o modelo forte. Para isso, mantendo o mecanismo que atuou na sequência real, é preciso que

¹⁴ Ao analisarmos ações tomadas por agentes, temos acesso apenas à sequência real em que essas ações aconteceram – o que impossibilita a verificação de um acesso genuíno dos agentes a possibilidades alternativas. Para superar essa dificuldade, Fischer e Ravizza (1998, p. 44) introduzem mundos possíveis em sua exposição para investigar os atributos dos mecanismos atuantes na sequência real. Sendo assim, os autores não exigem que os agentes tenham de fato acesso a possibilidades alternativas metafísicas. Mais importante do que é isso é que os mecanismos atuantes nas sequências reais sejam capazes de realizar outras ações se forem expostos a razões distintas – que serão apresentadas nestes mundos possíveis. Para verificar essa responsividade a razões são utilizados outros mundos possíveis: o mesmo mecanismo da sequência real, quando exposto a razões distintas, é capaz de agir de outro modo? Para Fischer e Ravizza, a responsabilidade moral está mais próxima desse tipo de questionamento do que de questionamentos sobre a existência de possibilidades alternativas metafísicas.

haja *pelo menos um* cenário em que seja apresentada uma razão forte o bastante para o indivíduo e que ele aja de acordo com essa nova razão apresentada.

Vimos que a exigência feita pela responsividade a razões forte é exigente demais para nossas intuições acerca da responsabilidade moral: tal adequação rigorosa entre motivos para a ação e a ação tomada deixa de fora alguns casos em que há intuição clara sobre a existência de responsabilidade moral. O outro extremo do *continuum* da relação entre as razões apresentadas a um sujeito e as ações tomadas por ele poderia ser representado por um sujeito que jamais deixa de seguir um caminho de ação, por mais intensos que os motivos para ele agir de outro modo sejam. A responsividade a razões fraca busca afirmar que essa relação existe, embora não tão rígida como no modelo forte, pela existência de um cenário em que o agente seja movido por uma razão relevante o bastante: se este cenário existir, pode-se afirmar que o agente seja responsivo a razões.

Segundo este modelo, para que Felipe seja responsivo a razões de uma forma compatível com a responsabilidade moral, deve haver um mundo possível em que lhe seja apresentada uma razão para que ele deixe de ir ao clube naquela tarde e que ele de fato deixe de ir ao clube por essa razão¹⁵. Essa razão poderia ser, por exemplo, a necessidade de se pagar um ingresso de mil reais para a entrada no clube. Se isso fosse apresentado a Felipe, ele deixaria ir ao clube e iria resignado ao trabalho, já que o ônus desse pagamento superaria o prazer de sua ida ao clube naquela tarde (a existência da reunião poderia ser suficientemente forte para que muitos de nós não fôssemos ao clube naquela tarde, mas não discutamos aqui a peculiaridade de Felipe). Dada a existência de tal mundo possível, em que o mecanismo responsável pelas ações de Felipe identifica uma nova razão e age segundo ela, o modelo de responsividade a razões fraca garante que este mecanismo seja responsivo a razões do modo

¹⁵ Mais uma vez, é crucial apontar aqui que esta análise feita não demanda que Felipe seja capaz de realizar essa outra ação na sequência real, o que iria de encontro ao posicionamento dos defensores do PPA. O exercício feito aqui quer identificar características do mecanismo responsável pelas ações do agente para conferir se ele é compatível com nossas intuições sobre responsabilidade moral. Para conferir a existência de certos atributos na sequência real, usamos a ideia de mundos possíveis. Fischer não exige que esse mundo possível seja o mais próximo ao mundo real. O autor requer somente que as leis naturais que atuam na sequência real sejam as mesmas nesse mundo possível.

apropriado à responsabilidade moral. Mesmo que Felipe tenha ido ao clube no mundo real, seu mecanismo era capaz de identificar razões, verificar a relevância delas e agir segundo sua escolha. A reunião que ele perdeu não representou um motivo forte o bastante para que ele deixasse de ir ao clube, enquanto o pagamento do ingresso teria representado.

Este modelo também pode ser usado no exemplo do indivíduo que roubou um livro em uma livraria mesmo tendo razões para não realizar essa ação (as consequências que poderia sofrer caso fosse pego e a carga moral negativa do roubo). Embora a ação do indivíduo tenha sido tomada apesar de razões fortes contra sua realização, parece não haver grande oposição quanto à atribuição de responsabilidade moral a ele sobre este ato: não há na apresentação do caso qualquer fator que tenha minado sua responsabilidade moral. Entretanto, ficaríamos em dúvida caso nos fosse dito que ele roubaria o livro mesmo que soubesse que seria preso imediatamente após o roubo (o cenário mudou da mera possibilidade de ele sofrer alguma consequência para a garantia de que ele seria preso). A responsabilidade a razões, nesse sentido, avalia o mecanismo que atuou na sequência real para verificar se ele seria capaz de tomar outro rumo de ação caso lhe fosse apresentada uma razão suficientemente forte para agir de outro modo (*ibid.*, p. 45).

Podemos perceber, enfim, o ganho que a adoção da responsabilidade a razões fraca representa em relação ao modelo forte. O primeiro modelo analisado requer uma conexão acentuada entre as razões existentes e as ações tomadas pelos indivíduos, mas vimos que há diversos casos em que essa conexão não é atendida por motivos variados e comuns: indisciplina, falta de força de vontade, imprudência etc. A não ser que haja algum fator na descrição desses cenários que afete a responsabilidade moral do agente, nossas intuições não rejeitam a responsabilidade moral dos agentes meramente por eles não agirem de acordo com as razões existentes. A responsabilidade a razões fraca não adota essa conexão forte nem deseja eliminá-la por completo. Este modelo compreende que podemos falhar em agir rigorosamente de acordo com as razões existentes, mas demanda que sejamos capazes de fazê-lo pelo menos em um cenário alternativo. Se essa condição for satisfeita, será verdade que o mecanismo estudado é compatível com nossas ideias iniciais sobre a

responsabilidade moral: essa condição é necessária para que ele tenha o tipo de controle exigido pela responsabilidade moral (*ibid.*, p 45).

Tendo em vista que nos situamos no desenvolvimento do tipo de responsividade a razões apropriado para o semicompatibilismo de Fischer – ainda resta desenvolver a posse do mecanismo, atributo indispensável para que a própria responsividade a razões também seja adequada –, alcançamos uma explicação que aparentemente dá conta de nossas intuições sobre os casos claros em que há ou não responsabilidade moral. A responsividade que um agente deve apresentar em relação às razões para uma ação não precisa ser intensa. É preciso apenas que exista um cenário em que ele reaja a elas e guie sua ação por este novo caminho: isso garante que o mecanismo do agente possa ser considerado responsivo. Antes de analisarmos esta proposta em maior detalhe, é preciso refiná-la numa forma similar à que fizemos durante a exposição da argumentação de Frankfurt, para que ela não receba críticas parecidas.

Quando apontamos a exigência de que deva existir um mundo possível em que o agente não realize a ação feita na sequência real devido à presença de uma nova razão forte o bastante para essa alteração, precisamos deixar claro que o mecanismo assumiu um comportamento diferente *por causa* da nova razão apresentada. Esse refinamento pretende deixar claro que a responsividade a razões fraca estabelece uma relação próxima entre a nova razão e a nova ação realizada. Deste modo, livramo-nos dos casos em que o agente realiza uma ação distinta em outro mundo possível devido a alguma coincidência ou ação involuntária, e não por causa da nova razão existente¹⁶. Com esse ajuste feito, podemos aprofundar na análise da responsividade a razões fraca e chegar ao modelo que atende com maior precisão as demandas feitas para a existência da responsabilidade moral.

¹⁶ Esse refinamento remete à explicação feita na apresentação dos exemplos de Frankfurt sobre o porquê de eximirmos a responsabilidade de alguém quando há alguma coerção que impeça a pessoa de agir de outro modo. Nesses casos, não consideramos a pessoa responsável pelo que fez se ela o tiver feito *por causa* do fator que a impediu de agir de outro modo. Entretanto, se ela agiu por suas próprias motivações – apesar de ser impossível fazer outra coisa no momento –, não há motivo para eximir sua responsabilidade moral pelo que foi feito. Do mesmo modo isso acontece aqui. Só se pode considerar um mecanismo como responsivo a razões do modo apropriado se, num mundo possível em que lhe for apresentada uma razão para agir de outro modo, ele o fizer *por causa* dessa nova razão.

2.2.1 Responsividade a Razões Fraca e o Problema dos Padrões Estranhos¹⁷

Apresentamos a vantagem que há na adoção da responsividade a razões fraca em relação à forte: o modelo forte apresentava uma exigência que não incluía diversos casos claros de responsabilidade moral, mas veremos aqui que o último modelo estudado abrange mais casos do que deveria. Vejamos um exemplo similar ao escolhido por Fischer para apontar essa imprecisão da responsividade a razões fraca. Um passageiro entrou numa balsa e, assim que a embarcação iniciou seu percurso, começou a atacar todos os passageiros com uma faca que havia trazido consigo. Este passageiro, apesar das diversas razões que havia para que ele não atacasse os outros passageiros, só o deixaria de fazer em um cenário: ele não os atacaria se, e somente se, algum membro da tripulação estivesse usando uma camisa do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Se o critério adotado for aquele estabelecido pela responsividade a razões fraca, não há razões para questionar a responsabilidade moral desempenhada por esse passageiro. Afinal, mantendo-se o mecanismo que atuou na sequência real, há *uma* razão diante da qual (e pela qual) ele agiria de outro modo. Porém, já que o mecanismo em questão responde a uma razão única e tão peculiar, tendemos a considerar o comportamento do passageiro como arbitrário demais para que ele seja alvo apropriado das atitudes reativas necessárias à responsabilidade moral. Fischer afirma que, apesar da tendência de não considerarmos esse passageiro como alguém moralmente responsável por suas atitudes, a apresentação desse caso, de acordo com os detalhes que lhe forem dados, nos levará a conclusões distintas.

Por não compreendermos o fato de o passageiro só deixar de cometer esse ato atroz se houver alguém da tripulação usando uma camisa do Vasco da Gama, ou o porquê de esse ser o único motivo suficiente para alguém deixar de realizar tal ação, temos dificuldade em atribuir responsabilidade moral a ele. Isso porque nossas intuições iniciais acerca de uma responsividade a razões

¹⁷ A exposição feita aqui acompanha o trabalho realizado em Fischer e Ravizza (1998, p. 65), com pequenas adaptações.

condizente com a responsabilidade moral requerem mais do que a exigência feita pela responsividade a razões fraca: não basta apenas que haja uma razão para que um agente aja de outro modo, esperamos que as motivações relevantes aos agentes obedeçam a algum tipo de padrão gradativo e razoável. Quando imaginamos esses mundos possíveis, consideramos as novas razões numa escala crescente de relevância e esperamos que, a partir do ponto em que o agente julgue que uma razão seja relevante o bastante para que ele aja de outro modo, as demais razões (além deste ponto na escala) também o façam mudar de posicionamento. Esperamos também que essas razões representem motivos diretamente relacionados à ação em questão: o fato de alguém estar usando a camisa de um time de futebol não parece ser relevante nesse caso, por exemplo.

A responsividade a razões fraca não faz essa demanda. Por isso, acaba por permitir que comportamentos completamente erráticos sejam considerados manifestações de responsabilidade moral, o que contraria nossas intuições. Pensemos novamente no caso de Felipe, que deixaria de ir ao clube se tivesse que pagar mil reais para entrar. Esse motivo soa muito mais razoável do que o motivo eleito pelo passageiro da barca porque podemos compreender que um preço tão elevado representa razão suficiente para deixar de passar uma tarde no clube. E se descobríssemos, entretanto, que Felipe deixaria de ir ao clube caso o ingresso custasse mil reais, mas que ele toparia passar a tarde no clube caso o ingresso custasse dois mil reais? Um critério tão estranho para o comportamento nos faria questionar se Felipe realmente é capaz de realizar uma ação moral sólida e reafirma a insuficiência da demanda feita pela responsividade a razões fraca. Neste sentido, o próximo passo proposto por Fischer é encontrar um modelo de responsividade a razões que dê conta mais precisamente dos fenômenos envolvendo responsabilidade moral.

2.3 Responsividade a Razões Moderada

Um traço definidor da responsividade a razões moderada é a assimetria da exigência feita em relação aos diferentes momentos que a compõem. Relembremos quais são esses momentos. Na exposição da responsividade a

razões forte, vimos que o mecanismo deveria ser fortemente *receptivo* a razões (reconhecer quais razões há), fortemente *reativo* a razões (promover uma decisão de acordo com as razões reconhecidas) e ligar fortemente sua decisão à sua ação. Na análise da responsividade a razões moderada, analisaremos a receptividade a razões, por um lado, e, por outro, analisaremos as duas últimas categorias de forma unificada (*ibid.*, p. 69). Essa capacidade de traduzir razões em escolhas será referida apenas por *reatividade a razões*. A assimetria apontada no início do parágrafo diz respeito ao fato de a exigência feita pela responsividade a razões moderada à receptividade ser forte e a exigência à reatividade ser fraca. Vejamos agora o porquê dessa diferença entre as exigências.

2.3.1 Receptividade a razões

Retomemos o caso de Felipe para perceber como as demandas em relação à receptividade a razões não podem ser fracas. Neste exemplo, o mecanismo de Felipe desempenha uma *reatividade* fraca a razões, já que a conexão entre as razões conhecidas e a ação realizada não é tão rigorosa: apesar de saber que há uma reunião de trabalho e que isto é um motivo forte o bastante para que ele deixe de ir ao clube, ainda assim ele não atende a essa condição. Entretanto, ainda o consideramos moralmente responsável por sua ação final já que vimos que existe um cenário em que o mecanismo responsável por sua ação é capaz de reagir a uma razão contrária à sua ida ao clube. Em outras palavras, sua ida ao clube não é algo a que ele não possa resistir. Fischer defende que uma *reatividade* a razões fraca seja o suficiente para garantir o controle de direcionamento e a responsabilidade moral. Exploraremos essa condição mais à frente.

Uma *receptividade* a razões fraca, por sua vez, não é o bastante para dar conta de nossas intuições sobre um tipo apropriado de controle referente à responsabilidade moral. Suponhamos que Felipe apresente uma receptividade a razões fraca. Poderia ser o caso, então, que ele reconhecesse que uma taxa de mil reais para entrar no clube fosse uma razão forte o bastante para ele deixar de passar a tarde lá, o que garante a satisfação das exigências da receptividade

a razões fraca. Satisfeita essa condição, poderia ser o caso também que Felipe não reconhecesse um ingresso de dois mil reais como uma razão forte o bastante para que ele deixasse de ir ao clube. Ele poderia reconhecer apenas o custo de mil reais como uma razão pertinente ou um conjunto de valores aleatórios como razão para deixar de ir ao trabalho e continuaria desempenhando a receptividade a razões fraca.

Isso aponta como essa demanda não está em acordo com a construção de uma noção razoável de responsabilidade moral. Quando dizemos que um agente precisa ser receptivo a razões para que ele seja moralmente responsável, não basta que ele reconheça *apenas um* cenário que apresente razões para agir de outro modo. É preciso que seu critério de reconhecimento daquilo que é uma razão forte o bastante seja razoável. Fischer elabora este ponto afirmando que

... nós queremos saber se (quando age pelo mecanismo real) ele reconhece como razões se encaixam, se ele vê porque uma razão é mais forte que a outra e entende como a aceitação de uma razão como suficiente implica que uma razão mais forte também deva ser suficiente. (*ibid.*, p. 71)¹⁸

Por isso é necessário buscar um critério mais forte para a receptividade a razões. Um critério que aponte a necessidade de esse reconhecimento de razões ser razoável, regular e compreensivo. Fischer reconhece que essa colocação ainda é vaga, mas afirma que o objetivo aqui é transmitir que esse critério seja robusto e coerente, de modo que possa ser compreendido e aceito por um membro da comunidade.

Este terceiro, de acordo com o autor, ao se engajar na atribuição ou negação de responsabilidade moral a um agente, deve conduzir uma “entrevista imaginária” com o agente (*ibid.*, p. 71). Nessa interlocução, para compreender devidamente as razões que motivam o agente, seja para realizar ou deixar de realizar uma ação, é preciso que este terceiro saiba o que o agente faria em cenários reais e hipotéticos e o que o agente considera como motivo razoável para um ou outro caminho de ação. Tendo uma visão mais elaborada de sobre como o agente reconhece razões, é preciso que o entrevistador seja capaz de

¹⁸ Tradução nossa. Texto original: “... we want to know if (when acting on the actual mechanism) he recognizes how reasons fit together, sees why one reason is stronger than another, and understands how the acceptance of one reason as sufficient implies that a stronger reason must also be sufficient.”

apreender desse conteúdo um padrão compreensível. Além da coerência interna – coesão entre as motivações, valores e crenças do próprio agente –, esse padrão deve oferecer uma escala gradativa da força das razões para a ação que seja razoável. Nesse sentido, usando o exemplo de Felipe, se o fato de o ingresso para o clube custar mil reais representar uma razão forte o bastante para que ele vá ao trabalho, espera-se que qualquer valor acima disso também represente uma razão forte o bastante para tal.

No esforço de propor o que é de fato relevante na tentativa de atribuição de responsabilidade moral, essa nova condição referente aos processos de receptividade a razões retira o foco da mera existência de um motivo (ou até mesmo de vários) que faça com que o mecanismo responsável realize outra ação. Como vimos, mesmo que um agente afirme que haja razões fortes o bastante que o convenceriam a agir de outro modo, isso não basta para afirmar que sua receptividade a razões seja a do tipo pertinente à responsabilidade moral. A receptividade apropriada considera as atribuições do sujeito e demanda que o critério estabelecido por ele, segundo Fischer, seja “minimamente fundamentado na realidade” (*ibid.*, p. 73).

2.3.2 Reatividade a Razões

Uma vez estabelecida a *receptividade a razões* requerida para a responsabilidade moral, vejamos agora a que condições a *reatividade a razões* deve atender e o porquê de essas condições serem mais brandas em relação àquelas feitas para a receptividade¹⁹. O desafio posto inicialmente a uma noção fraca de reatividade a razões foi definido por Fischer e Ravizza (*ibid.*, p. 73) da seguinte maneira (vamos aplicar esse desafio ao exemplo de Felipe): é errado considerar Felipe moralmente responsável por sua ida ao clube porque, embora ele seja receptivo a razões do modo apropriado, sua reatividade não é forte o bastante. Enquanto ele teria reagido ao fato de o ingresso para o clube custar mil reais, o mecanismo segundo o qual atuou na realidade não poderia ter reagido, como não o fez, aos estímulos recebidos na sequência real (à existência

¹⁹ Vale lembrar que a reatividade diz respeito tanto à escolha feita pelo agente de acordo com as razões identificadas como à conversão dessa escolha em ação.

da reunião de trabalho naquele dia). Deste modo, não se poderia atribuir a ele responsabilidade moral por essa ação.

Este é um momento crucial ao estabelecimento do semicompatibilismo de Fischer²⁰. O autor precisa apontar o modo pelo qual podemos responsabilizar um agente que, de acordo com as razões que tinha diante de si, realizaria uma ação inevitável. Para isso, o autor não exige que os agentes sigam algum padrão rígido entre razões para agir e as ações tomadas por fim. Basta, na verdade, que o mecanismo do agente apresente a reatividade a razões descrita acima. É uma matéria inteiramente diferente a qual razão ele atenderá a cada momento: nossas convicções não apontam para a necessidade de que haja um padrão inflexível na relação entre razões para agir e as ações realizadas por um agente para que haja responsabilidade moral. Nesse sentido, mesmo que uma ação imprudente seja realizada e que o agente tivesse razões para agir de outra forma, a questão gira em torno do fato de esse agente atuar segundo um mecanismo reativo a razões ou não. O fato de ele não ter agido conforme a motivação prudente na sequência real não o exime sua responsabilidade.

A demanda mais branda em relação à reatividade a razões desempenhada por um mecanismo aponta no sentido de mostrar que diferentes padrões de comportamento podem ser assumidos por agentes sem que isso afete a responsabilidade deles. Caso contrário, se exigíssemos que a responsabilidade moral só acontecesse nos casos em que um agente se comportasse em perfeito acordo com as motivações existentes, teríamos, pelo menos, dois grandes problemas: (i) seria necessário estabelecer um padrão definitivo da hierarquia dessas razões para agir; (ii) não haveria responsabilidade moral para ações deliberadamente maldosas, por exemplo. Sobre o primeiro problema, o estabelecimento de um padrão desse tipo é problemático tanto por sua dificuldade própria (a Ética continua se debruçando sobre quais seriam os princípios definidores) como pela exigência descabida de que todos os agentes devessem se comportar segundo um padrão único para que eles pudessem ser considerados moralmente responsáveis por suas ações. O segundo problema

²⁰ Em contraste com o momento inicial de nossa exposição, o desafio de Fischer não é mais mostrar a mera dispensabilidade de possibilidades alternativas, por exemplo. É preciso definir agora as condições suficientes para que um sujeito possa ser moralmente responsável por uma ação mesmo que ele não pudesse evitar a realização dessa ação na sequência real.

aponta para a mesma dificuldade que tivemos na apresentação da responsividade a razões forte: estaríamos diante de uma noção de responsabilidade moral que não inclui ações mal intencionadas, ações causadas por indisciplina, entre outras.

Sendo assim, a leitura de Fischer reafirma que o que está em jogo é a capacidade de o mecanismo do agente ser responsivo a razões – isso basta para a responsabilidade moral –, e não a capacidade do agente de agir de outra forma no momento em questão. Para ajudar na compreensão do motivo pelo qual poderíamos responsabilizar Felipe por ter ido ao clube mesmo que houvesse uma reunião em seu trabalho, Fischer afirma que estamos diante de uma questão sobre um mesmo mecanismo com *inputs* diferentes (*ibid.*, p. 74). O mecanismo responsável pela ida de Felipe ao clube, no cenário descrito em seus mínimos detalhes, identificou as razões e agiu segundo elas: para ele, os benefícios de passar a tarde no clube superaram a demanda profissional da reunião. Não houve fatores na sequência real que afetassem sua responsabilidade e ele poderá ser responsabilizado por sua ação. O cenário alternativo proposto, em que ele identifica o preço do ingresso como razão suficiente para deixar de ir ao clube, demonstra que o mecanismo atuante na sequência real era responsivo a razões²¹, mesmo que naquele caso não pudesse agir de outra forma. Assim, estando cumprida a condição de o mecanismo ser reativo a razões, os diferentes *inputs* influenciarão a ação tomada, que decorrerá do mecanismo do agente.

É por isso que há maior flexibilidade na parte referente à reatividade a razões. Embora possa haver certo consenso em relação às atitudes reativas sobre o comportamento de um agente (algumas ações podem ser normalmente louvadas, outras podem ser censuradas, por exemplo), não é preciso que os agentes obedeçam a um padrão de comportamento para serem responsáveis. Parece necessário à responsabilidade moral que haja essa variação em relação ao padrão (do que é louvado ou censurado, por exemplo) para que existam as atitudes reativas de que falamos desde o início do texto. Um modelo que não

²¹ Fischer aponta a reatividade a razões como um “poder executivo” que o mecanismo responsável pelas ações do agente tem em converter razões para agir em ações (*ibid.*, p. 75). Esse poder executivo é verificado no cenário em que esse mecanismo, por causa de uma nova razão apresentada, faz com que Felipe deixe de ir ao clube.

admita que a reatividade a razões seja fraca (ou seja, que o agente tenha seu próprio modo de ligar razões e ações) tende a considerar moralmente responsável apenas aquilo que seguir um padrão de prudência ou moralidade, sendo incapaz de dar conta de atitudes reativas negativas nem das particularidades de cada agente.

2.3.3 Responsividade a Razões Moderada: um Refinamento

Vimos até aqui os componentes estruturais da responsividade a razões moderada: uma receptividade a razões *regular* e uma reatividade a razões *fraca*. Esse esforço foi feito para estabelecer um modelo que dê conta mais precisamente de nossas intuições acerca da responsabilidade moral. Apesar das vantagens adquiridas em relação à responsividade a razões fraca e à responsividade a razões forte, nossa apresentação foi esquemática. Por isso, exploraremos um pouco mais este modelo: verificando sua aplicação a certos casos, delimitando as fronteiras de sua atuação e apontado refinamentos a ele.

Dadas as condições apresentadas para que a responsividade a razões desempenhada por um agente ateste sua responsabilidade moral por uma ação, o modelo estabelecido no texto fica vulnerável a um desafio. Numa primeira análise, seres como animais inteligentes, crianças numa fase inicial e psicopatas parecem atender às demandas realizadas pelo modelo apresentado acima. Mesmo assim, estes seres não são normalmente considerados como agentes moralmente responsáveis pelo que fazem (*ibid.*, p. 76). Embora possa ser verificado que eles atuam em diversos momentos segundo mecanismos responsivos a razões instrumentais e pragmáticas, não é verdade que eles possam atuar segundo motivações morais. Nesse sentido, a eles é negado o status de agentes morais devido à incapacidade que eles têm de perceber e agir segundo razões morais.

Fischer não se propõe a dar uma noção precisa do que são razões morais. A proposta do autor é que as diferenciem das razões instrumentais e pragmáticas apontadas acima de maneira abrangente. Assim, ele define as razões instrumentais e pragmáticas como aquelas que dizem respeito ao interesse próprio do agente e define as razões morais como aquelas que vêm de

um equilíbrio entre o interesse do agente e os interesses e direitos de outros (*ibid.*, p. 76). Portanto, para que não haja imprecisão no modelo de responsividade a razões defendido pelo autor e que criaturas como animais inteligentes, crianças e psicopatas não sejam considerados agentes morais, uma nova demanda deve ser feita para que o agente em questão seja capaz de responder a razões morais. Essa nova exigência, segundo o autor, afirma que o agente em questão, além de ser receptivo a razões instrumentais e pragmáticas, também seja capaz de ser *receptivo* a algumas razões morais.

Assim como foi feito na apresentação da receptividade a razões, a receptividade a *razões morais* deve ter algum padrão coerente (em relação aos parâmetros do sujeito) e deve ser razoável quando analisada por algum terceiro. Sendo assim, sem a pretensão de definir com rigidez como deve ser esse padrão, Fischer afirma que esse padrão deve reconhecer que certas razões morais sejam mais fortes que outras e que em certos casos os direitos dos outros prevalecem sobre os interesses pessoais do agente (*ibid.* p. 77). Diante da apresentação da necessidade da receptividade a razões morais, o autor faz questão de esclarecer alguns pontos de sua proposta para desvincular sua proposta de alguma noção rígida de moralidade. Para isso, ele nega a necessidade de esse reconhecimento de razões estar vinculado a qualquer padrão moral estrito e nega também que agentes de uma comunidade devam ter precisamente o mesmo padrão. A exigência simples em relação a essa receptividade é de que o padrão

... deva evidenciar que o agente (quando age pelo mecanismo existente) reconheça que outras pessoas na comunidade têm reivindicações e que essas reivindicações geram razões para ação. Isto é, o padrão em questão precisa mostrar que o agente (quando age pelo mecanismo existente) reconhece que reivindicações de outras pessoas geram razões morais *que se aplicam a ele*.²² (*ibid.*, p. 77)

A escolha metodológica do autor na apresentação desse padrão volta-se ao destaque de casos fronteira que não satisfazem a condição imposta, ao invés de tentar definir detalhadamente como deve ser esse padrão. O primeiro

²² Tradução nossa. Texto original: "... should evince that the agent (when acting on the actual mechanism) recognizes both that other persons in the community have claims and that these claims give rise to reasons for action. That is, the pattern in question must show that the agent (when acting on the actual mechanism) recognizes that other persons' claims give rise to moral reasons *that apply to him*."

conjunto analisado é o de animais inteligentes (como golfinhos e primatas). Embora seja fácil mostrar que estes animais agem segundo mecanismo complexos, que envolvem reconhecimento de razões, não parece ser o caso de que eles tenham qualquer ideia do que sejam razões morais. Por isso não atribuímos responsabilidade moral a esses seres: seu comportamento nunca é motivado por noções morais.

O segundo conjunto fronteiro analisado por Fischer é o dos psicopatas, cuja compreensão é consideravelmente mais complexa do que a do grupo anterior. Uma pergunta inicial que pode surgir em relação a esse grupo é se há algo que distinga os psicopatas de outros indivíduos que façam coisas horríveis. Esse fator que os diferenciaria dos demais agentes seria capaz de torná-los livres da atribuição de responsabilidade moral ou, apesar suas limitações, os psicopatas ainda poderiam ser devidamente responsabilizados por suas ações (*ibid.*, p. 78)? Fischer aponta que há defensores dos dois lados dessa questão, mas que é preciso verificar as especificações de cada caso para que uma resposta apropriada seja dada.

Usando sua noção de controle de direcionamento, o autor esclarece a relação entre psicopatas e responsabilidade moral (*ibid.*, 79). Vimos num primeiro momento a distinção entre receptividade e reatividade a razões e a assimetria existente em relação a esses dois fatores. Em seguida, vimos a necessidade de que a *receptividade a razões* seja capaz de identificar também, e de forma razoável, razões morais. Entretanto, não foi mencionada em momento algum a necessidade de uma *reatividade a razões* morais. Fischer defende, enfim, que sua análise revelará que certos psicopatas poderão ser responsabilizados por seu comportamento e que outros não poderão, de acordo com os parâmetros definidos propostos por ele.

O primeiro grupo, dos psicopatas incapazes de perceber que existem razões para agir vindas dos direitos e reivindicações de outros sujeitos (as razões morais), não pode ser devidamente considerado como moralmente responsável. Por causa dessa inaptidão, as razões morais nunca participam dos processos de escolha e ação desses indivíduos, o que torna inadequada a exigência de que eles sejam agentes morais: por mais que eles possam direcionar seu comportamento segundo uma série de razões, esses psicopatas

são indiferentes às razões morais. Submetendo este grupo, que tem uma limitação mais grave, ao teste que fizemos algumas vezes acima, pode-se dizer que não há um cenário possível em que eles deixem de realizar uma ação – por mais dispensável ou grave que ela seja – *por causa* de razões morais. Por isso, eles não desempenham o tipo de controle esperado por um agente moral. Embora seja razoável que reajamos às atitudes desses agentes (caso eles prejudiquem alguém e nós nos esforcemos para evitar que esse tipo de atitude se repita, por exemplo), o fato de eles não reconhecerem razões morais acaba por negar-lhes o status de *agentes morais* e a atribuição *responsabilidade moral* pelo que fizeram.

O segundo grupo, dos psicopatas capazes de identificar que existem razões morais para agir vindas dos direitos e reivindicações de outros sujeitos, pode ser responsabilizado, segundo Fischer, mesmo que não tenha sequer uma reatividade a razões morais fraca²³ (*ibid.*, p. 79). O autor defende este posicionamento afirmando que basta para a afirmação da responsabilidade moral que o indivíduo consiga reconhecer razões morais e que tenha uma reatividade apropriada a razões (e todos os requisitos que vêm com ela). Garantidas essas condições, poder-se-ia dizer que os psicopatas pertencentes a este grupo não têm suas ações realizadas de modo impositivo e inelutável como as ações do primeiro grupo. Nossas intuições acerca desses casos fronteirios não são claras, a proposta de Fischer ao longo desse esclarecimento é apontar que o foco da discussão deve estar nas capacidades dos mecanismos dos agentes para que seja possível perceber as nuances entre diferentes grupos de psicopatas²⁴.

Por fim, Fischer volta sua atenção às crianças. As dificuldades encontradas na atribuição de responsabilidade moral a crianças não são devidas a alguma patologia ou falha nos mecanismos: suas ações decorrem de mecanismos de razão prática que não se desenvolveram por inteiro ainda (*ibid.*, p.80). Isso reforça a afirmação de que não estamos lidando com um problema

²³ A exigência de que esses agentes apresentem uma reatividade a razões fraca ainda se mantém. O objetivo do autor aqui é mostrar que essa exigência não se estende às razões morais.

²⁴ A apresentação dos psicopatas aqui serviu para a aplicação das propostas de Fischer. Uma compreensão devida desse grupo requer mais atenção. Para discussão mais aprofundada sobre psicopatas, ver *Empathy and Universability* de John Deigh (1995).

de limites simples e bem definidos: há graus na atribuição de responsabilidade moral. Por isso devemos considerar crianças como seres que gradualmente se tornam alvos apropriados às atitudes reativas e assim se tornam agentes morais. A partir do apontamento destes três grupos (animais inteligentes, psicopatas e crianças), Fischer evidencia a complexidade do assunto estudado e revela a dificuldade em impor fronteiras precisas:

Isso é lamentável em certos aspectos, mas acreditamos que é um efeito inevitável da complexidade e imprecisão dos fenômenos da responsabilidade moral em si. Nossas práticas de atribuição de responsabilidade são complexas e indeterminadas em si mesmas, e, por isso, não é de surpreender que os conceitos e distinções empregados na teoria da responsabilidade moral reflitam em certa medida essa indeterminação. Contudo, nossa análise destaca os fatores que devem ser considerados nos casos fronteiros (*ibid.* p. 80)²⁵.

2.3.4 Taxonomia dos níveis de responsividade e uma aplicação

A partir das condições apresentadas em relação à responsividade a razões, Fischer propõe uma taxonomia sobre os tipos de responsividade relevantes à responsabilidade moral (*ibid.*, p. 82)²⁶. O autor divide nossos movimentos corporais segundo alguns critérios para que fique claro em qual grupo residem as ações compatíveis com as atribuições de responsabilidade moral. O primeiro grupo de movimentos corporais apresentado pelo autor é aquele em que estão os *movimentos não intencionais*, como espasmos musculares, tiques nervosos, entre outros. Estes movimentos não são provocados por crenças e desejos e, assim, não podem ser realizados por mecanismos responsivos a razões. Não há grandes obstáculos à afirmação de que um agente não possa ser devidamente responsabilizado por estes comportamentos.

²⁵ Tradução nossa. Texto original: “This is in certain respects lamentable, but we believe that it is an inevitable artifact of the complexity and fuzziness of the phenomena of moral responsibility themselves. Our practices of responsibility ascriptions are complex and themselves indeterminate, and thus it is not surprising that the concepts and distinctions employed in the theory of moral responsibility should to some degree reflect this indeterminacy. Nevertheless, our analysis highlights the factors that should be weighed in analyzing the borderline cases.”

²⁶ Como este passo representa a exposição simples das categorias dessa taxonomia proposta pelo autor, a exposição feita aqui se aproxima daquela feita pelo autor, incluindo o esquema reproduzido abaixo (*ibid.*, pp. 82-84).

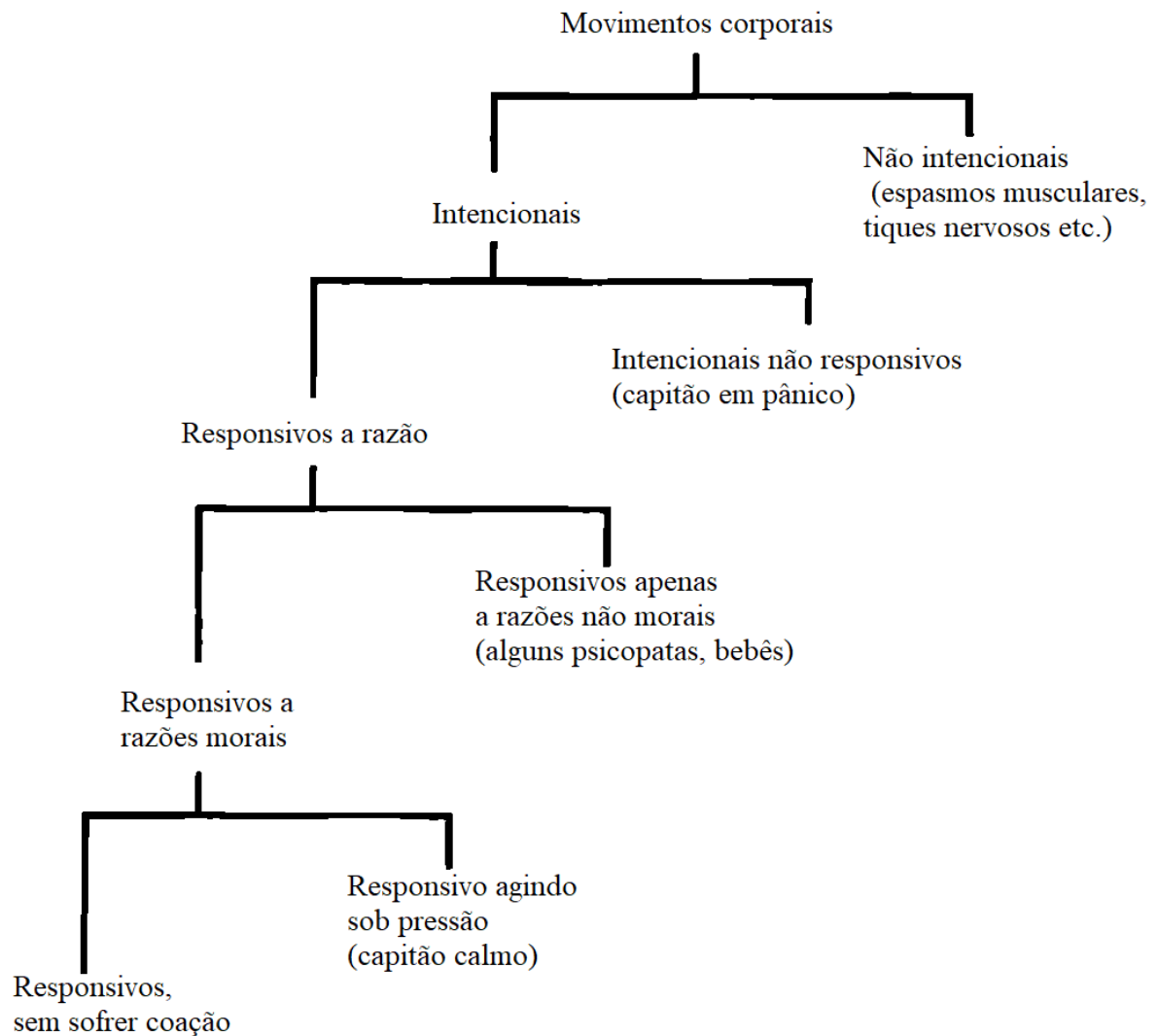


Figura 1

O segundo grupo de ações estudado é aquele das *ações intencionais não responsivas*. Fischer exemplifica esse grupo com o caso do capitão de um barco que, diante de uma tempestade, é impelido por um enorme medo a lançar toda sua carga no mar para tentar se salvar. Para o autor, esta ação é intencional por ter sido realizada segundo as crenças e desejos do capitão, mas é também uma ação forçada por não ter sido produzida por um mecanismo responsivo a razões. Sendo assim, não se pode responsabilizar o capitão por sua ação. Esse grupo também pode ser exemplificado por pessoas que sofrem de graves transtornos mentais: embora essas pessoas possam agir segundo seus desejos e crenças,

os mecanismos pelos quais elas agem não são responsivos a razões do modo apropriado. O terceiro grupo é aquele em que o mecanismo do agente é *responsivo apenas a razões não morais* (como em alguns psicopatas, animais inteligentes e crianças, como vimos acima). Embora os membros deste grupo ajam tanto intencionalmente como por um mecanismo responsivo a razões, eles não são responsivos a razões morais. Por isso não podemos classificar suas ações como pertinentes à atribuição de uma responsabilidade moral estrita.

Em seguida, temos o grupo de ações sobre as quais os agentes podem ser moralmente responsabilizados: ações realizadas por mecanismos responsivos a razões morais. A primeira parcela desse grupo, que é *responsiva agindo sob pressão*, pode ser exemplificada pelo capitão que *delibera* e lança toda sua carga no mar para tentar salvar toda sua tripulação diante de uma grande tempestade. Essa decisão, ao contrário daquela apresentada acima, não surgiu de um impulso irresistível. O capitão deste cenário produz sua ação por meio de um mecanismo que é responsivo tanto a razões não morais como a razões morais. Sendo assim, ele pode ser considerado moralmente responsável por sua ação, mesmo estando sob forte pressão²⁷. A segunda parcela do grupo representa os casos mais claros sobre a atribuição de responsabilidade moral, os casos “paradigmáticos”. Neste grupo estão as ações realizadas por mecanismos *responsivos sem sofrer coação ou pressão*, que atuam sem fatores que possam extenuar a responsabilidade moral do agente.

Tendo em mente o conteúdo apresentado acima, podemos voltar ao caso da balsa, em que um passageiro só deixaria de atacar os tripulantes caso houvesse alguém usando uma camisa do Vasco da Gama, para maiores esclarecimentos sobre o semicompatibilismo de Fischer. Suponhamos que o passageiro não apresentasse um padrão razoável de receptividade a razões, sendo incapaz de perceber a diferença entre os graus de relevância que razões distintas para a ação têm. Neste caso, o membro imaginário da comunidade que entrevistaria o passageiro não seria capaz de identificar um padrão coerente nas

²⁷ Um ponto distinto trata da culpabilidade ou da punição a ser recebida pelo capitão por sua decisão – se é que ele deva ser de fato punido. O exemplo foi construído para evidenciar que o capitão satisfazia as condições colocadas aqui para uma ação moral, o que o torna alvo apropriado das atitudes reativas apontadas no início do texto. Sobre o conteúdo dessas atitudes reativas, os detalhes do exemplo poderiam apontar a direção mais razoável, mas esta não é a preocupação do estudo feito aqui.

motivações do entrevistado. Mesmo garantido que o passageiro fosse responsivo a razões (existiria um cenário em que ele não atacaria os demais passageiros), ele poderia dizer que não compreende como qualquer outra razão seria relevante o bastante para que ele deixasse de realizar seu ataque (*ibid.*, p. 84). O agente, sendo assim, não apresentaria um critério admissível para seu reconhecimento e avaliação de razões e não poderia ser responsabilizado moralmente por seu ataque.

Suponhamos agora que o passageiro possua um mecanismo que seja devidamente receptivo e reativo a razões pragmáticas, mas que seja incapaz de perceber razões morais. Neste caso, ele estaria no mesmo grupo dos psicopatas que não reconheçam razões morais. Embora ele tenha agido intencionalmente, seu mecanismo não interage apropriadamente com motivações que venham dos direitos e vontades de outros. Por isso ele não poderia ser considerado um agente moral.

Por fim, numa última elaboração desse exemplo, o passageiro é receptivo a razões morais e responsivo a razões. Nesse caso, na entrevista imaginária ele seria capaz de demonstrar um padrão razoável e embasado na realidade de motivações para ação para seu entrevistador. Ele poderia afirmar algo como “Eu teria escolhido não atacar os outros passageiros somente se eu visse algum membro da tripulação usando uma camisa do Vasco da Gama porque este era o sinal combinado para indicar que aquela não era a tripulação inimiga. De acordo com os valores da sociedade, reconheço que havia outros motivos para eu não realizar este ataque, mesmo assim quis realizá-lo”. Apesar de apresentar um padrão tão singular e perverso, esse passageiro seria responsabilizado por sua ação (*ibid.*, p. 85).

2.3.5 O problema do comportamento não reflexivo

Para concluir a apresentação do modelo de responsividade a razões adequado para a responsabilidade moral, Fischer mostra como a proposta elaborada até aqui também dá conta de atitudes não reflexivas²⁸. Esse problema

²⁸ A proposta do autor pode ser questionada em diversas frentes – tanto sobre dimensões da responsividade a razões que já foram tratadas como sobre dimensões que o autor não tratou, de

surge da oposição entre as ideias de razão prática e responsabilidade moral, por um lado, e de comportamento não reflexivo, por outro. Nesta concepção, agentes só poderiam ser responsabilizados moralmente por ações que foram realizadas por meio do exercício de uma deliberação consciente, em que razões para agir são explicitamente trazidas à mente do agente. Sendo assim, já que o comportamento não reflexivo não envolve o exercício desse tipo de deliberação intencional, agentes não poderiam ser responsabilizados moralmente por seus comportamentos não reflexivos. O autor ressalta, logo no início de sua resposta a este problema, que em momento algum de sua teoria foi dito que o único mecanismo pelo qual agentes pudessem ser responsabilizados fosse o de uma deliberação ativa (*ibid.* p 86). Comportamentos não reflexivos como o do motorista que simplesmente dirige até o trabalho sem uma deliberação profunda, da pessoa que lava louças sem analisar cada etapa do que está fazendo e do socorrista que não pensa antes de pular na água para salvar uma criança são alguns dos diversos exemplos que mostram como uma abordagem que restringe a responsabilidade moral a casos em que há razão prática pode ter dificuldades²⁹.

A abordagem de Fischer, no entanto, não se limita assim. Pensemos no exemplo de José, que dirige até seu escritório de manhã e, como sempre, sem refletir sobre o assunto, segue pela avenida principal de sua pequena cidade, por ser o caminho mais rápido³⁰. José pode ser responsabilizado moralmente por esse comportamento mesmo que ele não o tenha feito segundo uma deliberação proposital. Relembrando as condições colocadas pelo autor para que se possa atribuir responsabilidade moral a um sujeito, é preciso que haja um cenário em que existam condições suficientes para o agente agir de outro modo e que, mantendo o mecanismo que atuou na sequência real, ele aja de outro modo nesse cenário. Imaginemos um cenário em que houvesse placas indicando que a avenida principal estivesse interdita para obras. Nesse caso,

acordo com os motivos do debatedor. O problema do comportamento não reflexivo não é o ajuste final a ser feito na teoria. Sua apresentação ao fim da exposição sobre a responsabilidade a razões indica simplesmente a relevância do problema, mas não pretende dar à responsabilidade a razões um aspecto definitivo.

²⁹ Esses comportamentos não reflexivos podem ser realizados segundo fatores como hábito, caráter ou instinto (*ibid.*, p. 84).

³⁰ O exemplo utilizado aqui foi adaptado do exemplo usado por Fischer (*ibid.*, p. 85).

José seguiria por outro caminho sem que houvesse um processo intencional de deliberação: ele mudaria sua rota de maneira não reflexiva assim como quando seguia pela avenida principal. Esse exemplo mostra como o mecanismo de José desempenha a responsividade a razões proposta por Fischer sem exercer a razão prática.

Além da responsividade a razões, a outra demanda diz respeito ao padrão razoável de receptividade a razões. Sobre este ponto, o problema dos comportamentos não reflexivos poderia representar um risco à elaboração de Fischer por meio da afirmação que comportamentos não reflexivos não são compatíveis com a receptividade a razões. O autor rejeita essa interpretação e afirma que “o mero *reconhecimento* de que certas razões existem não implica que o agente esteja considerando e ponderando essas razões como parte de uma tentativa de responder à questão prática em evidência” (*ibid.*, p. 87)³¹, algo característico do de uma deliberação intencional. A distinção a ser feita a fim de superar essa crítica é que, embora o reconhecimento de razões seja um momento indispensável de deliberações reflexivas, nem todo processo que envolva reconhecimento de razões é necessariamente um processo reflexivo. Sendo assim, os exemplos usados (do motorista, da pessoa lavando louça e do socorrista) atendem às demandas feitas por Fischer (receptividade e reatividade a razões apropriadas) mesmo sendo casos de comportamentos não reflexivos: o autor define esses casos como aqueles em que o agente não se pergunta continuamente o que deve fazer e pondera as razões para solucionar essa questão.

Esta foi a apresentação dos principais traços do primeiro elemento do controle de direcionamento: a responsividade a razões. Vimos que a responsividade a razões forte apresentava demandas restritivas demais em relação às nossas intuições sobre responsabilidade moral. Mesmo que desejáveis sobre certo aspecto, essas demandas não poderiam compor uma teoria que tentasse ser justa aos fenômenos estudados. Por sua vez, a responsividade a razões fraca não restringia de maneira suficiente os

³¹ Tradução nossa. Texto original: “The mere *recognition* that certain reasons exist does not imply that the agent is considering and weighing those reasons as part of an attempt to answer the practical question at hand”.

comportamentos pelos quais agentes poderiam ser responsabilizados. Assim, chegamos à responsividade a razões moderada, que faz demandas mais adequadas. Por um lado, vimos a necessidade de o agente reconhecer razões morais segundo um padrão razoável e conectado à realidade; por outro, mantivemos a exigência por uma reatividade a razões (não necessariamente morais) fraca. Como foi dito no início do capítulo, o outro elemento do controle regulativo é a *posse do mecanismo*, sem a qual os elementos apresentados acima não bastariam para garantir a responsabilidade moral. Vejamos agora como a posse do mecanismo entra na teoria do autor e os motivos de sua necessidade.

3. A POSSE DO MECANISMO

O objetivo deste capítulo é apresentar o tipo de controle que um agente deve desempenhar para poder ser considerado responsável moralmente. Vimos no primeiro capítulo que o *controle regulativo*, associado à existência de possibilidades alternativas metafísicas – a possibilidade genuína de um agente realizar diferentes ações num mesmo momento –, não é necessário para a responsabilidade moral: não reside na mera existência das possibilidades alternativas aquilo que nos torna responsáveis por nossas ações. Apesar disso, não nos opusemos a qualquer tipo de controle. Fischer aponta que o *controle de direcionamento* traz as condições necessárias para que um agente possa ser responsabilizado por suas ações num cenário determinista. Para que um agente possa exercer este tipo de controle, dois componentes são indispensáveis: a *responsividade a razões* (como apresentamos acima) e a *posse do mecanismo* (que apresentaremos agora). O autor esclarecerá o que compreende pela posse do mecanismo, a razão da necessidade deste elemento e como ele não é incompatível com o determinismo causal. Feito isso, terão sido apresentados os traços fundamentais do semicompatibilismo de Fischer.

Um aspecto distintivo da proposta teórica em estudo é a mudança do foco em possibilidades alternativas e constituições externas ao agente para dar maior atenção àquilo que acontece na sequência real e à história da ação. Segundo

esse enfoque, não basta que certo tipo de interação com o ambiente aconteça (já que ela poderia ter sido causada via manipulação ou via outros métodos que invalidem a responsabilidade moral). Ou seja, para que haja de fato responsabilidade moral por uma ação, é preciso que o passado satisfaça a algumas condições (*ibid.*, p. 207). Só assim será possível garantir que o mecanismo responsável pela realização de uma ação esteja conectado apropriadamente ao agente que será responsabilizado. Essa relação é a *posse do mecanismo*: para que um agente participe de fato das relações morais, é preciso que ele aja segundo *o seu* mecanismo, segundo um mecanismo ao qual esteja associado da maneira apropriada. Veremos em seguir o que representa esta maneira apropriada.

3.1 A educação moral

Falamos acima da necessidade de o passado ser de certa forma para estarmos diante de fato de casos em que há responsabilidade moral. O processo, segundo autor, que deve acontecer é que ao agente “assuma responsabilidade” (*ibid.*, p. 207). Por meio desse processo, que será apresentado a seguir, o agente garante a *posse do mecanismo*. O desenvolvimento que leva à formação de um agente moral é longo e intrincado. Vejamos, num primeiro momento apenas esquematicamente, as etapas da educação moral pelas quais os agentes passam. Fischer opta pela exposição daquilo que seria um caso comum desse processo para que os momentos principais fiquem o mais evidente possível.

A primeira etapa desse processo, chamada por Fischer de “treinamento”, entra em andamento antes de a criança ser completamente responsável por suas ações (*ibid.*, p. 208). O elemento definidor desta primeira etapa são as atitudes, similares às atitudes reativas que temos diante de agentes morais maduros, tomadas em relação às crianças. O autor exemplifica esse tipo de treinamento no caso de um garoto que, tomado pela agitação da festa, abre todos os presentes da aniversariante, apesar de terem dito para que ele não o fizesse. Nesse caso, assim como em outros em que há empenho para ensinar a criança, as atitudes que os pais, por exemplo, manifestam são similares às atitudes reativas de que temos falado mesmo que a criança ainda não seja um

agente moral formado. As correções, indicações de insatisfação e outras atitudes (aqui também são incluídas atitudes reativas positivas ao comportamento da criança) são tomadas diante da criança para dar a ela o sentido do que significa ser um agente moral e de que a própria criança, ainda que não de imediato, virá a ser um agente deste tipo.

No primeiro passo deste processo de “educação moral”³², os pais, familiares e outros membros da comunidade querem mostrar à criança que os presentes não foram abertos por alguma casualidade: os presentes foram abertos por causa da atuação dela. Antes de se tornar um agente moral, é preciso que a criança entenda que ela mesma é um *agente* e que seu comportamento tem consequências no mundo. Deste modo, ela passa a compreender gradualmente que suas escolhas e ações interagem e provocam mudanças no mundo (*ibid.*, p. 209). Em seguida, com essa condição satisfeita, a educação moral se esforça para mostrar à criança que ela pode ser alvo apropriado de críticas ou elogios de acordo com o seu comportamento. Esse passo reforça a ideia de como é necessário que a criança passe a se ver de certo modo para que ela participe de maneira apropriada nas práticas morais da sua comunidade.

A pessoa que passa por esse processo de formação não adquire o status de agente moral de forma repentina. Assim que ela começa a ser ver como alvo apropriado para as atitudes reativas de que falamos, os membros da comunidade passam a considerá-la gradual e provisoriamente como agente moral, se ela satisfizer as condições apontadas para o controle de direcionamento. Espera-se, então, que a criança comece a reagir a essas atitudes:

... quando mostramos indignação moral, esperamos que a criança se sinta culpada, e quando mostramos admiração e respeito, esperamos que a criança tenha um sentimento de orgulho. Na verdade, até mesmo em casos em que a criança discorda da nossa avaliação de sua ação e adota uma atitude interna que está em desacordo com as atitudes tomadas em relação a ela, esperamos pelo menos que a resposta da

³² Pelo uso da expressão “educação moral”, não queremos indicar o conteúdo preciso das regras a serem ensinadas à criança. O processo tratado aqui diz respeito somente à formação pela qual a criança passa para se tornar um participante ativo nas práticas morais de um grupo.

criança demonstre algum reconhecimento do valor das atitudes endereçadas a ela. (*ibid.*, p. 209)³³.

Fischer aponta que a educação moral é formada, portanto, por três momentos: “treinamento”, “assumindo a responsabilidade” e “sendo considerado responsável”. Como a primeira etapa diz respeito principalmente ao condicionamento feito por outros agentes e a última etapa já lida com um agente moral formado, elas não dizem respeito diretamente à dimensão subjetiva que caracteriza a proposta do autor. O foco da apresentação volta-se, portanto, ao segundo estágio. É nele que a posse do mecanismo, a relação apropriada entre o agente e o mecanismo responsável por suas ações, é formada. Veremos na seção a seguir o que compõe este momento e a articulação dele com o controle de direcionamento.

3.2 Assumindo a responsabilidade

No fim do primeiro capítulo, após a demonstração da dispensabilidade das possibilidades alternativas para a responsabilidade moral, indicamos como a abordagem de Fischer rumo à compreensão dos eventos envolvendo a responsabilidade moral voltava-se especialmente à *história da ação* com a valorização do *aspecto subjetivo* desses fenômenos. Vimos também, agora neste capítulo, as demandas feitas ao mecanismo responsável pela realização de uma ação para que o agente pudesse ser responsabilizado. Este passo sobre a responsabilidade a razões analisou questões sobre as características e capacidades do mecanismo estudado: o objetivo era investigar os processos ocorridos momentos antes da realização da ação. A deliberação³⁴ anterior a uma ação deve satisfazer às condições apontadas sobre receptividade e reatividade a razões. Este esforço voltou-se à *história da ação*, à compreensão daquilo que acontecia na sequência real. O que a proposta do autor tem a dizer, então, sobre o *aspecto subjetivo* desses fenômenos? É isso que veremos a partir daqui. Não

³³ Tradução nossa. Texto original: “... when we show moral indignation, we expect the child to feel guilty, and when we show admiration and respect, we expect the child to feel a sense of pride. Indeed, even in cases in which the child disagrees with our assessment of his action and adopts an internal attitude which is at odds with those attitudes being taken toward him, we at least expect the child’s response to evince some recognition of the import of the attitudes being addressed to him”.

³⁴ Vimos que agentes podem ser responsabilizados por ações vindas de outros mecanismos além da razão prática, o modelo do autor é capaz de compreendê-las.

basta que um mecanismo tenha responsividade a razões simplesmente. É preciso que o agente esteja conectado a este mecanismo da forma apropriada, o que não pode ser garantido apenas pela análise dos momentos que acontecem logo antes de uma ação. Nesse sentido, é preciso que o agente *assuma a responsabilidade* pelo mecanismo atuante, o que só pode ser garantido por uma análise da história global desse sujeito.

Fischer identifica três ingredientes principais deste processo. Em primeiro lugar, o agente deve se ver como a fonte do seu comportamento do modo apresentado na seção anterior (*ibid.*, p. 210). Ele precisa ter consciência de que suas ações de fato afetam o mundo ao seu redor. O segundo ingrediente desse processo diz respeito à necessidade de que o agente se veja como um alvo apropriado às atitudes reativas tomadas em relação a ele e às suas ações. Sobre este ponto, o autor apresenta duas versões. A primeira trata de agentes morais que não se engajam em discussões metafísicas sobre a relação entre responsabilidade moral, determinismo causal e a validade de nossas práticas morais. A segunda versão é direcionada aos agentes que se engajaram nesses questionamentos. O autor defende que sua proposta dê conta desses dois grupos. Trabalharemos no momento com o primeiro grupo e veremos a versão do argumento direcionada ao segundo grupo mais adiante. Para que se vejam como alvos apropriados às atitudes reativas, então, basta que estes agentes compreendam e aceitem que as atitudes reativas são componentes razoáveis de nossas práticas sociais – e que eles foram incluídos neste grupo de maneira devida.

Essa condição não demanda que estes indivíduos estejam sempre de acordo com as atitudes reativas direcionadas a eles. Eles podem não concordar com um sentimento de culpa ou ingratidão direcionado a eles em certos momentos. O ponto central dessa condição é que eles entendam as atitudes reativas como algo apropriado no “jogo social” e que eles compreendam seu papel nesse jogo.

A agência moral de um indivíduo não é comprometida, por exemplo, simplesmente por ele recusar a se sentir culpado por uma ação pela qual outros o culpam e pela qual esperam que ele sinta remorso. Na verdade, em tal caso, a relutância do indivíduo em adotar uma atitude apropriada em relação a si mesmo pode ser razão para a comunidade se ressentir ainda mais com ele. Nesse caso, a atitude da comunidade seria uma resposta tanto à negação do agente em aceitar sua culpa como à infração inicial. O que é necessário, entretanto, é que ambas

as partes reconheçam, pelo menos, a adequação de aplicar as atitudes e, assim, estimular uma certa resposta; (...) eles devem, pelo menos, aceitar que há algo para falar, e eles devem falar a mesma língua (*ibid.*, p. 213).³⁵

Entretanto, se houver um indivíduo que não apresente *qualquer* correspondência entre as atitudes direcionadas a ele e sua reação a elas, haverá dúvidas sobre a razoabilidade de o considerarmos um agente moral. Fischer tem apontado a necessidade de o agente reconhecer que faz parte das práticas morais e que elas são razoáveis³⁶. Um agente que não apresenta o mínimo da conformidade apresentada acima (que não se sinta culpado quando a comunidade o culpa por algo, que não sinta algum tipo de valor quando a comunidade o valoriza etc.) não pode ser um integrante apropriado do grupo dos agentes morais. Será preciso tratá-lo diferentemente.

O terceiro ingrediente necessário para que um agente *assuma a responsabilidade* e possa se tornar um agente moral é que ele realize as duas etapas apresentadas acima baseando-se apropriadamente em evidência (*ibid.*, p. 213). Embora uma elaboração precisa do que seja “basear-se apropriadamente em evidência” seja difícil, basta por enquanto dizer que as crenças do indivíduo de que ele (i) seja um agente e (ii) seja alvo apropriado de atitudes reativas que tenham surgido de suas próprias evidências para tais crenças. Por exemplo, para a formação da primeira crença, o indivíduo deveria perceber como suas ações afetam o mundo e, para a formação da segunda crença, ele deveria perceber as razões que justificam as práticas morais (para si mesmo ou para sua comunidade). Essa condição é feita para impedir que as crenças (i) e (ii) surjam por métodos que invalidem a responsabilidade moral do indivíduo, como no caso de manipulação.

³⁵ Tradução nossa. Texto original: “An individual’s moral agency is not jeopardized, for example, simply because he refuses to feel guilty over an action for which others blame him and expect him to feel remorse. Indeed, in such a case, the agent’s unwillingness to adopt an appropriate attitude toward himself may be grounds for the community to resent him all the more. In this case, the community’s attitude would be a response as much to the agent’s current refusal to accept full blame as to the original crime. What is required, however, is that both parties at least acknowledge the appropriateness of applying the attitudes and thus inviting a certain response; (...) they must at least agree that there’s something to talk about, and they must speak the same language.”

³⁶ Vale lembrar que estamos lidando com o grupo que não fez reflexões filosóficas sobre isso e aceita as práticas morais realizadas por sua comunidade. Mais à frente veremos o posicionamento do autor quando a validade dessas práticas é posta em questão dados os desafios colocados a elas pelo determinismo causal.

3.3 Críticas sobre a noção de “assumir a responsabilidade”

O objetivo desta seção é apresentar críticas iniciais à noção de “assumir responsabilidade” e, a partir delas, elucidar a concepção do autor sobre essa noção. Como o processo de assumir responsabilidade representa um papel estrutural no controle de direcionamento e na responsabilidade moral, falhas neste conceito colocam em risco toda a teoria do autor. As críticas apresentadas a seguir são motivadas por casos em que um agente *deva* ser responsabilizado moralmente por uma ação, mas não *assume a responsabilidade* pelo que fez (*ibid.*, p. 217). Isto é, quando Fischer coloca como condição que um agente assuma a responsabilidade pelo que fez para que ele possa ser moralmente responsabilizado, desafios consideráveis podem surgir à sua teoria. Dividiremos essas críticas: em primeiro lugar, pode ser o caso que a noção apresentada aqui promova incentivos para que os agentes não assumam responsabilidade; em segundo lugar, pode haver casos aparentemente claros de responsabilidade moral em que os agentes não assumiram responsabilidade (*ibid.*, p. 217). Por meio da resposta a essas críticas será possível definir com mais clareza o que Fischer propõe por “assumir a responsabilidade”.

3.3.1 Incentivos para negar a responsabilidade

Dada a necessidade de o agente assumir a responsabilidade para que ele possa ser considerado um agente moral e, deste modo, poder ser responsabilizado pelo que fez, parece haver um método simples para escapar de qualquer penalização. Bastaria recusar-se a assumir responsabilidade moral para que as atitudes reativas (e as possíveis consequências delas) fossem invalidadas. A resposta a esse desafio vai no sentido de explicar o que Fischer entende por esse processo de “assumir a responsabilidade”. O autor afirma que “na nossa visão, assumir a responsabilidade *não* é apenas uma questão de dizer algo, tal como ‘Eu assumo a responsabilidade’” (*ibid.*, p. 217)³⁷. A proposta do

³⁷ Tradução nossa. Texto original: “... on our view, taking responsibility is *not* just a matter of saying something, such as ‘I take responsibility’”.

autor coloca a noção de assumir responsabilidade como algo mais profundo do que meras declarações verbais: para ele, o fato de um agente se responsabilizar pelo que faz está vinculado ao fato de esse agente ter um conjunto arraigado de crenças. Este vínculo não é desfeito simplesmente pela declaração verbal “Eu não assumo responsabilidade por isso”.

Para reforçar o ponto de que um agente não pode facilmente deixar de se responsabilizar por suas ações do modo e no momento que quiser, Fischer investiga o significado de um indivíduo *ter certas crenças*. Em primeira análise, ter um conjunto de crenças não parece ser algo voluntário, como se o indivíduo pudesse afirmar verdadeiramente a qualquer momento ter ou não ter certas crenças, segundo seu interesse³⁸. De fato, indivíduos têm maior controle sobre a quais crenças eles darão mais atenção num dado momento (cada momento exige que crenças específicas sejam trazidas à tona e que outras sejam deixadas de lado para que o agente possa atuar com maior precisão). Embora crenças possam ser destacadas ou “esquecidas” momentaneamente, a afirmação de que agentes tenham controle sobre quais crenças eles têm a cada instante é uma questão inteiramente diferente. A dificuldade de um agente definir quais crenças possui se agrava ainda mais quando as crenças em questão dizem respeito à *agência dele no mundo*, ao seu *pertencimento nas práticas morais de um grupo* e ao seu *status moral*. Essas crenças são bem menos voláteis do que crenças triviais.

Mostramos como o domínio imediato de crenças é algo improvável. Ainda assim, a crítica em questão pode defender que agentes podem se engajar numa manipulação indireta das crenças que têm, tendo em vista o possível incentivo que a proposta estudada dá para aqueles que se recusassem a assumir a responsabilidade. Vejamos o que está em jogo quando um agente não “assume a responsabilidade”. A primeira condição para a realização desse processo é que o agente se veja como um agente no mundo, que suas vontades e ações

³⁸ Embora indivíduos possam *enunciar* num curto período que acreditam e que não acreditam na Teoria da Evolução, por exemplo, ter uma crença não diz respeito ao mero conteúdo de cada fala do agente. Por isso, ao falar de “assumir a responsabilidade”, Fischer rejeita a objeção de que sua proposta seria facilmente burlada por um agente que deseje se livrar da responsabilização por alguma atitude simplesmente por dizer algo como “Eu não assumo responsabilidade por isso”. Assumir a responsabilidade aqui diz respeito a algo mais profundo, que será discutido aqui.

afetem de fato o cenário ao seu redor (*ibid.*, p 218). As criaturas que não satisfazem essa condição devem perceber todos os acontecimentos do mundo segundo uma perspectiva fatalista e apática. A comunidade, por sua vez, tende a se precaver desses indivíduos, já que para eles até mesmo as atitudes mais atroztes não podem ser atribuídas – no sentido de responsabilização – a ninguém. Assim, os sentimentos morais que servem como obstáculos à realização desse tipo de atitude não são relevantes para esses indivíduos. O conjunto de precauções tomado pela comunidade pode envolver o isolamento dos membros desse grupo, o que aponta como a proposta de Fischer não representa realmente incentivos para que agentes busquem não assumir a reponsabilidade por seus comportamentos.

E se fosse o caso de o indivíduo cumprir a primeira demanda, em que ele se vê como um agente efetivo no mundo, e falhasse em atender à segunda demanda do processo de assumir a responsabilidade? Esta demanda trata da necessidade de o agente se ver como alvo apropriado às atitudes reativas das práticas morais de sua comunidade. Neste caso, poderia haver outro tipo de isolamento: “Um indivíduo que genuinamente não se vê como um participante apropriado na família das atitudes reativas não será capaz de ser um participante robusto em relações humanas importantes” (*ibid.*, p. 219)³⁹. Considerando esse desdobramento, esse indivíduo seria privado de relações de amizade, relações afetivas etc. Por fim, além da dificuldade em manipular esse conjunto de crenças, o indivíduo que conseguir alterá-las concretamente (deixando de atender à primeira ou à segunda demanda) perderá elementos fundamentais das relações humanas. Fischer defende, portanto, que sua proposta não representa um incentivo para que agentes deixem de assumir a responsabilidade.

3.3.2 Responsabilidade e assumir a responsabilidade

A outra versão da crítica ao modelo proposto por Fischer envolve casos em que a responsabilidade moral do agente parece clara, mas o agente falhou em assumir a responsabilidade. Para esclarecer o equívoco por trás dessa linha,

³⁹ Tradução nossa. Texto original: “An individual who genuinely does not see himself as an appropriate participant in the family of reactive attitudes will not be able to be a robust participant in important human relationships”.

o autor reforça que o conceito usado por ele de “assumir a responsabilidade” tem significado distinto do significado que essa mesma expressão pode ter no senso comum. Nas práticas corriqueiras, “assumir a responsabilidade” remete à atitude de reconhecer a autoria de uma ação e assumir as consequências dessa ação. Neste sentido, ela só aconteceria segundo um ato voluntário do indivíduo naquele momento. Essa expressão na teoria de Fischer diz respeito a um processo que tem raízes muito anteriores à ação pela qual o agente é responsabilizado.

Para o autor, se o indivíduo em questão não se vê de fato como alvo apropriado às atitudes reativas direcionadas a ele (relembremos que ele não precisa aceitar sempre os julgamentos feitos, mas ele deve se ver como participante legítimo nessas práticas), não é possível que ele seja responsabilizado moralmente. Ao não se ver como agente moral, o indivíduo se separa: se ele não crê que possa haver atitudes reativas sobre qualquer parte de seu comportamento, é preciso que ele não se veja no controle daquilo que faz, que ele veja suas ações definidas por forças externas. A metáfora usada (*ibid.*, p. 221) é a de um marinheiro. Se ele acredita que seu leme e suas velas funcionam devidamente, ele pode tentar guiar o barco mesmo sob condições adversas. Se ele acredita, no entanto, que o leme e as velas não inúteis, ele deve acreditar que a rota do barco será definida apenas por fatores externos, como o vento e a maré.

Neste ponto, Fischer coloca de maneira explícita o motivo de sua abordagem poder ser chamada de subjetivista. Não basta que o indivíduo tenha um mecanismo que desempenhe a responsividade a razões apropriada. Uma interação com o meio que identifique razões, contraponha-as e tome uma decisão em função delas pode ser realizada via manipulação, hipnose ou por outros meios que afetem a responsabilidade moral. Além da responsividade a razões, é preciso que o agente se veja de certo modo. O autor assemelha esse aspecto de sua teoria com o que foi feito por Galen Strawson em “Freedom and Belief”⁴⁰. As duas primeiras condições para que um indivíduo assuma responsabilidade por seu comportamento requerem que ele se veja de certo

⁴⁰ Para essa noção “subjetivista”, ver “Freedom and Belief” (Oxford: Clarendon Press, 1986).

modo (como agente no mundo e como alvo apropriado a atitudes reativas). Sem este posicionamento, a responsividade a razões não seria validada.

3.4 A compatibilidade entre “assumir a responsabilidade” e o determinismo causal

Tendo em vista a proposta semicompatibilista do autor, é preciso mostrar que o processo de “assumir a responsabilidade” proposto por ele é compatível com o determinismo causal, já que este processo representa uma condição essencial à formação do agente moral. Para isso, a reflexão se voltará principalmente à segunda etapa deste processo, em que o agente deve se perceber como alvo apropriado às atitudes reativas direcionadas a ele. Apontamos na apresentação feita acima dessa segunda etapa uma distinção metodológica entre dois grupos: o primeiro abrange agentes que não se engajaram em reflexões filosóficas sobre a relação entre determinismo causal e a validade de nossas práticas morais, enquanto o segundo grupo envolve agentes que se debruçaram sobre essas questões (FICHER & RAVIZZA, 1998, p. 225). Essa distinção não propõe que haja dois tipos de agência moral. Ela foi feita porque a argumentação sobre a compatibilidade entre assumir responsabilidade – tal como estabelecida por Fischer – e o determinismo causal assume formas distintas para cada um desses grupos. Aqui veremos estes dois caminhos explicativos, que devem bastar para mostrar a compatibilidade nos dois grupos.

O caminho explicativo voltado ao primeiro grupo é mais direto. Não há objeções claras ao cumprimento das condições – num cenário determinista causal – de que o indivíduo se veja como um agente efetivo no mundo e que seja alvo apropriado das atitudes reativas. Em respeito a esta última condição, é preciso ressaltar que os agentes desse grupo não se questionam sobre a validade das atitudes reativas e das práticas que as rodeiam (*ibid.*, p. 225). Para que eles se vejam como alvos apropriados, eles devem apenas reconhecer as práticas e aceitar que eles são participantes legítimos delas. O determinismo causal também não entra em contradição com a terceira condição: de que essa visão de que ele tenha de si mesmo seja produzida por evidências com que ele

teve contato. Assim, “assumir a responsabilidade” neste primeiro grupo é compatível com o determinismo causal.

A argumentação precisa ser mais elaborada, no entanto, quando diz respeito ao segundo grupo. Durante a reflexão sobre a relação entre determinismo causal e nossas práticas morais (envolvendo atitudes reativas, punições e prêmios, por exemplo), os membros desse grupo podem colocar em questão a razoabilidade dessas práticas num cenário determinista causal, tendo em vista os desafios que esta noção coloca às ideias que normalmente temos sobre controle. Sendo assim, não fica absolutamente claro para esses indivíduos se as atitudes reativas tomadas em relação a eles são válidas e se, deste modo, eles são alvos apropriados delas. Diante dessa incerteza, eles poderiam falhar em “assumir a responsabilidade” pelos mecanismos responsáveis por suas ações. Fischer descreve essa dificuldade ao dizer que

É importante distinguir um *juízo social* daquilo que podemos chamar de um *juízo metafísico*. Um juízo social é simplesmente um juízo sobre nossas *práticas sociais* vigentes. Este é o tipo de juízo envolvido na versão não reflexiva da segunda condição. Mas o que é exigido na versão reflexiva não é simplesmente um juízo social; aqui, o indivíduo precisa fazer algum tipo de juízo metafísico no sentido de que, considerando todas as coisas, é apropriado submeter certos indivíduos – incluindo ele mesmo – às atitudes reativas em certos contextos (*ibid.*, p. 226)⁴¹.

Uma das principais motivações à discussão feita neste trabalho gira em torno do que aconteceria caso a verdade do determinismo causal fosse descoberta. Nesse sentido, vejamos o que aconteceria se ela fosse descoberta e que os indivíduos do grupo em estudo soubessem dela. Antes da apresentação do argumento referente a esse desafio, motivado pela complexidade do tema e pela dificuldade que há em estabelecer argumentos decisivos a seu respeito, Fischer assume que há argumentos convincentes dos dois lados e que a reflexão sobre esses temas não encontra um desfecho categórico facilmente. A proposta mais modesta do autor soa razoável diante de tal problema. Ainda assim, ele

⁴¹ Tradução nossa. Texto original: “It is important to distinguish a *social judgment* from what we might call a *metaphysical judgment*. A social judgment is simply a judgment about our given *social practices*. This is the sort of judgment involved in the nonreflective version of the second condition. But what is required in the reflective version is not simply a social judgment; here, the individual must make some sort of metaphysical judgment to the effect that, all things considered, it is appropriate to subject certain individuals – including himself – to the reactive attitudes in certain contexts.”

afirma que sua concepção pode atrair muitos indivíduos (*ibid.*, p. 227): seu objetivo é convencê-los da ideia de que seja pelo menos plausível que o determinismo causal não exclua a plausibilidade das atitudes reativas, como afirmou P. F. Strawson em “Freedom and Resentment”.

A estratégia argumentativa de Fischer, seguindo o que foi dito acima, não busca eliminar terminantemente as dúvidas existentes acerca de nossas práticas morais diante da existência do determinismo causal. Sua intenção é, direcionando-se ao grupo que faz essas reflexões, de que esses indivíduos devam se ver, pelo menos a princípio, como alvos apropriados às atitudes reativas tendo em vista demandas práticas. Se eles assim o fizerem, satisfazendo às outras demandas estabelecidas, isso bastará para que eles tenham assumido a responsabilidade do modo relevante à responsabilidade moral. Apesar de não terem certeza definitiva da validade das atitudes reativas num cenário determinista causal, *devido às demandas da vida prática*, os sujeitos desse grupo podem se ver como alvos apropriados das atitudes reativas. Os agentes que realizarem este processo, que é compatível com o determinismo causal, terão satisfeito as condições daquilo que temos chamado de “assumir a responsabilidade”.

Por que, no entanto, um indivíduo seguiria este caminho? “Por que tal indivíduo deveria considerar-se um candidato plausível, à primeira vista, para as atitudes reativas e estar disposto a deixar de lado as preocupações metafísicas?” (*ibid.*, p. 227)⁴². Para mostrar a razoabilidade da linha apresentada acima, Fischer recorre ao percurso feito em sua obra. Em primeiro lugar, ele fala de como atacou a disseminada ideia de que a responsabilidade moral esteja profundamente vinculada à existência de possibilidades alternativas. Segundo o autor, este é o desafio mais proeminente que o determinismo causal faz à responsabilidade moral e à validade das atitudes reativas em vista do determinismo causal. A demonstração da dispensabilidade das possibilidades alternativas para o embasamento da responsabilidade moral representa, assim,

⁴² Tradução nossa. Texto original: “Why should such an individual deem himself a prima facie plausible candidate for the reactive attitudes, and be willing to put aside metaphysical worries?”

um ponto favorável para que o indivíduo se veja como alvo apropriado às atitudes reativas.

Ainda seguindo o percurso feito até aqui, Fischer olha para a formulação feita da noção de controle relevante à responsabilidade moral. O primeiro componente do controle de direcionamento, a responsividade a razões, não apresentou nenhuma incompatibilidade com o determinismo causal. Estamos agora na apresentação do segundo componente, a posse do mecanismo, mais precisamente na demonstração de como ele é compatível com o determinismo causal (*ibid.*, p. 227). Para isso, o autor evoca os exemplos de Frankfurt, que podem iluminar a questão. Vimos nesses exemplos a diferença manifesta entre o mecanismo que atua na sequência real e o mecanismo do cenário alternativo. Caso o cenário alternativo viesse a acontecer – o mecanismo implantado seria ativado e definiria o comportamento do agente –, não haveria responsabilidade moral pela ação. Por um lado, este seria o caso porque o mecanismo da sequência alternativa não é responsivo a razões: não importaria quais razões lhe fossem apresentadas, ele sempre realizaria a mesma ação. Por outro lado, mais relevante para a argumentação corrente, o agente não seria responsabilizado por não ter a *posse do mecanismo* na sequência alternativa. Ele não teria assumido a responsabilidade por esse mecanismo: o agente não se veria como alvo apropriado pelas atitudes reativas direcionadas a ele caso as ações tivessem sido realizadas por esse mecanismo.

Com isso, Fischer indica a relevância da posse do mecanismo no balanço dos fatores que formam um cenário em que haja responsabilidade moral. A *posse do mecanismo* é o tipo de relação apropriada que o agente deve ter com o mecanismo responsável pela realização da ação, e esse tipo de relação só pode ser alcançada quando o indivíduo assumiu historicamente a responsabilidade por esse mecanismo, aceitando as atitudes reativas direcionadas a ele quando agiu por esse mecanismo. Dada essa relevância da posse do mecanismo, o autor acredita ter lançado mão de mais um fator que fortaleça a aceitação de sua teoria. Seu intuito não é elaborar um argumento que não deixe margem para resposta (*ibid.*, p. 228), mas sim que sua teoria mostre que as atitudes reativas e outras práticas morais podem ser explicadas num cenário em que haja determinismo causal.

Sobre aqueles que ainda assim não se convencerem da compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral, Fischer não acredita que eles representem um dano considerável à sua proposta. Os incompatibilistas mais radicais, que não assumirem a responsabilidade por seus mecanismos caso o determinismo causal seja verdadeiro, não serão considerados agentes morais pela ótica do autor. Ao fazerem isso, eles não cumprem as demandas pela necessidade de que o agente se veja de certo modo para que ele possa ser de fato moralmente responsável pelo que faz. Já falamos da dificuldade de um agente alterar de fato essas crenças sobre si, relembremos, mesmo assim, as consequências a que seria submetido um agente que não se visse como alvo apropriado às atitudes reativas. A comunidade, diante de membros que não têm controle sobre suas ações, isola-os para se precaver das ações que eles podem tomar, já que as mais fortes razões morais não têm influência sobre esse grupo, o que facilitaria que eles realizassem ações danosas ao convívio social. Eles são, dessa forma, privados de interações significativas. Fischer ainda afirma que

... mesmo alguns dos incompatibilistas mais ardentes reconsiderariam seu incompatibilismo, se estivessem convencidos de que o determinismo causal de fato fosse verdadeiro. Assim, por exemplo, Peter van Inwagen sugere que, embora ele não tenha certeza do que exatamente ele diria, ele provavelmente abandonaria seu incompatibilismo, se ele acreditasse que o determinismo causal fosse verdadeiro. Isso porque ele é mais confiante no fato de sermos de fato moralmente responsáveis do que no fato de a responsabilidade moral ser incompatível com o determinismo causal. (*ibid.*, p. 228)⁴³.

Com isso, Fischer espera ter demonstrado a plausibilidade da compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral. O autor reconhece a dificuldade existente em estabelecer uma proposta de caráter definitivo sobre essa relação, mas não vê o caráter mais modesto de sua abordagem como uma grande debilidade. Os fenômenos morais são por si só muito complexos, por isso ele busca iluminar a compreensão deles no lugar de tentar esgotar de uma vez seu entendimento. Sua demonstração dessa compatibilidade passou pelo apontamento de como cada componente do

⁴³ Tradução nossa. Texto original: "... even some of the most ardent incompatibilists would reconsider their incompatibilism, if they were convinced that causal determinism in fact obtains. So, for example, Peter van Inwagen suggests that, although he is not sure what exactly he would say, he would probably abandon his incompatibilism, if he believed that causal determinism is true. This is because he is even more confident that we are indeed morally responsible than he is that moral responsibility is incompatible with causal determinism."

controle de direcionamento – responsividade a razões e posse do mecanismo, e suas respectivas demandas – pode existir num cenário em que o determinismo causal seja verdadeiro. Em outras palavras, se as demandas referentes à responsabilidade moral podem existir num cenário determinista, a responsabilidade moral também pode existir em tal cenário.

3.5 Posse do mecanismo, assumir a responsabilidade e o problema da manipulação

O último ponto trabalhado por Fischer na apresentação da posse do mecanismo como propriedade necessária à responsabilidade moral trata do problema da manipulação – ou, de forma mais geral, de fatores que invalidam o mecanismo atuante na sequência real como apropriado às exigências da responsabilidade moral. Falamos até aqui da importância de o agente “assumir a responsabilidade” por seus mecanismos de tomada de decisão: este processo acontece bem antes da tomada de uma simples decisão e é necessário para legitimar a relação do indivíduo com o mecanismo em questão. Tendo isso em vista, podemos apontar como estudos sobre a responsabilidade moral que se voltam unicamente para a estrutura presente responsável pela tomada de decisão de um indivíduo sem analisar a história desse indivíduo falham em compreender casos de manipulação. Fischer ressalta a importância do estudo sobre como o mecanismo responsável por uma ação foi formado e sobre a relação que o agente tem com ele (*ibid.*, p. 230).

O problema pode ser posto da seguinte forma: vimos como a responsividade a razões apropriada é necessária para que um agente possa ser responsabilizado moralmente por uma ação, mas este tipo de responsividade pode ser realizada segundo mecanismos incompatíveis com a responsabilidade moral (*ibid.*, p. 230). Dispositivos implantados sem conhecimento e autorização dos agentes podem ser responsivos a razões do modo apropriado e tomar decisões por esses agentes, mas isso não parece bastar para atribuir responsabilidade moral a esses indivíduos por essas ações. Sendo assim, precisamos analisar, além das propriedades e capacidades locais desses mecanismos, os processos que os levaram até lá. Só assim será possível

verificar se o agente tem uma relação apropriada com tais mecanismos. Para explorar o papel que a *posse do mecanismo* assume na formação da responsabilidade moral, Fischer expõe alguns exemplos em que há manipulação de um agente pela implantação de um dispositivo em seu cérebro. Consideremos que este agente seja, para auxiliar nossa apresentação, um adulto que seja legitimamente considerado moralmente responsável por seu comportamento. Veremos três exemplos de manipulação, cuja complexidade aumentará gradativamente: (i) implantação de um mecanismo que não seja responsivo a razões; (ii) implantação de um mecanismo que seja responsivo a razões; (iii) implantação de um mecanismo que manipule o processo de “assumir a responsabilidade” (*ibid.*, p. 231)⁴⁴.

3.5.1 Manipulação por mecanismos não responsivos a razões

Imaginemos que um mecanismo tenha sido implantado no cérebro de Arthur, nosso agente moralmente responsável, há alguns dias por um cientista. Por meio desse mecanismo, o cientista gerou em Arthur um desejo insuperável de apostar todo o seu dinheiro em um torneio de poker que aconteceria em breve. Assim que as inscrições do torneio foram abertas, Arthur saca todo o dinheiro que tinha no banco e faz a inscrição. Segundo a abordagem exposta aqui, Arthur não pode ser responsabilizado por sua inscrição no torneio de poker – embora ele fosse ficar muito feliz caso ganhasse o prêmio principal. Há dois motivos pelos quais ele não pode ser responsabilizado. O primeiro diz respeito ao fato de o mecanismo atuante não ser responsivo a razões do modo descrito por Fischer: não haveria qualquer cenário em que o mecanismo, tendo razões para agir de outro modo, deixaria de colocar em risco todo o dinheiro de Arthur. Já que o exercício do controle de direcionamento depende da responsividade a razões apropriada, Arthur não poderia ser responsabilizado.

Fischer aponta que essa negação da responsabilidade moral também é garantida por um segundo motivo: Arthur não pode ser responsabilizado por não

⁴⁴ As possibilidades de exemplos de manipulação são muito extensas, a intenção do autor não é esgotá-las. Seu objetivo é usar os exemplos escolhidos para iluminar o papel exercido pela posse do mecanismo. Os exemplos usados aqui têm apresentação similar, com pequenas adaptações, aos exemplos apontados na passagem indicada do texto.

ter “assumido a responsabilidade” pelo mecanismo que atuou na sequência real. Apesar de ser um agente que é responsável por suas ações cotidianas (aceitemos aqui que ele satisfaz as condições propostas neste trabalho), não se pode dizer que Arthur passou pelo processo de assumir responsabilidade pelo dispositivo implantado em seu cérebro. Por isso, ele não pode ser responsabilizado pela inscrição no torneio. Este exemplo representa um caso em que a responsabilidade moral é negada tanto pelo fato de o mecanismo responsável não ser responsivo a razões como pelo fato de o mecanismo atuante não ser o mecanismo do agente.

3.5.2 Manipulação por mecanismos responsivos a razões

Neste cenário de manipulação, o mecanismo implantado no cérebro de Arthur é responsivo a razões do modo apropriado à responsabilidade moral: embora o cientista tenha estimulado uma forte vontade para que Arthur se inscrevesse no torneio, essa vontade não é insuperável. O indivíduo em questão iria se inscrever no torneio em todos os cenários possíveis, exceto naqueles em que ele soubesse que sua inscrição geraria uma série de desastres para pessoas próximas a ele. Mesmo assim, quando as inscrições do torneio são abertas, Arthur não identifica que essa série de desastres vá acontecer e ele se inscreve de fato. Não parece ser o caso que ele seja responsável por essa ação. A diferença da intensidade com que os mecanismos dos primeiro e segundo exemplos atuam não representa o suficiente para que Arthur seja responsabilizado neste segundo caso.

Apesar de a responsividade a razões apropriada acontecer neste exemplo, Arthur não estabeleceu uma relação apropriada com esse mecanismo: de acordo com a exposição feita aqui, ele não “assumiu a responsabilidade” por ações feitas por esse mecanismo nem se aceitou como alvo apropriado às atitudes reativas por ações realizadas por ele. Os mecanismos pelos quais ele assumiu responsabilidade ao longo de sua vida podem envolver o exercício da razão prática e certos hábitos não reflexivos, mas nenhum dos casos envolve tipos de manipulação como o apresentado. Já que Arthur nunca teve consciência

desse mecanismo, ele não poderia ter assumido responsabilidade por ele. Deste modo, não poderíamos considerá-lo responsável por sua ação.

Vejamos uma consideração acerca dos mecanismos sobre os quais Arthur ou qualquer outro agente poderiam ter assumido a responsabilidade. Considerando um cenário em que o determinismo causal seja verdadeiro, os mecanismos responsáveis pelas ações desses agentes também serão deterministas. Sendo assim, os agentes que passarem pelos processos de “assumir a responsabilidade” como tratamos aqui – considerando-se alvos apropriados às atitudes reativas sobre as ações que tomaram segundo estes mecanismos –, podem ser considerados devidamente responsáveis por tais mecanismos. Fischer afirma que “Se o determinismo causal é verdadeiro, nossos mecanismos de razão prática sempre terão sido deterministas; assim, ao assumir a responsabilidade pela razão prática comum, assumimos responsabilidade por seu caráter determinista” (*ibid.*, p. 234)^{45.46}

3.5.3 Manipulação do processo de “assumir a responsabilidade”

Este grupo de casos envolve fatores mais complexos. Vimos a necessidade da análise histórica do agente para garantir que ele assume uma relação apropriada com seus mecanismos de tomada de decisão para que ele possa ser moralmente responsabilizado por suas ações. Essa condição livra os agentes da responsabilidade por mecanismos que foram implantados sem seu conhecimento ou autorização. Falamos acima que os exemplos de manipulação são muito vastos, o desafio proposto aqui trata de casos em que o próprio processo de assumir a responsabilidade por um mecanismo foi realizado via

⁴⁵ Tradução nossa. Texto original: “If causal determinism is true, our mechanisms of practical reasoning have always been deterministic; thus, in taking responsibility for ordinary practical reasoning, we take responsibility for its deterministic character”.

⁴⁶ Fischer propõe uma metáfora sobre o que acontece ao assumirmos responsabilidade por um mecanismo: quando vemos a ponta de um iceberg, reconhecemos também que esteja lá, mesmo que não vejamos, toda sua parte submersa. Neste sentido, o autor propõe que, ao assumirmos a responsabilidade por um mecanismo, assumimos a responsabilidade inclusive por partes de que não temos plena consciência. Para assumir responsabilidade nesse sentido, um agente não precisa saber os detalhes das redes neurais que compõem seus mecanismos de ação. Isso se aplica ao caráter determinista dos mecanismos (dada a verdade do determinismo causal): nesses casos, se o agente assumir a responsabilidade da maneira apresentada por seu mecanismo, não há problema algum em o mecanismo ser determinista.

manipulação. Nestes casos a proposta de Fischer estaria impelida a aceitar esses casos como legítimos?

Relembremos a terceira condição definida pelo autor para que um agente pudesse assumir a responsabilidade: o agente deve estabelecer essa visão sobre si – como agente e alvo apropriado às atitudes reativas – baseando-se de modo apropriado em suas evidências. Fischer reconhece que esta não é uma definição precisa, mas ela parece ser suficiente para mostrar que indivíduos que foram eletronicamente estimulados – ou guiados por outros métodos externos a si – a assumir a responsabilidade não o fizeram do modo apropriado. Por não pormenorizar o modo pelo qual o agente deve lidar com as evidências que tem para assumir devidamente a responsabilidade, Fischer reafirma que seu argumento não estabelece de modo definitivo a compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral. Em vez disso, ele adota uma postura mais modesta e defende que sua proposta evidencia a plausibilidade dessa compatibilidade. Parece não haver nas possíveis especificações sobre como o agente deve se relacionar com essas evidências algo que entre em contradição com o determinismo causal.

Esta foi a apresentação do controle de direcionamento. Para o autor, esta é a forma de controle necessária para a atribuição de responsabilidade moral. Este controle é composto por duas categorias principais: a *responsividade a razões moderada* e a *posse do mecanismo pelo agente*. Nossa exposição trouxe essas categorias separadamente pela consideração de que exposições dedicadas pudessem apresentá-las com maior precisão, mas as condições feitas em relação a elas devem ser satisfeitas simultaneamente para que haja responsabilidade moral. Antes de recordar os passos tomados em cada uma das análises, há dois fatores em comum às exposições dessas categorias: o primeiro diz respeito à necessidade de demonstrar que elas podem acontecer em cenários em que o determinismo causal é verdadeiro, afinal este é o objetivo do autor; o segundo trata do caráter mais modesto da proposta de Fischer, que busca iluminar a relação entre determinismo e responsabilidade por meio dessas categorias em vez de arrematar a questão categoricamente. O esforço do autor foi para mostrar que a compatibilidade é razoável e ele acredita que pode

convencer muitos leitores disso, recusando-se a tentar finalizar de vez essa discussão.

Sobre a responsividade a razões, vimos como as exigências feitas pelo modelo forte deixavam de fora várias ações em que o sujeito deveria ser responsabilizado: as exigências, apesar de serem desejáveis, restringiam indevidamente os fenômenos estudados. Por sua vez, a responsividade a razões fraca permitia que agentes que não apresentavam critérios razoáveis para agir fossem responsabilizados. Sendo assim, vimos a responsividade a razões moderada, que apontava a necessidade por um padrão de reconhecimento de razões coerente e embasado na realidade. A responsividade a razões moderada, no entanto, não basta. Por isso, Fischer introduziu a necessidade da posse do mecanismo.

Esta categoria trata da relação que o agente deve ter com os mecanismos pelos quais atua. Sua necessidade surge pelos casos em que um agente desempenha a responsividade a razões apropriada por meio de manipulação ou por meio de mecanismos que não são seus. Sendo assim, foi preciso definir como é a relação entre sujeito e mecanismo para que possa haver responsabilidade moral. Essa relação é estabelecida historicamente: em sua formação como agente moral, o agente deve assumir responsabilidade por seus mecanismos. Ou seja, ele deve se ver como alvo apropriado às atitudes reativas feitas a ele. Ao fazer isso, ele assume responsabilidade pelos mecanismos que guiam seu comportamento. Somente existindo essa visão do indivíduo sobre ele mesmo que ele poderá ser devidamente apontado como agente moral. Foram esses processos que buscamos apresentar aqui.

O primeiro capítulo enfrentou os principais desafios que o determinismo causal coloca à nossa noção de responsabilidade moral; o segundo capítulo apresentou os elementos da teoria do autor que mostram como essa compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral acontece. Essas apresentações se esforçaram para dar clareza aos passos argumentativos de Fischer, deixando de lado momentaneamente críticas às propostas feitas. Essa análise sobre a robustez dos argumentos apresentados ficou reservada para o terceiro e último capítulo. Embora haja muito a ser

discutido, tentaremos lidar com as objeções mais fortes à teoria de Fischer sobre os pontos trabalhados aqui.

CAPÍTULO 3: DISCUTINDO O SEMICOMPATIBILISMO

O esforço do trabalho até aqui foi direcionado para a apresentação do semicompatibilismo – compatibilidade entre responsabilidade moral e determinismo causal – de John Martin Fischer. Esse percurso teve dois momentos principais: a superação dos desafios iniciais postos à responsabilidade moral pelo determinismo causal e a apresentação do *controle de direcionamento*, composto pela responsividade a razões moderada e pela posse do mecanismo. Nestes dois momentos, embora tenham sido tratados conteúdos amplamente debatidos, nos detivemos à argumentação de Fischer, sem apresentar as críticas de seus opositores. Essa postura não serviu para isolar o autor ou indicar que não haja problemas em sua proposta, ela visou apenas concentrar os esforços para fornecer ao leitor uma caracterização clara da teoria do autor. Como afirmamos em outros momentos do texto, o debate sobre os temas apresentados foi reservado para este último capítulo.

Cada assunto tratado no texto – desde o Princípio de Possibilidades Alternativas, passando pelos exemplos de Frankfurt, pela responsividade a razões e pela posse do mecanismo – é objeto de ampla discussão e o próprio autor reconhece em diversos momentos a dificuldade em apontar argumentos decisivos sobre estes tópicos. Deste modo, e já que este capítulo é dedicado à crítica dos conteúdos vistos nos capítulos anteriores, precisamos reconhecer que os tópicos discutidos a seguir tocam uma parcela limitada da discussão e que não é possível abordar todas as posições relevantes do debate. A seleção dos assuntos tratados foi feita com o objetivo de ressaltar temas que, além de debaterem com a proposta de Fischer, também lançam luz sobre a discussão mais geral envolvendo determinismo causal e responsabilidade moral.

Apesar de a dissertação ter como principal objeto de estudo o semicompatibilismo de Fischer, este interesse está situado no campo mais amplo da pesquisa sobre nossas práticas morais, sobre o que as sustenta e sobre sua validade. Neste sentido, o estudo da proposta de Fischer não foi feito de modo fechado a essa teoria: não queremos simplesmente abraçar o semicompatibilismo por completo ou descartá-lo decisivamente por suas limitações. O autor aceita que sua proposta não tem um caráter cogente (2006,

p. 51, p. 119; 2011, p. 36) e poderíamos afirmar, como Derk Pereboom (2001, p. 100), que Fischer não apresenta *condições suficientes* para que a responsabilidade moral seja estabelecida num cenário em que o determinismo causal seja verdadeiro. No entanto, acreditamos que, em vez nos atermos a essa limitação do trabalho do autor – abertamente aceita por ele – e rejeitar sua proposta, seja mais construtivo para o debate geral se direcionarmos a discussão para tópicos que nos auxiliem nos debates sobre responsabilidade moral e determinismo causal. A crítica da proposta de Fischer ainda será feita, mas trará esse outro interesse como pano de fundo.

Embora seja possível encontrar críticas a Fischer nos próprios textos do autor, optamos por buscar reflexões sobre o PPA, exemplos de Frankfurt e o semicompatibilismo em outras fontes para termos certa distância sobre a obra do autor. A ampla literatura sobre estes tópicos torna a escolha de um debatedor uma tarefa difícil. O autor escolhido para o estudo dessas críticas, Derk Pereboom, satisfaz critérios que auxiliam nosso objetivo. Além de ser um autor relevante no campo da responsabilidade moral e do livre arbítrio, Pereboom estabelece um diálogo com a teoria de Fischer em *Living without Free Will* (2001) e discute o PPA e os exemplos de Frankfurt neste mesmo livro. Sendo um incompatibilista resolutivo, como ele mesmo se considera, Pereboom apresenta críticas firmes a Fischer, o que nos ajudará na avaliação dos argumentos apresentados aqui.

Como os assuntos apresentados no trabalho são amplamente discutidos, mesmo que nos detivéssemos a apenas um, aos casos de Frankfurt, por exemplo, ainda assim não o apresentariamos integralmente. Cientes dessa limitação, nosso plano é estabelecer uma progressão entre as críticas desses assuntos para alcançarmos uma concepção mais clara do debate maior em que estamos inseridos (sobre nossas práticas morais e o determinismo, como dissemos). Assim, este capítulo será dividido em três partes: (i) discussão sobre o PPA e os exemplos de Frankfurt; (ii) crítica à proposta de Fischer; (iii) crítica à noção de *controle total*. Para as duas primeiras partes, recorreremos ao texto de Pereboom e para a terceira parte recorreremos ao texto de Fischer, que reflete sobre as demandas feitas para a responsabilidade moral por autores como Pereboom. Em (i), veremos como Pereboom reconhece a força dos exemplos

de Frankfurt e afirma que o principal desafio posto pelo determinismo causal à responsabilidade moral não é feito por meio da exclusão de possibilidades alternativas; em (ii) veremos a crítica de Pereboom ao semicompatibilismo por meio do principal desafio posto pelo determinismo causal; em (iii) veremos como Fischer critica a noção de controle total necessária à responsabilidade moral proposta por alguns autores.

1. A Crítica Incompatibilista Aos Exemplos De Frankfurt

Uma das intuições iniciais sobre a atribuição de responsabilidade moral a um agente aponta para a necessidade de que ele pudesse ter agido de outra forma quando realizou a ação pela qual será responsabilizado. Essa intuição representa a noção de controle vinculada à responsabilidade moral: os agentes morais devem ser capazes de definir seu comportamento para serem responsabilizados. Não parece razoável responsabilizar alguém, por exemplo, por algo que ele simplesmente não pudesse evitar. Para que se possa atribuir responsabilidade a um agente, a intuição acima defende que devesse estar no poder desse agente, quando agiu, realizar outra ação que o eximisse dessa responsabilidade. Pereboom (2001, p.1) define o Princípio de Possibilidades Alternativas (PPA), princípio usado por incompatibilistas da seguinte forma:

PPA: Uma ação é livre no sentido exigido para a responsabilidade moral se o agente pudesse ter agido (ou escolhido) de modo diferente do que realmente fez.

O autor, que é incompatibilista¹, acredita que a busca por dar às possibilidades alternativas um papel explicativo na atribuição de responsabilidade moral esteja sempre sujeita a contraexemplos. Em vez de voltar-se à sustentação da relevância das possibilidades alternativas, Pereboom defende que “... os princípios incompatibilistas mais plausíveis e fundamentalmente explicativos dizem respeito à história causal de uma ação, e

¹ Pereboom afirma ser um incompatibilista radical. Segundo essa posição, não temos liberdade em sentido robusto e isso nega responsabilização moral genuína em um mundo determinista.

não a possibilidades alternativas” (2001, p. 2)². A seguir, então, veremos a discussão que ele faz acerca da relevância do PPA e dos exemplos de Frankfurt, que nos levará à crítica mais contundente que o autor faz não só a Fischer, mas a outros autores compatibilistas.

1.1 Incompatibilismo da Margem de Manobra vs. Incompatibilismo da História Causal³

Como vamos lidar com os exemplos de Frankfurt nessa primeira parte do capítulo, relembremos o caso de Maria, visto no primeiro capítulo. Neste exemplo, Maria é uma eleitora que estava se decidindo sobre em qual candidato à presidência votaria nas eleições de 2018: Fernando Haddad ou Jair Bolsonaro. Havia sido implantado um chip no cérebro de Maria – sem seu consentimento ou conhecimento – capaz de identificar as intenções da eleitora e manipulá-las se fosse necessário. O neurocirurgião que implantou o chip tinha o interesse de conquistar o maior número de votos que conseguisse para Bolsonaro e queria fazê-lo de modo discreto. Assim, se o chip detectasse que Maria desejasse votar em Bolsonaro, ele ficaria inativo. Se o chip detectasse que Maria fosse votar em Haddad, entraria em ação e manipularia a eleitora para que ela votasse em Bolsonaro.

Após refletir sobre os candidatos, Maria convenceu-se por votar em Bolsonaro e assim o fez, sem que o chip exercesse qualquer influência em seus processos de decisão e ação, já que nenhum sinal de que ela votaria em Haddad foi identificado. Este exemplo, assim como outros exemplos de Frankfurt, indica como Maria poderia ser responsabilizada por seu voto mesmo que ela não pudesse ter agido de outra forma: o único desfecho possível neste cenário seria seu voto em Bolsonaro. Assim, Frankfurt propõe que o PPA seja falso porque possibilidades alternativas à ação não são necessárias para a atribuição de

² Tradução nossa. Texto original: “... the most and fundamentally explanatory incompatibilist principles concern the causal history of and action, and not alternative possibilities”.

³ Pereboom chama de “Leeway Incompatibilism” o incompatibilismo vinculado ao PPA. Nesse incompatibilismo é preciso que o agente tenha algum espaço ou liberdade para agir do modo que quiser para poder ser responsabilizado. Por isso traduzimos “leeway” por “margem de manobra”.

responsabilidade moral. Esta é a conclusão que será criticada pelos *incompatibilistas da margem de manobra*.

A conclusão dos exemplos de Frankfurt – de que possibilidades alternativas são irrelevantes no processo de atribuição de responsabilidade moral – não é suficiente para mostrar a compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral. Embora a exclusão de possibilidades alternativas possa ser um desdobramento do determinismo causal⁴, pode haver outros meios pelos quais o determinismo causal impossibilite a responsabilidade moral. Fischer e Pereboom concordam neste ponto. Por um lado, Fischer defende que o controle de direcionamento seja suficiente para a responsabilidade moral e que este controle seja compatível com o determinismo; por outro lado, Pereboom afirma que o determinismo direciona a história causal de uma ação de tal forma que nega a responsabilidade moral do agente. Veremos essa discussão mais à frente, por ora voltemos à discussão dos exemplos de Frankfurt.

No caso de Maria, a eleitora das eleições de 2018, o que excluiu as possibilidades alternativas foi o dispositivo implantado em seu cérebro, já que em qualquer cenário em que a eleitora tivesse outra intenção ela seria forçada a um desfecho único. Entretanto, não foi este dispositivo que a fez agir como agiu, mostrando como a exclusão de possibilidades alternativas por si só não representa ameaça à responsabilidade moral.

Diante desse dado, Pereboom aceita a insuficiência do PPA como condição para a responsabilidade moral e busca outra condição mais apropriada para a responsabilidade. Após apontar a condição central de Robert Kane para a responsabilidade⁵, o autor se vê inclinado a adotar uma condição que mostre tanto que a ação do agente não possa ser determinada por uma sequência determinista causal sobre a qual o agente não possua controle como que o

⁴ Relembremos que na doutrina do determinismo causal há apenas um futuro necessário e inevitável que é definido pelo estado total das coisas do universo num determinado momento e pelas leis naturais que regem esse universo. Assim, possibilidades alternativas metafísicas, retomando a distinção que já fizemos, podem não existir em tal cenário.

⁵ Kane (1996, p.35) fala de “Ultimate Responsibility” e Pereboom (2001, p.4) sintetiza seu ponto como sendo (UR): Para todo X e Y (em que X e Y representam ocorrências de eventos e/ou estados), se o agente for responsável por X e, se Y for uma causa ou explicação suficiente para X, então o agente também deve ser responsável por Y.

agente seja a *origem* de sua ação. Kane (1996, p. 36) defende que para um agente ser moralmente responsável por uma ação, é preciso que não haja uma condição suficiente para que essa ação seja realizada pela qual o agente não seja responsável. Se essa razão existir, a ação será realizada independentemente da vontade do sujeito, o que excluiria sua responsabilidade pela ação. Pereboom se aproxima de Kane nesse sentido e afirma que a intuição por trás dessa caracterização diz respeito à origem de uma ação. A condição mais ajustada, segundo ele, teria esses contornos, indicando a *origem* da ação (2001, p.4):

(O): Se um agente é moralmente responsável por sua decisão de realizar uma ação, então o agente deve ter controle sobre a produção dessa decisão e o agente não será moralmente responsável pela decisão se ela for produzida por uma fonte sobre a qual ele não tem controle (explícita ou não).

Esta é a condição mais apropriada que um incompatibilista deveria fazer sobre a responsabilidade moral. Além de dar conta do desafio colocado pelo determinismo causal, (O) também dá conta de ações que surjam sem causa explícita, vinculando a responsabilidade moral à origem da ação estritamente pelo sujeito. A distinção feita pelo autor entre grupos incompatibilistas reflete a condição que cada grupo propõe à responsabilidade moral: os incompatibilistas da *margem de manobra* valorizam a existência de possibilidades alternativas, enquanto os incompatibilistas da *história causal*⁶ priorizam como uma ação foi formada no processo de atribuição de responsabilidade moral (2001, p. 5).

A argumentação de Pereboom que veremos acontecerá em dois momentos. No primeiro, o autor apresentará objeções incompatibilistas aos exemplos de Frankfurt, que ocuparam lugar fundamental neste trabalho. Este momento envolve os incompatibilistas da *margem de manobra*. O segundo momento, em que veremos a crítica que o autor faz diretamente a Fischer, traz, segundo ele, a crítica mais contundente ao compatibilistas. Neste momento,

⁶ Os incompatibilistas da história causal criticam a compatibilidade entre responsabilidade moral e determinismo causal não em função da exclusão de possibilidades alternativas, mas por aquilo que ocasiona qualquer ação em cenários deterministas: fatores sobre os quais os agentes não têm controle.

Pereboom equipara a ações realizadas em cenários deterministas a casos de manipulação total⁷. Esta linha representa os incompatibilistas da *história causal*. Vejamos, por ora, a discussão sobre os exemplos de Frankfurt.

1.2 Lampejos e Robustez

Um dos principais pontos de debate sobre os exemplos de Frankfurt gira em torno da possível capacidade que os agentes nestes casos teriam de formar a intenção de agir de outro modo⁸. Embora não tenham desempenhado essa capacidade na sequência real, libertários dizem que estes agentes podiam ter agido de outro modo: estaria sob o controle deles agir tal como agiram na história ou formar a intenção de agir de outro modo, o que dispararia o dispositivo implantado. Assim, não seria o caso que não houvesse possibilidades alternativas à ação nos casos descritos. Pereboom cita o termo usado por Fischer para caracterizar a formação da intenção de agir de outro modo: “lampejo de liberdade”⁹. Segundo os libertários, essa capacidade seria o suficiente para demonstrar que existem possibilidades alternativas nos exemplos de Frankfurt e, assim, responsabilidade moral. Este grupo de incompatibilistas, por valorizar o exercício da liberdade da vontade, estaria justificado em conferir responsabilidade moral a um agente que pudesse exercer a capacidade de *desejar fazer algo diferente*.

Diante disso, Pereboom retoma seu posicionamento de que a insistência nessa postura (de situar as possibilidades alternativas no centro da objeção incompatibilista) parece estar sempre sujeita a contraexemplos. O autor (*ibid.*, p. 7) apresenta um argumento utilizado por Fischer. Neste argumento, um exemplo de Frankfurt poderia ser elaborado de modo que o dispositivo entrasse em ação ainda antes de o agente *formar a intenção de agir de outro modo* (aqui fica mais claro o porquê de Fischer usar a expressão “lampejo de liberdade” para caracterizar este tipo de possibilidade alternativa). Vejamos esta estratégia no

⁷ Veremos este argumento na próxima seção.

⁸ A presença do determinismo causal ainda não foi pressuposta nesses exemplos. Abaixo veremos o que aconteceria caso o determinismo causal fosse verdadeiro ou não.

⁹ Fischer usa a expressão “flicker of freedom” para expressar a brevidade dessa ocorrência. Acreditamos que “lampejo” represente este mesmo sentido.

caso de Maria. Seria somente no caso da manifestação de um sinal involuntário (certo padrão mais intenso de batimentos cardíacos, por exemplo) que a eleitora optaria por votar em Haddad¹⁰. Maria acaba não manifestando esse padrão de batimentos cardíacos e o dispositivo não intervém. Assim, a intuição de que ela seja responsável por seu voto é mantida sem que ela fosse capaz *sequer* de formar a intenção de agir de outro modo, o que rejeitaria a possibilidade alternativa exigida pelos libertários.

Ainda que estes incompatibilistas afirmassem que Maria pudesse exibir este padrão involuntário anterior à formação da intenção de agir de outro modo, esse “lampejo de liberdade” não é robusto o bastante para sustentar a responsabilidade moral por uma ação. Pereboom concorda com Fischer nesse ponto e esclarece que a intuição sobre a necessidade de possibilidades alternativas para o embasamento da responsabilidade moral não diz respeito a qualquer possibilidade alternativa, essa possibilidade não poder ser ínfima como um lampejo ou um sinal involuntário. Essa intuição trata da capacidade que o agente deve ter em realizar de fato essa possibilidade alternativa, desde sua deliberação sobre os motivos para agir, passando pela escolha que o eximiria da culpa atribuída na sequência real, por exemplo, até a realização efetiva dessa ação. As possibilidades alternativas que restariam nos exemplos de Frankfurt (a manifestação de um sinal involuntário ou a mera formação de uma intenção) não são robustas assim. A inclusão dessas possibilidades alternativas nos casos estudados parece inteiramente irrelevante para um embasamento robusto da responsabilidade moral dos agentes.

1.3 A Defesa do Dilema¹¹

A apresentação dos exemplos de Frankfurt feita pelo próprio autor não define se o determinismo causal é verdadeiro ou não no cenário em questão. Uma das objeções mais sólidas a este argumento pretende rejeitá-lo pela

¹⁰ Suponhamos que o dispositivo seja eficaz em reconhecer padrões sutis no corpo de Maria que estejam ligados às suas tomadas de decisão. Neste caso, este padrão de batimentos cardíacos refletiria uma simpatia intensa com as propostas de Haddad que a faria votar nesse candidato.

¹¹ O argumento exposto nessa seção é chamado por Fischer (2011, p. 36) de “A Defesa do Dilema”. Já Pereboom (2001, p. 8) refere-se a esse argumento simplesmente por “uma objeção libertária”.

apresentação de um dilema que invalida sua conclusão. Essa objeção é proposta, segundo Pereboom (2001, p. 8), principalmente por Robert Kane (1985, p. 51) e David Widerker (1995, pp. 247-61). Esses autores, dada a falta de indicação se o cenário nos exemplos de Frankfurt é determinista ou não, investigam o que aconteceria em cada um dos casos – e vem dessa investigação o dilema. Por um lado, *se o cenário for indeterminista*, os exemplos de Frankfurt são incapazes de estabelecer que não havia possibilidades alternativas de fato. Por outro lado, *se o cenário for determinista*, o debatedor libertário não concordará com a intuição de que o agente do exemplo possa ser responsável por sua ação mesmo que o dispositivo não tenha sido disparado (PEREBOOM, 2001, p., 9).

Na primeira opção do dilema, em que o indeterminismo é pressuposto, mesmo que o dispositivo detecte sinais de que, voltando ao nosso exemplo, Maria votaria em Bolsonaro, não seria possível garantir de modo definitivo que este seria o desfecho da história. A presença do indeterminismo deixa indefinida a ocorrência do voto em Bolsonaro, já que o estado do mundo num certo momento e as leis naturais que o regem não levam necessariamente a um único desfecho: *nesta opção, as possibilidades alternativas não são excluídas*. Na outra ala do dilema, em que o determinismo causal é pressuposto, os sinais que indicariam que Maria votaria em Bolsonaro acarretam determinística e necessariamente a realização desse voto. Sendo este o caso, os libertários recusariam a afirmação de que Maria seja moralmente responsável por seu voto por faltar-lhe a liberdade apropriada (*ibid.*, p. 9). Assim, a conclusão dos exemplos de Frankfurt – da dispensabilidade das possibilidades alternativas para a responsabilidade moral – só aparentaria ter alguma validade enquanto o cenário não é inteiramente descrito. A avaliação dos cenários possíveis, estando presente o determinismo ou o indeterminismo¹², revela como não há um cenário em que, ao mesmo tempo, (i) não haja possibilidades alternativas e (ii) o agente seja moralmente responsável.

¹² O indeterminismo pressuposto pelos proponentes desse argumento é do tipo relevante à responsabilidade moral. Há indeterminismos que não são adequados às nossas intuições: em um extremo, pode existir um indeterminismo muito forte, que sujeite nossas ações a um grau elevado de aleatoriedade; em outro extremo, pode existir um indeterminismo muito sutil, cujas possibilidades alternativas sejam meros lampejos insuficientes para servir de base à responsabilidade. O indeterminismo adequado residiria entre esses extremos.

Essa abordagem dos exemplos de Frankfurt força uma descrição distinta dos cenários estudados e David Widerker (1995, p. 250)¹³ defende que a revisão dos casos evidenciará a falha dos exemplos de Frankfurt. Vejamos como essa revisão seria aplicada ao caso de Maria. Os sinais detectados pelo dispositivo que indicam que Maria votará em Bolsonaro, do ponto de vista dos libertários, não pode ser causalmente suficiente para garantir a realização dessa ação. Tal descrição é incompatível com a noção de liberdade que esse grupo exige para a existência de responsabilidade moral. A relação entre os sinais detectados que indicam que Maria votará em Bolsonaro e o voto efetivo de Maria em Bolsonaro, do ponto de vista destes incompatibilistas, poderia assumir duas formas (PEREBOOM, 2001, p.10):

- (i) Se o dispositivo identificar estes sinais, é *provável* que Maria vote em Bolsonaro;
- (ii) Se o dispositivo identificar estes sinais, Maria votará *livremente* em Bolsonaro.

Tanto em (i) como em (ii), ainda há possibilidades alternativas que garantem a razoabilidade de se atribuir responsabilidade moral a Maria por seu voto.

1.4 O posicionamento de Pereboom

Como dissemos na introdução do capítulo, a discussão sobre os exemplos de Frankfurt é muito extensa e vários autores propuseram suas versões para garantir a dispensabilidade das possibilidades alternativas para a responsabilidade moral ou para mostrar que esses casos não falsificam o PPA. Tanto Pereboom (*ibid.*, pp. 10-18) como Fischer (2006, pp. 38-50), para dar alguns exemplos, avançam nessa discussão, que envolve exemplos cada vez mais detalhados. Pereboom debate com alguns opositores de Widerker, que tentam superar a Defesa do Dilema, e vê limitações nessas tentativas. Ainda que dedicássemos todo este capítulo para a discussão desses casos, não seria o bastante para apresentar mais do que uma parcela limitada das versões existentes. Nesse sentido, e considerando nosso objetivo de apreender mais considerações relevantes no debate geral entre determinismo causal e

¹³ WIDERKER, David. "Libertarianism and Frankfurt's Attack on the Principle of Alternative Possibilities." *The Philosophical Review*, vol. 104, no. 2, 1995, pp. 247–261.

responsabilidade moral, veremos o posicionamento de Pereboom, que usa os exemplos de Frankfurt para apontar o desafio mais relevante que o determinismo causal coloca à responsabilidade moral.

Este posicionamento de Pereboom – assim como nosso interesse em apresentá-lo – não nega de forma alguma a relevância dos exemplos de Frankfurt. Estes exemplos colocam em questão algo que à primeira vista era inquestionável: a opinião de que somente temos nosso status de agentes morais por nossa capacidade de escolher genuinamente o que faremos. Embora não haja consenso sobre o argumento do autor, seu valor já é garantido por ter motivado discussão sobre um tema aparentemente incontestável. Como este argumento ocupa um lugar notável na teoria de Fischer, não poderíamos deixar de colocá-lo em perspectiva neste capítulo dedicado à discussão dos temas apresentados no trabalho. O fato de Pereboom ser um opositor de Fischer suporta o passo que será dado no trabalho de aceitar a conclusão dos exemplos de Frankfurt para que uma próxima crítica possa ser feita¹⁴. Veremos agora como Pereboom elabora seu posicionamento.

Em sua investigação sobre responsabilidade moral, Pereboom procura qual a condição mais apropriada para a manifestação dessa propriedade. Uma das condições candidatas é a que aponta para a necessidade de possibilidades alternativas à ação. Como vimos, os exemplos de Frankfurt levantam uma objeção à essa condição, representada pelo PPA. O próprio Pereboom (2001, pp. 18-23) elabora exemplos nos moldes de Frankfurt. Já que tivemos contato com alguns desses exemplos, podemos apresentar a crítica que Pereboom faz ao PPA – ou ao incompatibilismo da margem de manobra, que fundamenta a responsabilidade moral nas possibilidades alternativas – por outra rota. Enquanto investiga qual o critério mais preciso para a sustentação da responsabilidade moral, mais especificamente lidando com os exemplos de Frankfurt e como as possibilidades alternativas desses cenários são residuais, Pereboom (*ibid.*, p. 22) afirma que “Mesmo pressupondo o libertarianismo, ainda não encontramos um princípio de possibilidades alternativas que, de maneira

¹⁴ Indicamos com isso que a negação do PPA não é uma postura adotada somente por [semi]compatibilistas. Fischer nega o PPA para propor sua teoria semicompatibilista, enquanto Pereboom, um incompatibilista, nega o princípio e tenta elaborar uma crítica mais contundente à compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral.

plausível, tenha um papel significativo na explicação da responsabilidade moral”.¹⁵

O embate do autor com o PPA é diferente do embate que um compatibilista pode ter com este princípio. O compatibilista, ao negar o PPA, busca mostrar como a responsabilidade moral pode acontecer mesmo num cenário determinista, considerando que o principal desafio do determinismo causal ocorre pela exclusão de possibilidades alternativas. Pereboom, por sua vez, critica o PPA buscando um princípio forte o bastante para mostrar a incompatibilidade entre responsabilidade e determinismo. O autor critica o PPA ressaltando como possibilidades alternativas não bastam por si só. É preciso que elas tenham alguma robustez. Ao insistirem em possibilidades alternativas, os incompatibilistas da margem de manobra deixam de lado o fator mais relevante pelo qual o determinismo impede a responsabilidade: a história causal da ação¹⁶. Só por meio dessa postura será possível garantir o tipo de robustez apropriada às possibilidades alternativas. Pereboom (*ibid.*, p. 26) define *robustez* do seguinte modo:

Para que uma possibilidade alternativa seja relevante para explicar por que um agente é moralmente responsável por uma ação, ela deve satisfazer a seguinte caracterização: o agente poderia ter desejado algo diferente do que realmente desejou de modo que ele entendesse que, ao desejá-lo [o algo novo], não seria moralmente responsável pela ação [que realizou na sequência real].¹⁷

Deste modo, já que os exemplos de Frankfurt não dão ao agente possibilidades alternativas à ação robustas o suficiente para embasar a responsabilidade moral, Pereboom aceita a conclusão do argumento de que possibilidades alternativas são insuficientes e busca outro princípio para a responsabilidade moral. Como vimos acima, o autor deseja vincular a

¹⁵ Tradução nossa. Texto original: “Even presupposing libertarianism, we have not yet encountered a principle of alternative possibilities that plausibly has a significant role in explaining moral responsibility.”

¹⁶ Veremos a crítica baseada na história causal da ação a seguir.

¹⁷ Tradução e colchetes nossos. Texto original: “For an alternative possibility to be relevant to explaining why an agent is morally responsible for an action, it must satisfy the following characterization: she could have willed something different from what she actually willed such that she understood that by willing it she would thereby be precluded from moral responsibility for the action.”

responsabilidade moral à originação da ação no sujeito. O princípio (O)¹⁸ mostra como o agente deve ter controle sobre a produção da sua decisão e como ela não pode ser produzida por uma fonte sobre a qual ele não tenha controle. Para Pereboom, o determinismo causal representa uma fonte deste tipo, por isso a incompatibilidade com a responsabilidade moral. Veremos a seguir como a história causal de uma ação em uma sequência determinista de eventos, para o autor, impede a existência da responsabilidade moral e como essa leitura tenta invalidar o semicompatibilismo de Fischer.

2. A Defesa Incompatibilista de Pereboom

A afirmação de que possibilidades alternativas são irrelevantes para o embasamento da responsabilidade moral de um agente por uma ação não representa, para Pereboom, um risco para o incompatibilismo. Caso o determinismo causal seja verdadeiro, um incompatibilista poderia apontar a intuição de que não se poderia culpar um agente por uma ação caso cada detalhe de seu comportamento estivesse definido muito tempo antes de ele agir de fato (*ibid.*, p. 89). Um processo determinista causal que começa antes de o agente possuir qualquer controle e que se desenrola sem qualquer influência desse agente seria suficiente para definir cada medida tomada pelo agente, o que coloca em questão a responsabilidade real do agente por seu comportamento. Como muitos compatibilistas elaboram suas propostas em cenários similares a esse, Pereboom percebe a insuficiência dessa intuição em dissuadi-los e, para intensificar seu ponto, equipara esse tipo de determinação a casos de manipulação. O autor acredita que, mostrando essa equivalência, mostrará como não se deve atribuir responsabilidade moral em cenários deterministas – tal como a negamos em casos de manipulação.

Esta linha argumentativa de Pereboom, que veremos a seguir, é aplicável a diversas propostas compatibilistas. Antes de estudá-la, é preciso ver como o autor identifica dois grupos de compatibilistas, já que um destes grupos, à

¹⁸ (O): Se um agente é moralmente responsável por sua decisão de realizar uma ação, então o agente deve ter controle sobre a produção dessa decisão e o agente não será moralmente responsável pela decisão se ela for produzida por uma fonte sobre a qual ele não tem controle.

primeira vista, estaria imune a tal crítica. O primeiro grupo de compatibilistas justifica nossas práticas morais (de atribuição de culpa, louvor etc.) de modo interno às atitudes reativas e à interação humana. Sendo assim, já que a responsabilidade moral é fundamentada deste modo, a verdade ou falsidade do determinismo causal é inteiramente irrelevante para garantir o status moral dos agentes (*ibid.*, p. 90). O segundo grupo, em que Fischer está incluído, busca condições em cenários deterministas que sejam necessárias e suficientes para garantir a responsabilidade moral¹⁹. Essas condições apontam para uma “integração causal entre a psicologia e a ação dos agentes, e que permite a responsabilidade moral quando ações são causalmente determinadas” (*ibid.*, p. 90)²⁰. Pereboom nega a sustentação das duas propostas em que as ações dos agentes são determinadas por fatores externos a eles.

2.1 O primeiro grupo de compatibilistas

Representantes notáveis do primeiro grupo, segundo o autor, seriam David Hume e Peter. F. Strawson. Como as noções de responsabilidade moral e atitudes reativas usadas no trabalho estão conectadas àquelas apresentadas por Strawson, vejamos como Pereboom lida com a proposta deste autor. Retomando a apresentação feita por Strawson no artigo “Freedom and Resentment” (1963), a justificação da responsabilidade moral acontece por meio das atitudes reativas que membros de interações interpessoais recebem ou direcionam a alguém (de atribuição de culpa, raiva, orgulho, admiração etc.). Esse conjunto de atitudes não deve ser afetado pela verdade do determinismo causal: sua justificação não depende do determinismo e o abandono dessas práticas afetaria drasticamente as interações interpessoais.

Diante da postura tomada por Strawson em recusar que essas práticas demandem uma justificação racional externa, Pereboom afirma que

¹⁹ Embora Fischer pressuponha as atitudes reativas apresentadas por Strawson em seu semicompatibilismo, Pereboom não o inclui neste primeiro grupo porque o elemento específico do semicompatibilismo de Fischer é o controle de direcionamento, que pode ser visto como o conjunto de condições que devem acontecer em cenários deterministas para que possa haver responsabilidade moral.

²⁰ Tradução nossa. Texto original: “... causal integration between agents’ psychology and action, and that allow for moral responsibility when actions are causally determined”.

Essa última afirmação ecoa as visões antirracionalistas de Hume e Wittgenstein, segundo as quais toda justificação chega ou deve chegar a um fim em algum lugar, e este fim (frequentemente) é encontrado na (caracterização de) práticas humanas tais como indução, ou matemática, ou relações interpessoais. Demandas para justificação são legítimas somente dentro dessas práticas, e a demanda pela justificação de uma prática inteira é um erro filosófico. (2001, p. 94) ²¹

Além disso, ainda que aceitássemos que o determinismo causal representasse de fato um desafio à responsabilidade moral, a decisão de abandonar as práticas ou não deveria ser tomada segundo considerações pragmáticas. Assim, devido ao valor que essas práticas assumem em nossas vidas, elas deveriam sempre ser mantidas apesar de descobertas teóricas que pudessem ser feitas – que o determinismo causal fosse verdadeiro, por exemplo. Pereboom (*ibid.*, p. 95) propõe três críticas para lidar com este posicionamento: (i) Strawson está errado em defender que atitudes reativas estão imunes a desafios postos pela verdade do determinismo causal; (ii) assumindo que estes desafios sejam legítimos, não é claro para Pereboom que essas práticas devam sempre ser mantidas e nunca passar sequer por alguma revisão; (iii) o desafio teórico posto pelo determinismo causal não é externo a nossas práticas, que trazem consigo fortes intuições incompatibilistas²².

Na primeira crítica, o autor apresenta um exemplo de um homem que matou dois adolescentes²³. As atitudes reativas diante desse assassinato são as mais intensas: a crueldade do assassino é reprovada e ressentida profundamente. Os membros da comunidade, entretanto, ao saberem dos abusos graves que o assassino sofreu em sua infância, que deixaram profundas marcas em sua personalidade, suspendem momentaneamente as atitudes

²¹ Tradução nossa. Texto original: “This last claim echoes the anti-rationalist views of Hume and Wittgenstein, according to which all justification comes or must come to an end somewhere, and this end is (often) to be found in (the characterization of) a human practice such as induction, or mathematics, or interpersonal relationships. Demands for justification are legitimate only within such practices, and demanding justification for an entire practice is philosophical error.”

²² A análise dessas críticas de Pereboom será feita de modo mais breve. O objetivo por trás de sua apresentação é validar a crítica posterior que o autor faz a propostas compatibilistas. Já que filósofos como Hume e Strawson negam que tal crítica seja possível, é preciso mostrar o caminho proposto pelo autor para fazer sua crítica mais contundente que, como já vimos, diz respeito ao modo pelo qual o determinismo causal afeta a história causal de uma ação de modo a excluir qualquer responsabilidade moral.

²³ Para mais detalhes desse exemplo, ver Gary Watson: *Responsibility and the Moral Sentiments*, Cambridge: Harvard University Press, 1994, pp. 114-17.

reativas para compreender melhor o que se passa. Não é que o ressentimento deixará de existir, mas ele será atenuado e revisto de algum modo. Este processo acontece, segundo Pereboom, sempre que há fatores inteiramente fora do controle dos agentes que influenciam suas ações. Este seria o caso de cenários deterministas, nos quais os agentes não podem evitar as ações realizadas. Como a verdade do determinismo causal implicaria este tipo de reflexão sobre qualquer ação tomada, Pereboom mostra como nossas práticas não estão imunes à verdade do determinismo causal: uma reflexão inicial, pelo menos, é necessária.

Aceitando que seja válida a reflexão sobre nossas práticas morais diante das questões levantadas pelo determinismo causal, Pereboom (*ibid.*, p. 96) faz a segunda crítica ao posicionamento de Strawson ao dizer que essa reflexão sempre levará à manutenção dessas práticas em vez de revisá-las de alguma maneira. Para avançar seu ponto, o autor pede que consideremos que nossas práticas de atribuição de responsabilidade moral tenham intuições que demandem o indeterminismo. Sendo assim, caso a verdade do determinismo causal fosse provada, o seguinte caso poderia ocorrer: um homem fica indignado com seu amigo, que traiu sua confiança intencionalmente, mas deve manter seu posicionamento mesmo que a ação do amigo tenha sido determinada causalmente porque, segundo Strawson, se ele não o fizesse, nossas relações interpessoais seriam afetadas (considerando que cenários deste tipo ocorressem em larga escala).

Aqui há três fatores gerando um impasse: a verdade do determinismo causal, a intuição indeterminista sobre responsabilidade moral e a necessidade proposta por Strawson que nossas práticas morais não sejam alteradas. Na proposta de Strawson, o agente participante das práticas morais que tem uma visão indeterminista da responsabilidade moral seria forçado a ignorar essa crença para manter as atitudes reativas tais como são, o que parece instável dada a oposição profunda entre a intuição indeterminista e a verdade do determinismo. Pereboom (*ibid.*, p. 97) não acredita, no entanto, que os agentes devam ser forçados a assumir este posicionamento complicado. O autor defende que atitudes reativas que sejam irracionais – o que pode acontecer diante da verdade do determinismo – podem não ser cruciais assim para o bom

funcionamento das relações interpessoais e que há atitudes reativas que possam ser mantidas em cenários deterministas. A proposta mais global de Pereboom trata de como seria a vida sem o livre arbítrio²⁴. Para nossos interesses locais, basta apontar que atitudes reativas não precisam sempre ser mantidas tais como são. O papel crucial que elas exercem em nossas vidas ainda pode ser mantido sem que caiamos em contradições teóricas. Para isso, seria preciso revisá-las de algum modo.

A terceira crítica, por fim, defende que o desafio teórico do determinismo causal a nossas práticas morais não seja externo a elas. Em primeiro lugar, o autor aponta que “... analogias de outras áreas de interesse ético mostram que um sistema de atitudes pode ser submetido a pressões explicativas de (...) crenças teóricas” (*ibid.*, p. 98)²⁵. Dentre essas crenças teóricas que exerçam pressão sobre certos sistemas de atitudes, Pereboom aponta como atitudes racistas e sexistas podem e devem ser revisadas diante de reflexões que mostrem que não haja diferenças entre raças e gêneros sobre capacidades de desenvolvimento teórico, artístico e em relações interpessoais. Reflexões desse tipo já impactaram sistemas que dependiam de certa forma daquele conjunto de práticas. Por isso, e apesar de serem formulações teóricas, elas não são exteriores às nossas práticas morais. A outra linha adotada por Pereboom para mostrar como o determinismo afeta a justificação de nossas práticas valerá também para o segundo grupo de compatibilistas, que envolve Fischer e que veremos a seguir. Por ora, vale dizer que a *estratégia da generalização* parte de casos claros em que se exime a responsabilidade moral de um agente – devido a um processo de manipulação, por exemplo – e equipara estes cenários a cenários deterministas. Deste modo, a responsabilidade moral também seria invalidada nestes cenários.

2.2 O segundo grupo de compatibilistas

O outro grupo de compatibilistas definido por Pereboom não tenta se esquivar do desafio posto pelo determinismo. Eles aceitam a relevância do

²⁴ Para ver com mais detalhe a proposta do autor, ver Pereboom (2001, pp. 187-214).

²⁵ Tradução nossa. Texto original: “... analogies from other areas of ethical concern show that a system of attitudes can be subjected to justificatory pressures from (...) theoretical beliefs”.

desafio, mas defendem que haja condições nos cenários deterministas que permitam a existência de responsabilidade moral. Com a satisfação dessas condições, então, nossas práticas não precisam ser rejeitadas. De modo geral, esse grupo de compatibilistas integra os traços da psicologia do agente com a casualidade determinística a que eles estão submetidos e indica como a responsabilidade moral pode acontecer nestes cenários (*ibid.*, p. 100). Pereboom descreve e critica diferentes propostas de autores compatibilistas, identificando em muitas delas que os autores apontam *condições necessárias* para a compatibilidade, mas falham em identificar *condições suficientes* para que ela aconteça.

O autor apresenta algumas propostas compatibilistas²⁶ e aponta brevemente porque acredita que elas falham em apresentar condições suficientes para a compatibilidade entre determinismo causal e responsabilidade moral. Seu esforço principal, no entanto, acontece por meio da crítica de que falamos algumas vezes anteriormente: Pereboom deseja mostrar como a história causal de uma ação em cenários deterministas não permite a atribuição de responsabilidade moral. Este argumento, que veremos a seguir, é aplicável à proposta de Fischer. A escolha de a crítica ao autor estudado neste trabalho ser uma crítica ao compatibilismo de modo geral aconteceu por dois motivos principais. Em primeiro lugar, acreditamos que este seja realmente o argumento mais considerável que a proposta de Fischer possa encarar, já que indicaria o porquê de as condições apresentadas pelo autor não serem *suficientes* para garantir a compatibilidade. Em segundo lugar, a escolha de uma crítica mais geral contribui para o objetivo paralelo que temos desenvolvido neste trabalho. A crítica de Pereboom não questiona somente elementos da proposta de Fischer. Seu caráter mais amplo permite que a relação entre determinismo causal e responsabilidade moral seja analisada de modo mais abrangente. Isso valerá também para a crítica que Fischer faz à demanda por um controle profundo que certos autores fazem à responsabilidade moral: em vez de debater apenas com os exemplos de Pereboom, analisaremos a demanda por controle feita por muitos autores incompatibilistas.

²⁶ Para essa apresentação de Hume e A. J. Ayer, Fischer & Ravizza, e Harry Frankfurt, ver Pereboom (2001, pp. 101-9).

2.3 A estratégia da generalização

O argumento elaborado por Pereboom²⁷ acontece num cenário em que o determinismo causal é verdadeiro e envolve um agente que satisfaz as condições propostas por filósofos compatibilistas de modo geral. Neste exemplo, o professor Demócrito mata seu colega, Melisso, para obter vantagens pessoais. Sua ação é causada por desejos que vêm do seu próprio *mecanismo moderado de responsividade a razões* e Demócrito tem a *posse do mecanismo* como Fischer demanda. Seu caráter, profundamente marcado pela força que motivações egoístas normalmente desempenham, não é inteiramente guiado por tais motivações, havendo espaço para que razões morais motivem seu comportamento eventualmente. Assim, quando as motivações e vantagens egoístas são pequenas, ele guia seu comportamento por critérios morais. Se o determinismo causal for verdadeiro, poderíamos atribuir responsabilidade moral a Demócrito?

Num cenário determinista, tanto a posse que o agente tem do mecanismo como o fato de esse mecanismo ser responsivo a razões do modo apropriado são inevitáveis, assim como era inevitável que Demócrito assassinasse Melisso, dada a história causal do cenário. No processo de atribuição moral por esse ato, investigamos as causas de seu acontecimento começando pelas características de Demócrito e chegando a fatores que não estão sob seu controle. Esse caminho de investigação acontece porque a corrente determinista causal conecta o estado global das coisas num dado momento, t_n , ao estado global das coisas num momento anterior, t_{n-1} , de modo necessário. Ou seja, há um momento t_x , anterior a t_n e em que Demócrito não exercia controle algum, que já continha em si condições suficientes para que o assassinato acontecesse, sem que ninguém pudesse impedir sua realização. Como os agentes não têm o poder de definir a sequência de eventos futuros em cenários deterministas, incompatibilistas têm a intuição de que não se pode responsabilizar alguém por uma ação que aconteceu num cenário assim.

²⁷ Apresentaremos o argumento proposto pelo autor (PEREBOOM, pp. 110-7) com algumas adaptações, mas a estrutura é equivalente e a apresentação é similar.

Como compatibilistas ainda poderiam resistir a essa descrição, Pereboom elabora primeiramente um cenário em que o agente poderia desempenhar as condições necessárias para a responsabilidade moral propostas por Fischer²⁸ mesmo que via manipulação. Em seguida, a partir de um caso claro de manipulação e de ausência de responsabilidade moral, Pereboom elabora uma série de alterações nesse cenário para que ele equivalha a um caso em que o determinismo causal é verdadeiro. O autor tentará mostrar por meio dessa *estratégia da generalização* que a negação da responsabilidade moral no primeiro cenário também se aplica aos casos em que o determinismo causal é verdadeiro. Segundo ele, não haveria diferenças significativas entre os casos.

No primeiro exemplo, o professor Demócrito foi criado por neurocientistas que podem manipulá-lo por uma tecnologia de funcionamento remoto, mas ele é tal como qualquer outro ser humano, o quanto for possível. Imaginemos que os neurocientistas manipulem seu mecanismo de escolha e de tomada de ação, tornando sua deliberação sempre tendenciosa para motivações egoístas, embora sem impor que ele sempre obedeça a essa tendência. Apesar dessa interferência contínua, o professor apresenta um mecanismo responsivo a razões do modo apropriado (moderado e receptivo a razões morais), como vimos no capítulo anterior. Este primeiro cenário apresentado por Pereboom, com uma presença marcada da manipulação, poderia satisfazer as condições sobre *responsividade a razões*, mas falharia em atender as condições pertinentes à *posse do mecanismo*. Para garantir a posse do mecanismo, Demócrito deveria assumir responsabilidade por esse mecanismo baseando-se em suas evidências, mas o fato de os neurocientistas manipularem continuamente cada estado mental seu impede que ele assuma responsabilidade por esse mecanismo do modo apropriado. Consideremos um próximo cenário

Continuando na estratégia da generalização, Pereboom propõe um cenário mais próximo de um cenário determinista causal. Neste cenário, Demócrito também teria sido criado por neurocientistas, mas eles não podem controlá-lo a todo tempo como no cenário anterior. Ao criá-lo, os neurocientistas

²⁸ O autor propõe que o agente pudesse satisfazer as condições de todos os compatibilistas, mas vamos nos reter às condições de Fischer aqui.

o programaram para que ele sempre tendesse a atender motivações egoístas, mas que mantivesse a responsividade a razões apropriada: se as motivações egoístas não fossem fortes o bastante, o professor atenderia às razões morais presentes. Pereboom estaria disposto a conceder que Demócrito tivesse a capacidade de assumir a responsabilidade por esse mecanismo do modo descrito por Fischer²⁹. Assim, apesar de ter sido programado de certo modo, Demócrito poderia se ver como alvo apropriado às atitudes reativas referentes às ações que tomou por seu mecanismo. Diante de um cenário assim, Fischer poderia colocar em questão a razoabilidade de se atribuir a posse do mecanismo ao professor, uma vez que o mecanismo foi projetado para que isso acontecesse, o que colocaria em xeque a autenticidade dessa autopercepção como agente moral apresentada por Demócrito.

Tendo em vista esse obstáculo em convencer compatibilistas como Fischer, Pereboom propõe outro cenário semelhante. Em vez de ter seus comportamentos determinados por neurocientistas, Demócrito é um ser humano como qualquer outro e seu caráter foi determinado pela rígida educação que recebeu por sua família e comunidade. Ele continua sendo um agente majoritariamente egoísta, mas que atua segundo razões morais em certos momentos, o que garante sua responsividade a razões. Sua educação como agente egoísta (a comunidade em que ele cresceu incentivava valores similares) aconteceu quando ele era ainda muito novo e incapaz de confrontar esses padrões. Portanto, quando ele matou Melisso, seu comportamento foi uma manifestação inevitável de sua formação anterior. Por isso, não poderíamos considerá-lo moralmente responsável por sua ação: a força com que a comunidade moldou sua personalidade definiu de modo inevitável suas ações futuras. Pereboom não acredita que a diferença entre este cenário e o anterior (naquele, a determinação foi feita por neurocientistas; neste, pela comunidade)

²⁹ Embora Pereboom não fale desse ponto específico em sua apresentação dos exemplos, o autor fala em diferentes momentos (*ibid.*, pp. 113-4) que o agente nestes cenários pode atender às condições propostas pelo compatibilistas: ele confia que, ainda assim, essas condições serão insuficientes para garantir a responsabilidade moral. Como estamos adaptando este argumento para direcioná-lo mais precisamente à teoria de Fischer, consideremos que a posse apropriada do mecanismo aconteça nesses cenários.

seja tal que negue a atribuição de responsabilidade moral naquele e a garanta neste.

Por fim, seguindo a linha de que a determinação causal de seu comportamento por fatores fora do controle do indivíduo impede a existência de responsabilidade moral, o autor descreve um cenário em que a única condição é a verdade do determinismo causal. Pereboom acredita que a determinação neste cenário seja equivalente à determinação dos casos anteriores: se negamos a responsabilidade moral nos outros casos, devemos negá-la aqui também. O professor Demócrito, neste caso, é um ser humano comum, que cresceu em uma comunidade que influencia seus membros, mas que não os molda de modo absoluto. Assim, o professor cresceu e desenvolveu um mecanismo responsivo a razões e assumiu a responsabilidade por esse mecanismo – garantindo a posse dele. Como o cenário em que ele cresceu era determinista, cada etapa dessa formação seguiu um caminho inevitável que estava definido muito antes de seu nascimento.

Ao considerar-se um alvo apropriado das atitudes reativas, Demócrito manifestava simplesmente estados mentais resultantes da interação entre sua carga genética, o meio em que cresceu e as leis naturais que os regeram (e quaisquer outros elementos que atuarem em sua formação). A personalidade egoísta que desenvolveu, embora não determinasse inteiramente seu comportamento, foi a responsável por sua decisão de assassinar Melisso. Pereboom defende, enfim, que neguemos a responsabilidade moral do professor por esse ato. O que haveria de diferente neste caso de determinação que possibilitaria a atribuição de responsabilidade? O autor não se satisfaz com a afirmação de que a determinação por agentes externos (neurocientistas, comunidade, família etc.) seja significativamente diferente da determinação por fatores impessoais como o determinismo neste sentido. Para ele, a intuição que acarreta a negação da responsabilidade moral nos primeiros cenários é a intuição de que a *origem* da ação não esteja no agente. Como a mesma coisa acontece num cenário determinista, não haveria diferença significativa para justificar a responsabilidade neste caso.

A estratégia da generalização buscou, deste modo, mostrar como a negação da responsabilidade moral no primeiro cenário pode ser aplicada a qualquer cenário em que o determinismo causal seja verdadeiro. Não é que o incompatibilismo do autor dependa sempre da apresentação dessa sequência de casos. Sua convicção de que não possa haver responsabilidade em cenários deterministas se mantém apenas com a apresentação da história causal de uma ação num cenário determinista. Essa sequência de casos tem como objetivo apontar como o determinismo pode ser comparado a casos claros de manipulação, ilustrando com mais intensidade a falta de controle do agente por suas ações em cenários assim. Pereboom (*ibid.*, p. 116) defende que

A melhor explicação para a intuição de que *Demócrito* não seja moralmente responsável nos três primeiros exemplos é que sua ação resulta de processos causais determinísticos que remontam a fatores fora de seu controle. Como *Demócrito* também é determinado causalmente deste modo no último caso, devemos concluir que *Demócrito* também não é moralmente responsável pela mesma razão. De forma geral, se uma ação resulta de um processo causal determinista que remonta a fatores fora do controle do agente, então ele não é moralmente responsável pela ação.³⁰

Assim, o autor apresenta a via que acredita ser a mais contundente segundo a qual o determinismo causal impossibilita a existência da responsabilidade moral. Em vez de dedicar-se à defesa da importância das possibilidades alternativas, Pereboom mostra como ações causalmente determinadas não são originadas de fato pelo indivíduo. Esta falta de controle sobre o que foi e sobre o que será realizado – condizente com a noção de determinismo causal adotada aqui e por outros autores – não está de acordo com nossas intuições sobre a responsabilidade moral. Para o autor (*ibid.*, p. 117), nossas intuições habituais pressupõem que a responsabilidade moral esteja profundamente atrelada à capacidade de o agente ser o originador de seu comportamento. Como cenários deterministas são incompatíveis com esse controle, eles são incompatíveis com a responsabilidade moral: seu objetivo foi

³⁰ Tradução nossa. Texto original: “The best explanation for the intuition that Plum is not morally responsible in the first three cases is that his action results from a deterministic causal process that traces back to factors beyond his control. Because Plum is also causally determined in this way in Case 4, we should conclude that here too Plum is not morally responsible for the same reason. More generally, if an action results from a deterministic causal process that traces back to factors beyond the agent’s control, then he is not morally responsible for it.”. A tradução foi adaptada para que o nome do personagem em questão fosse o usado em nosso trabalho.

mostrar como a falta de controle do agente é similar nos casos de manipulação e nos casos em que há determinismo causal, por isso devemos negar a responsabilidade nestes cenários.

3. A Crítica de Fischer às Noções Infladas de Controle e Origem

Na apresentação de seu argumento, Pereboom está disposto a aceitar que as condições necessárias para a responsabilidade moral propostas por compatibilistas sejam satisfeitas. Assim, mesmo que o agente desempenhe o controle regulativo e tenha a posse do mecanismo – as condições propostas por Fischer –, o determinismo causal impossibilita que ele exerça o tipo de controle referente à responsabilidade moral. Segundo o autor, a falta de controle que os agentes têm em cenários deterministas pode ser comparada à falta de controle que agentes têm em casos graves de manipulação. Embora veja razoabilidade nas *condições necessárias* propostas por compatibilistas, Pereboom rejeita que esses autores tenham fornecido *condições suficientes* para garantir a existência da responsabilidade moral em cenários deterministas.

Como Fischer lida com este desafio? Podemos identificar três momentos da fala do autor na composição de seu semicompatibilismo. Os dois primeiros já apresentamos nos capítulos anteriores: (i) a exposição da dispensabilidade das possibilidades alternativas e a defesa de que a responsabilidade moral requer outro tipo de controle e (ii) a apresentação do controle de direcionamento, que bastaria para a responsabilidade moral num cenário determinista. O terceiro momento diz respeito às críticas incompatibilistas como a de Pereboom, que não recorrem às possibilidades alternativas, mas que ressaltam como a origem da ação em cenários deterministas não está em última instância nos agentes. Dada a força dessas críticas, que invalidariam o trabalho do autor, e o objetivo que temos em avaliar o semicompatibilismo de Fischer em profundidade, veremos a seguir como o autor lida com este tipo de desafio incompatibilista.

Este terceiro momento da fala do autor exerce uma função dupla. Por um lado, defende sua teoria de críticas incompatibilistas. Isto é, uma vez apresentada a noção de controle de direcionamento, pensadores como Galen

Strawson e Derk Pereboom podem criticar Fischer negando que sua proposta contenha condições suficientes para a garantia da responsabilidade moral. A defesa do autor diante desse desafio concentra-se no apontamento que a noção de controle exigida por estes opositores é inapropriada. Por outro lado, ao negar a exigência por um controle tão profundo, Fischer esclarece as intuições que motivaram seu trabalho semicompatibilista e avança uma valiosa noção sobre o tipo de controle relevante para nossas práticas morais. Sendo assim, em vez de direcionar nossa atenção para o debate em torno do bom argumento da estratégia da generalização, analisaremos a noção de controle que subjaz a esta e outras críticas incompatibilistas³¹.

Apenas mencionamos que Fischer rejeita a noção de controle proposta por alguns autores incompatibilistas. Veremos a seguir como essa rejeição é feita. Para isso, vale retomar como Pereboom (2001, p. 126) define o Princípio da História Causal e a noção de origem atrelada a ele:

(PHC): Uma ação é livre no sentido requerido para a responsabilidade moral somente se a decisão de a realizar não for um evento causalmente determinado por um fator externo, um evento inteiramente aleatório ou um evento parcialmente aleatório³².

(O): Se um agente é moralmente responsável por sua decisão de realizar uma ação, então o agente deve ter controle sobre a produção dessa decisão e o agente não será moralmente responsável pela decisão se ela for produzida por uma fonte sobre a qual ele não tem controle.

Fischer debate com autores que defendem demandas sobre o controle pertinente à responsabilidade moral similares às de Pereboom em seu livro *Deep Control: A Theory of Moral Responsibility* (2011). Além de Pereboom, Fischer debate com Galen Strawson, Saul Smilansky e Robert Kane. Apesar de estes

³¹ Se num primeiro momento do texto o principal desafio incompatibilista girou em torno do PPA, agora o desafio trata da história causal da ação. Pereboom defende que esta seja a crítica mais relevante: sob esta ótica, o agente não é o originador de seu comportamento. Veremos como Fischer sustenta que as exigências sobre o controle que pensadores como Pereboom propõem não sejam razoáveis.

³² Nossa discussão trata da relação entre responsabilidade moral e cenários deterministas. Pereboom, por sua vez, também investiga os efeitos de cenários em que há graus de aleatoriedade sobre a responsabilidade moral (*ibid.*, pp. 38-68).

autores possuírem propostas distintas, Fischer acredita que todos defendam uma noção de controle equivocada. Por isso, o objeto central do debate a seguir não será a proposta individual de cada autor, mas sim a noção comum de controle que motiva esses trabalhos. Nossa estratégia consistirá em identificar o tipo de controle que estes autores defendem e apresentar a inconsistência que Fischer identifica nessa postura.

Em primeiro lugar, atacaremos a difundida noção de autocriação (conectada ao mito do *self-made man*). Fischer conta com o auxílio de Joel Feinberg (1986) para evidenciar que noções como autonomia e responsabilidade dependem de diversos fatores sobre os quais os agentes não possuem controle. Em segundo lugar, veremos as posições que fazem uma demanda alta sobre o controle e como Fischer reage a elas. A primeira está ligada a Strawson: segundo ele, nossas intuições sobre responsabilidade moral requerem um tipo de autocriação que não pode ser realizada, sendo o determinismo causal verdadeiro ou não. A segunda está ligada a autores como Smilansky e Pereboom: para eles, o determinismo causal impossibilita que os agentes sejam de fato os originadores de suas ações. Assim, após a negação dessa demanda inflada sobre o tipo de controle que agentes devem exercer para serem considerados moralmente responsáveis, tentaremos apontar a direção daquilo que está realmente em jogo em nossas práticas morais.

3.1 Autocriação e originação da ação: uma reflexão

No capítulo anterior, ao discutirmos a responsividade a razões forte, admitimos que a capacidade de estabelecer uma relação estreita entre as razões para agir e a ação tomada pelo agente fosse algo desejável. Vimos também, no entanto, que esta não seria uma exigência capaz de dar conta de modo apropriado de todos os fenômenos envolvendo a responsabilidade moral, mesmo sendo atraente. Por isso, buscamos uma noção de responsividade a razões mais moderada e apropriada. Algo similar acontece sobre demandas que alguns autores fazem sobre como devemos ser a origem incondicional de nossas ações. Não há dúvidas de que a reponsabilidade moral diga respeito em algum grau à capacidade que os agentes têm em direcionar ou originar seu

comportamento. Diante disso, Fischer (2011, p. 164) rejeita a posição de autores que aproximam essa capacidade de originar a ação a uma ideia exacerbada de autocriação e apontará, como no caso da responsividade a razões, a uma perspectiva mais razoável.

Antes de lidar diretamente com estes autores, Fischer apresenta a reflexão que Feinberg faz em *Harm to Self* (1986, pp. 33-34) sobre autonomia, que pode ser aplicada ao debate sobre responsabilidade moral. A demanda que autores incompatibilistas fazem de que os agentes devam ser responsáveis *em última instância*³³ pelo que fazem, o que é em tese desejável, não alude aos processos que garantem a própria formação dos indivíduos como agentes, como seres autônomos capazes de direcionar seu comportamento. Para superar este tipo de demanda, Feinberg esclarece como nossa autonomia – e aqui podemos incluir nossa formação como agentes morais – não pode ter sua origem atribuída integralmente ao sujeito. As ideias do “self-made man” e do exercício de um controle sobre os próprios processos que possibilitam nossa agência trazem consigo uma intuição irrealizável: essas noções assumem que os agentes possam realizar uma autocriação irrestrita.

Ao defenderem que o agente deva ter controle amplo sobre a originação da ação para ser moralmente responsável, autores como Pereboom ignoram que essa capacidade de escolha depende necessariamente de fatores sobre os quais o agente não pode ter controle. Podemos dividir estes fatores em dois grupos. Por um lado, há os fatores envolvidos na *capacitação histórica* do indivíduo para agir moralmente: nossa formação como agentes morais depende da educação que recebemos em nosso desenvolvimento. Isso envolve nossos pais, familiares, colegas e nossa comunidade moral. Este grupo de fatores tem como ponto central o apontamento de que agentes não se engajam em práticas morais a partir do nada. Nossas práticas morais requerem algum ponto de partida, mesmo que nos dediquemos a superá-lo, sobre o qual não temos controle. Por outro lado, há condições necessárias para nossa agência que atuam como suporte sobre as quais também não temos nenhum controle:

³³ Fischer (2011, p. 164) afirma que autores como Kane e Smilansky defendem um “ultimate control”, que pode ser compreendido como um controle final e conclusivo. Este tipo de controle não pode ser influenciado por elementos externos.

condições que garantam nossa sobrevivência, por exemplo. Veremos adiante, com Fischer, como este segundo grupo entra no debate. Por ora, o foco de Feinberg diz respeito ao primeiro grupo.

Feinberg (1986, p. 34) afirma que o ponto a ser reconhecido é modesto, mas que também é fundamental. Atributos como autonomia e agência moral não podem ser vistos como fruto de uma autocriação pura. Ele propõe que, ao debatermos sobre esses atributos, sejamos capazes de compreender que até mesmo nossas manifestações autênticas têm sua origem – partindo de uma perspectiva ampla – em fatores que não dependem de nós. Exigir que tenhamos controle sobre essa origem externa e anterior a nós é uma demanda inapropriada. Por isso, podemos apreender de sua fala que a responsabilidade moral pode ser pensada sem este paradoxo da autocriação pura. É preciso reconhecer que o controle relevante neste tipo de discussão é um controle que parte necessariamente de elementos sobre os quais não temos controle, mas que isso não implica na rejeição das práticas morais ou do nosso entendimento de autonomia. Sua proposta é que abandonemos essas exigências infladas sobre controle – que trazem em si a contradição irrealizável – para pensarmos uma noção coerente:

Por que, Feinberg pode perguntar, é mais plausível descartar a responsabilidade moral e se apegar a uma noção tão exigente de autocriação (“uma concepção inflada de autonomia”) do que reduzir as demandas de autocriação a algo mais razoável? (FISCHER, 2011, p. 166)³⁴

A postura de Fischer seguirá por este caminho. Diante dessas críticas, a principal contribuição do autor será a análise sobre a noção de controle que motiva tais objeções a seu semicompatibilismo. A seguir, veremos estas críticas e como Fischer lida com elas.

³⁴ Tradução nossa. Texto original: “Why, Feinberg might ask, is it more plausible to jettison moral responsibility and cling to a very demanding notion of self-creation (“an inflated conception of autonomy”) than to scale down the demand of self-creation to something more reasonable?”.

3.2 Galen Strawson e Origem Integral³⁵

Como o objeto de estudo neste momento do trabalho é a noção de controle relevante à responsabilidade moral, a análise da posição de Strawson é pertinente por seguir uma rota diferente do que vimos até aqui – o que trará *insights* relevantes. Apesar de o objeto primário deste trabalho ser a relação entre responsabilidade moral e determinismo causal, veremos um autor que aponta uma contradição à ideia de responsabilidade moral independentemente da verdade ou da falsidade do determinismo. Nosso principal ponto de discussão com este autor será sobre a noção de controle que ele pressupõe ser a relevante para a atribuição legítima de responsabilidade moral. A partir dessa discussão, esperamos deixar mais claras as intuições que motivaram e moldaram a proposta semicompatibilista de Fischer – além, é claro, da limitação da noção inflada de controle.

Strawson³⁶ defende que nossas intuições ordinárias sobre responsabilidade moral fazem certas demandas irrealizáveis, já que não podemos ter o controle apropriado sobre nossas ações para sermos legitimamente responsabilizados. Fischer (2011, p. 167) apresenta duas formulações da posição de Strawson:

A primeira versão é a seguinte. Quando você age, você faz o que faz - na situação em que você se encontra - por causa do jeito que você é. Se você faz o que faz por causa do jeito que é, então, para ser moralmente responsável pelo que faz, você deve ser, em última instância, moralmente responsável pelo jeito que você é. Mas você não pode ser moralmente responsável em última instância pelo que você é. Assim, você não pode ser moralmente responsável pelo que faz.

A segunda versão é esta. Ninguém pode ser *causa sui* - ninguém pode ser a causa de si mesmo. Mas seria preciso ser *causa sui*, pelo menos em certos aspectos mentais cruciais, a fim de ser, em última instância, moralmente responsável por seus

³⁵ A expressão usada por Fischer (2011, p.166) é “Ultimate Sourcehood”. Embora haja alguns candidatos à tradução para “ultimate”, o importante é apontar que a expressão trata de como os agentes devam originar suas ações sem ressalvas, sem condicionamentos externos. Deste modo, devem ser origem integral/total de seu comportamento.

³⁶ *The Bounds of Freedom*. In: Robert H. Kane (ed.), *The Oxford Handbook of Free Will*. Oxford University Press. pp. 441-460 (2002).

pensamentos e ações. Assim, não se pode ser moralmente responsável por seus pensamentos ou ações.³⁷

O autor nega a possibilidade de sermos inteiramente responsáveis por nossas ações, já que elas dependem necessariamente daquilo que somos e não podemos ser inteiramente responsáveis pelo que somos. Esse tipo de controle absoluto é irrealizável. Fischer concorda com a impossibilidade da manifestação desse controle. O ponto de discordância, no entanto, diz respeito à relação entre este tipo de controle e nossas práticas morais. Strawson defende que este é o tipo de controle que deveríamos ter para sermos moralmente responsáveis de modo genuíno: como não podemos exercê-lo, não podemos ser moralmente responsáveis em última instância. Fischer e Feinberg, por sua vez, defendem que esta é uma noção extremamente inflada de autonomia e que é insensato defendê-la: é preciso encontrar uma noção de controle razoável.

Para se aprofundar nessa discussão, Fischer (*ibid.*, p.167) reconhece a complexidade da argumentação de Strawson e assume que não a abarcará em sua integridade. O autor se voltará somente à ideia de controle que motiva Strawson, afirmando estar ali a falha de sua proposta. Tendo em mente como Strawson conecta a responsabilidade moral legítima à capacidade de o agente ser responsável por ser quem é, Fischer se esforça para mostrar como essa demanda é descabida. Para isso, o autor faz referência à diversidade de fatores absolutamente fora do controle dos agentes que foram e são fundamentais para que eles tenham se tornado e continuem sendo agentes morais. Esses fatores, embora fundamentais, não são tidos pelo senso comum como elementos sobre os quais os agentes devam ter controle para serem moralmente responsáveis, o que revela como a demanda por um “controle total” que Strawson atribui ao senso comum não pode ser mantida.

³⁷ Tradução nossa. Texto original: “The first version is as follows. When you act, you do what you do—in the situation in which you find yourself—because of the way you are. If you do what you do because of the way you are, then in order to be ultimately morally responsible for what you do, you must be ultimately morally responsible for the way you are. But you cannot be ultimately morally responsible for the way you are. Thus, you cannot be ultimately morally responsible for what you do.

The second version is this. One cannot be *causa sui*—one cannot be the cause of oneself. But one would have to be *causa sui*, at least in certain crucial mental respects, in order to be ultimately morally responsible for one’s thoughts and actions. Thus one cannot be ultimately morally responsible for one’s thoughts or actions.”

Vejam os alguns exemplos desses fatores. Não somos responsáveis por nosso código genético, embora ele tenha participação fundamental na maioria das esferas de nossa vida, incluindo definitivamente nossa agência moral. Não somos responsáveis pelo modo como os responsáveis por nossa criação nos educaram, nem pelos valores que os guiaram nesses processos. Não somos responsáveis pelos numerosos eventos fortuitos que moldaram nossa personalidade ao longo da vida, nem tínhamos controle sobre possíveis acidentes que poderiam ter acontecido que nos impossibilitariam ser agentes morais. Mas, a não ser em casos extremos, de abuso intenso por exemplo, nossas intuições sobre responsabilidade moral não demandam que tivéssemos tido controle sobre estes e tantos outros elementos. Pelo contrário, tal exigência soaria absurda a muitas pessoas. É preciso reafirmar, embora seja evidente, que somos quem somos por uma infinidade de fatores fora de nosso controle, mas isso não implica na rejeição da responsabilidade moral. Ela só pode ser desempenhada por agentes que passaram por esses processos que os permitiram “assumir a responsabilidade” – lembrando a posse do mecanismo – por aquilo que fazem. A demanda pelo controle total, além de ser irrealizável, parece contraditória com as intuições ordinárias da responsabilidade moral.

Abordando este problema por uma outra perspectiva, pensemos em condições necessárias para a manifestação da responsabilidade moral (*ibid.*, p.170). Há fatores que sustentam a agência moral cujo controle nunca é exigido dos indivíduos. É indispensável que nosso cérebro mantenha um funcionamento regular para a agência moral, que não haja catástrofes naturais que impossibilitem a vida na Terra etc. E nos debates sobre atribuição de responsabilidade moral, esses *fatores necessários* são inteiramente irrelevantes. O que isso revela? Isso revela que a responsabilidade moral não é exercida quando o agente tem controle sobre tudo aquilo ao seu redor. Ela diz respeito a uma seleção de fatores dentre tudo aquilo que atua na realização da ação³⁸. Então fica evidente como a noção defendida por Strawson é inflada: a

³⁸ Essa seleção de fatores é profundamente complexa, não pretendemos dar uma noção fechada sobre quais seriam esses fatores. Identificar em um único caso o que é relevante para a atribuição de responsabilidade já seria uma missão complicada. Neste sentido, a proposta de Fischer, que envolve responsabilidade a razões e posse do mecanismo, é uma boa candidata, embora esteja aberta a melhorias.

consideração dos humanos como livres foi elevada a um grau que desejou “salvar” integralmente seu comportamento de fatores sobre quais eles não têm controle. Fischer (*ibid.*, p. 171) afirma que

Supor que devemos ser moralmente responsáveis em última instância, da maneira imaginada por Strawson, parece-me uma extrapolação excessiva do desejo bastante legítimo de sermos os iniciadores ou fontes de seu comportamento, em algum sentido genuíno e razoável. Parece uma espécie de megalomania metafísica.³⁹

Diante disso, o autor (*ibid.*, p. 172) reforça a importância de se assumir o ponto mais modesto e reconhecer como nossas vidas são influenciadas continuamente por diversos fatores fora de nosso controle que são cruciais para nosso exercício de autonomia. Fischer também se defende e nega que sua proposta sustente uma responsabilidade moral atenuada ou enfraquecida. Seu objetivo é buscar uma noção apropriada da originação das nossas ações, já que o tipo de autonomia proposto por Strawson era indevidamente exigente⁴⁰. Nesse sentido, em vez de aceitar simplesmente a impossibilidade de realizar tal condição sobre o controle e negar a responsabilidade moral definitivamente, Fischer afirma, com efeito, que esta proposta não pode ser endossada pelo senso comum.

3.3 O Incompatibilismo sobre a Origem

A crítica elaborada por Strawson foi feita independentemente de qualquer consideração sobre a verdade ou falsidade do determinismo causal: para ele, nossas intuições sobre responsabilidade moral demandam um controle que não podemos ter em última instância. Buscamos na análise dessa proposta revelar como a noção de controle que motivou essa postura é inapropriada. Veremos agora uma linha argumentativa que lida mais precisamente com a inviabilidade

³⁹ Tradução nossa. Texto original: To suppose that we must be ultimately morally responsible, in the way imagined by Strawson, seems to me to be a wild extrapolation from the quite legitimate desire to be the initiator or source of one's behavior, in some genuine and reasonable sense. It seems to be a kind of metaphysical megalomania.

⁴⁰ Fischer (*ibid.*, p. 172) admite que não elabora uma resposta completa à proposta de Strawson nessa passagem. Para isso, seria preciso demonstrar (i) como nossas intuições sobre práticas morais não estão de fato ligadas a essa noção inflada de autonomia e (ii) como nossas práticas se justificariam após a confirmação de (i). O esforço feito aqui disse respeito principalmente ao caráter inflado da noção de controle sustentada por Strawson.

da existência da responsabilidade moral estabelecida pelo determinismo. Este tipo de objeção é levantado por autores como Saul Smilansky, Robert Kane e Derk Pereboom e caracteriza-se especialmente por afirmar que o determinismo causal impossibilita que sejamos os originadores de nosso comportamento do modo apropriado. Embora tenhamos visto a estratégia da generalização usada por Pereboom para criticar propostas compatibilistas, não voltaremos a este autor por ora. O objetivo de esclarecer a noção de controle relevante à responsabilidade moral nos leva à obra de Smilansky, que abordou este tema por perspectivas que nos auxiliarão. Fischer dialoga com este autor e suas demandas sobre o tipo de controle relevante não difere significativamente das demandas de outros autores incompatibilistas.

Apesar de aceitar a razoabilidade de propostas compatibilistas, Smilansky ainda resiste em acatá-las por completo, já que essas propostas não afirmariam a responsabilidade moral de modo sólido e legítimo (FISCHER, 2011, p. 174). Para Smilansky, a responsabilidade sustentada por compatibilistas seria apenas superficial. De modo conciso, considerando que o determinismo causal seja verdadeiro, todo nosso comportamento é resultado de sequências causais cujo início é anterior ao nosso nascimento. Como não temos controle sobre tais sequências, não temos controle sobre nosso comportamento em última instância. Deste modo, podemos ver todas nossas deliberações e ações meramente como uma questão de sorte, já que um estado anterior das coisas distinto causaria deliberações e ações distintas. O fato de um agente realizar, por exemplo, um crime no instante t depende somente do estado das coisas em um instante t_a , anterior a t , sobre o qual o agente não tem controle algum. Assim, qualquer ação, seja ela louvável ou condenável, é uma questão de sorte porque o modo pelo qual ela foi realizada não depende de algum tipo de controle exercido pelo agente, mas sim de condições anteriores desprovidas de qualquer intencionalidade. Smilansky afirma que o traço do determinismo que impede a responsabilização moral é que neste tipo de cenário nosso comportamento é simplesmente o “desdobramento do dado”, sem oportunidade de escolhas legítimas pelos agentes.

Num momento inicial, Fischer (*ibid.*, p. 174) afirma que Smilansky está suscetível à mesma crítica feita a Strawson: a existência de fatores necessários

para a agência moral sobre os quais os agentes não têm controle não pode ser base para afirmar que o agente não possui o tipo relevante de controle. Vimos que há diversos desses fatores inteiramente irrelevantes à atribuição de responsabilidade moral. Em nossa análise do argumento de Strawson, vimos como esse tipo de demanda é descabida tendo em vista nossas intuições sobre nossas práticas morais. A seguir, Fischer lidará com outras perspectivas adotadas por Smilansky em seu esforço incompatibilista. Nosso intuito será, a partir da análise dessas perspectivas, desvelar a noção de controle motivadora e checar sua razoabilidade.

Em resposta a objeções como a de Fischer, em que a questão da sorte poderia ser relevada – por exemplo, como é irrelevante à atribuição de responsabilidade moral a sorte de que um desastre natural não tenha ocorrido – , Smilansky⁴¹ segue a via da afirmação de que a sorte não fica relegada a um canto, mas que ela tem um papel central em todos os acontecimentos de cenários deterministas. Neste sentido, e aqui reside a diferença em relação a Galen Strawson, Smilansky não direciona sua crítica à falta de controle do agente sobre condições necessária para sua agência, o autor afirma que há fatores independentes do sujeito que compõem *condições suficientes* para todo o seu comportamento. Assim, o comportamento do sujeito pode ser explicado sem que seja necessário fazer qualquer referência a ele próprio: as sequências causais que definiram seu comportamento, e que independem do sujeito, continham em si o suficiente para garantir a realização de cada ação. Deste modo, Smilansky mostra como o determinismo causal impede que os agentes sejam a origem autêntica de seu comportamento.

Este seria o problema da sorte em cenários deterministas. Embora seja possível analisar nossas ações segundo noções como intencionalidade, vontade e controle, essas categorias são meramente superficiais. Segundo a noção de determinismo causal que usamos, nosso comportamento é estritamente determinado por sequências causais que se desdobram sem a necessidade dessas noções que remetem ao nosso suposto controle. Esses próprios fatores

⁴¹ Em “Compatibilism: The Argument from Shallowness”, *Philosophical Studies* 115, 2003, pp. 257-282; “Fischer on Free Will and Luck”, apresentado em American Philosophical Association Central Division Meetings, abr. 2004.

que identificamos como base de nossas práticas morais são efeitos inevitáveis dessas sequências causais. Assim, o que determina a realização de uma ação não é controle que o agente exerce, mas um estado anterior arbitrário. Quando dizemos que um indivíduo, ao longo de sua história, realizou uma série de ações louváveis e admiráveis, não poderíamos responsabilizá-lo por essas ações. Que ele tenha vivido como viveu é mais uma questão de sorte (as sequências causais provocaram cada uma dessas ações de modo inevitável), do que uma questão de escolha (que não acontece de fato em cenários deterministas).

Fischer (2011, p. 177) reconhece a distinção entre a falta de controle sobre as *condições necessárias* para a agência moral (aquelas que atuam como suporte) e a falta de controle sobre *condições suficientes* para garantir o comportamento do sujeito (aquelas que bastariam para a ocorrência de cada ação). Para Smilansky, o compatibilismo estabelecerá uma responsabilidade moral superficial porque em cenários deterministas haveria condições suficientes e independentes dos sujeitos para cada ação, o que revela o papel central que a sorte e a arbitrariedade têm nestes casos: as sequências causais bastariam para explicar todos os acontecimentos: noções como intencionalidade, vontade, responsabilidade perderiam força. Fischer, por sua vez, afirma que este tipo de sorte – sobre as sequências anteriores a nós – não se restringe ao determinismo e que sua presença nestes outros cenários não representa um desafio à responsabilidade⁴². Sendo assim, não fica claro como a sorte e a arbitrariedade, que não são exclusivas ao determinismo, poderiam ser a motivação decisiva do incompatibilismo. O ponto é sintetizado assim:

Como indiquei acima, há reconhecidamente uma diferença importante entre nossa falta de controle das condições externas necessárias ou habilitadoras e nossa falta de controle das condições externas causalmente suficientes. Eu concordo com

⁴² Para esclarecer este ponto, pensemos no conjunto dos incompatibilistas. Um primeiro grupo seria daqueles que defendem o PPA: bastaria que exercêssemos um tipo de controle adequado em que estivessem disponíveis possibilidades alternativas para que fôssemos moralmente responsáveis. Esta proposta não considera os fatores sobre os quais não temos controle como desafio relevante à nossa responsabilidade, já que, apesar deles, poderíamos escolher entre caminhos distintos. Vimos, no entanto, que as possibilidades alternativas não desempenham papel explicativo relevante em nossas práticas morais, o que nos fez buscar outro critério. Um segundo grupo poderia ser aquele representado por Galen Strawson, mas vimos que sua demanda sobre controle não é razoável. Chegamos, enfim, à crítica de Smilansky, que sustenta sua objeção pela invocação do problema da sorte. Vimos acima que esta sorte não é exclusiva do determinismo causal e nem é criticada por defensores do PPA, por isso Fischer rejeita que este seja o fator definitivo para a rejeição de propostas compatibilistas.

este ponto. Mas minha sugestão é que, uma vez que alguém reduza suas aspirações metafísicas (como Feinberg nos encorajou a fazer isso de maneira sensata), uma condição incompatibilista de origem se torna menos atraente. Afinal, é preciso admitir que existem condições causalmente habilitadoras - condições que, por assim dizer, “preparam o palco” para nossos exercícios de agência, e sem as quais nossa agência seria diferente em aspectos centrais ou nem mesmo existiria - que estão totalmente fora de nosso controle. Pode-se então perguntar por que é precisamente problemático que existam (ou que possa haver) condições causalmente suficientes para nosso comportamento que sejam externas e totalmente fora de nosso controle.⁴³ (*ibid.*, p. 173).

Fischer ilustra a noção de controle que pretende avançar com uma metáfora (*ibid.*, p. 184). Aqui, nossa agência seria um foguete. Para que ele possa decolar, é preciso que haja um tipo específico de plataforma. Os componentes dessa plataforma contribuem necessária e causalmente para a decolagem. Segundo o autor, pode-se dizer que os astronautas controlam a decolagem do foguete mesmo que eles não tenham contribuído em nada para a construção da plataforma e para a manutenção de seus componentes. Assim, teríamos um tipo robusto de controle sobre nosso comportamento mesmo sem controlar todos os elementos necessários para que desempenhemos esse tipo de controle.

Neste ponto, evidencia-se a distinção entre as demandas feitas para nossas práticas de responsabilização moral. Smilansky requer um tipo de controle que não pode ser realizado em cenários deterministas. Nestes cenários, agentes não podem originar vontades ou ações independentemente das sequências causais: todo seu comportamento foi definido antes sequer de eles terem nascido. Por isso, as práticas de responsabilização moral são incompatíveis com o determinismo causal. Fischer, por sua vez, diante desse desafio, ainda defende tais práticas. O autor não sustenta a responsabilidade

⁴³ Tradução nossa. Texto original: “As I pointed out above, there is admittedly an important difference between our lack of control of external necessary or enabling conditions, and our lack of control of external causally sufficient conditions. I grant this point. But my suggestion is that, once one scales back one’s metaphysical aspirations (as Feinberg encouraged us to do so sensibly), an incompatibilistic source condition becomes less attractive. After all, one must admit that there are causally enabling conditions—conditions that, as it were, “set the stage” for our exercises of agency, and without which our agency would be different in central aspects or would not even exist—which are entirely out of our control. One might then wonder why precisely it is problematic that there are (or might be) causally sufficient conditions for our behavior that are external and entirely out of our control.”

moral por meio de uma tentativa de garantir que tenhamos o tipo de controle imaginado por Smilansky. Como vimos, desde a apresentação das atitudes reativas de Peter Strawson, a justificação da responsabilidade moral feita por Fischer está fortemente vinculada à própria manifestação das práticas morais. A exigência formal por um tipo de controle que não podemos verificar (e que cuja realização é improvável) não seria apropriada: ainda que o determinismo causal fosse verdadeiro, o que impossibilitaria este tipo de controle, parece irrazoável imaginar que abandonaríamos inteiramente nossas práticas morais.

Por isso o autor critica as demandas por um controle profundo sobre nosso comportamento. Além da incerteza da possibilidade deste controle, nossas práticas morais se estabelecem segundo uma via prática, não por meio da garantia de certas condições formais imaginadas⁴⁴. Assim, quando nos engajamos em nossas práticas morais, exercendo a responsabilidade a razões e tendo uma relação apropriada com nosso mecanismo de escolha, a responsabilidade moral se justifica. Mesmo que o determinismo seja verdadeiro e que nossa própria personalidade tenha sido rigorosamente determinada, ainda nos importamos em decidir aquilo que melhor nos servirá e reagimos quando ações de outros agentes nos afetam. Embora Fischer não delimite precisamente quando as noções envolvendo intencionalidade (controle, autonomia, exercício da personalidade etc.) se destacam das sequências causais impessoais, a etapa estudada “assumir a responsabilidade” pode auxiliar a compreensão. Esta etapa indica como, mesmo sendo cada detalhe de nosso comportamento determinado, temos consciência de que nossas ações afetam o mundo e as pessoas ao redor. E ao percebermos que as pessoas ao redor também têm essa consciência, nos envolvemos em práticas morais.

Por fim, Fischer (*ibid.*, p. 184) aponta que qualquer incompatibilista, inclusive os que afirmam que exerçamos realmente o tipo de controle apropriado, deve admitir que existem fatores fora de nosso controle que interferem no modo como agimos. Em cenários indeterministas, se voltarmos algumas vezes no

⁴⁴ Neste sentido, a responsabilidade a razões e a posse do mecanismo não seriam atributos impostos de forma externa aos agentes. Estes elementos seriam a sistematização de algo que os agentes manifestam regularmente em práticas morais. Um tipo de ação livre independente do mundo natural, por sua vez, seria uma condição formal não verificada na realidade que se buscaria exigir dos agentes.

tempo para um momento específico – mantendo a configuração do agente neste momento –, haverá casos em que o agente agirá de modo diferente. Entretanto, essas diferenças de comportamento não podem ser atribuídas a fatores sobre os quais este agente possui controle. Por isso, em cenários indeterministas, assim como em cenários deterministas, não possuímos controle sobre todos os fatores que atuam de algum modo sobre nosso comportamento.

Smilansky ainda assume outras rotas para atacar propostas compatibilistas, mas essa noção de controle subjaz a todas elas. Assim, Fischer (*ibid.*, p.183) sugere que, estando claro como a demanda por um “Controle Total” é inflada e ilusória, qualquer proposta que siga essa linha – de autores como Smilansky, Pereboom e Kane – está fadada à mesma crítica. Aceitando a diversidade de fatores que possibilitam e moldam nossa agência, fatores sobre os quais não cremos ser razoável exigir que um agente tenha controle, Fischer propõe que pensemos num tipo de controle que não nos leve ao absurdo. Um controle “limpo”, sem restrições, não existe. Isso pode entrar em conflito com nossas ideias e aspirações sobre nossa liberdade, mas é preciso aceitar sua inexistência. O que chamamos de controle pode ser apenas um conjunto de habilidades em nossa interação com o meio. Devemos “descer esse degrau”. Há quem critique essa postura e diga que estamos atenuando o significado de responsabilidade moral – Fischer afirma que não está. Não há, porém, problemas em atenuar uma ideia que foi inflada, em descer de um degrau fantasioso que assume que possamos ter um tipo de controle sublime.

Vimos neste capítulo discussões sobre os temas centrais do trabalho: os exemplos de Frankfurt, a proposta semicompatibilista de Fischer e a noção de controle pertinente à responsabilidade moral. É preciso reforçar como essas discussões trataram apenas de uma pequena parcela da discussão ampla, mas buscamos selecionar temas que contribuíssem com o estudo geral sobre nossas práticas morais e o que está em jogo de fato quando falamos delas. Os debates apresentados aqui não visaram dar resposta definitiva aos temas tratados, nosso objetivo foi principalmente esclarecer pontos sobre noções como a de controle. Talvez esta seja a maior contribuição de Fischer: nossa agência moral não reside num tipo pleno de controle. Pelo contrário, ela depende profundamente de elementos sobre os quais não temos controle e aceitar isso é mais razoável após

o contato com o autor. Desse modo, podemos compreender melhor o que está por trás do controle real – pelo menos o que chamamos de “controle real” – que exercemos.

CONCLUSÃO

A pesquisa feita nesta dissertação foi motivada por uma inquietação acerca de nossas práticas morais. Essa inquietação surgiu, por sua vez, pela dificuldade em verificar um elemento central da justificativa de nossas práticas morais: a liberdade. Como a compreensão dos fenômenos que sustentam nossa agência (desde comportamento de partículas subatômicas até nosso sistema nervoso) tem obtido graus de precisão e previsibilidade cada vez mais elevados, o espaço para que ações sejam realizadas de modo verdadeiramente livre é posto em xeque. Afinal, se nosso comportamento está vinculado de maneira tão próxima às estruturas que nos compõem, que são regidas unicamente por leis naturais, como podemos agir livremente? Nosso comportamento parece fazer parte de uma corrente causal em que há pouco ou nenhum espaço para liberdade. Assim, considerando a centralidade que as práticas morais têm em nossas vidas, o que a negação desse tipo de liberdade significaria?

Embora o determinismo causal não tenha sido comprovado, ele eleva a dificuldade apontada acima a seu grau mais elevado: nesta hipótese, não haveria espaço para qualquer indeterminação ou liberdade. Nossas ações seriam desdobramentos inevitáveis da combinação entre o estado total das coisas num instante e as leis naturais que as regem. Por isso, dado o “risco” que o determinismo causal coloca à nossa liberdade e às nossas práticas morais tais como as entendemos, nos engajamos nessa investigação. Cada capítulo da dissertação representou um dos três objetivos centrais dessa pesquisa. No primeiro capítulo, a análise dos desafios iniciais postos pelo determinismo causal: a superação do PPA por meio dos exemplos de Frankfurt e a análise das objeções direta e indireta à responsabilidade moral. No segundo capítulo, a apresentação do semicompatibilismo de Fischer: a exposição dos componentes e etapas da responsividade a razões e da posse do mecanismo. No terceiro capítulo, a análise da proposta de Fischer: crítica aos exemplos de Frankfurt, a crítica feita por Pereboom e a investigação sobre as noções infladas de controle e de origem.

Sabendo da complexidade do tema e da dificuldade que há em estabelecer respostas definitivas sobre os tópicos estudados, nosso objetivo nesta conclusão não envolve a busca por um veredito sobre a proposta de Fischer – seja para descartá-la simplesmente ou repará-la de algum modo para dar-lhe mais força. Anterior aos objetivos específicos de cada capítulo e à compreensão da proposta de Fischer, o objetivo que norteou esta pesquisa foi o de aprimorar, ainda que em pequena escala, nosso entendimento sobre nossas práticas morais. Por isso, nosso foco nesta conclusão não busca arrematar de vez o debate, mas se dirige à reflexão acerca dos tópicos estudados na dissertação para verificar quais contribuições eles podem dar ao debate e os possíveis desdobramentos dessas contribuições. Apresentaremos os tópicos na ordem em que surgiram em nossa exposição simplesmente para seguir a organização do trabalho, mas isso não implica que não possa haver diálogo entre tópicos distintos.

1. A Verdade do Determinismo Causal

Pode surgir ao longo da dissertação um questionamento que diz respeito à consideração da verdade do determinismo causal. Consideramos desde o início a hipótese de o determinismo causal ser verdadeiro e quais consequências isso traria para nossas práticas morais. Apesar de não haver comprovação da verdade do determinismo causal, essa hipótese foi considerada por dois fatores principais: a alta taxa de previsibilidade de fenômenos físicos, que aponta para a possibilidade do determinismo, e o grande impacto que esta hipótese teria sobre nossas práticas morais, o que valida a investigação de suas consequências. Há, no entanto, um contraponto considerável à verdade do determinismo. Diversas interpretações da mecânica quântica negam a verdade do determinismo causal (por exemplo, a interpretação de Copenhague, de Niels Bohr e Werner Heisenberg), o que poderia esvaziar a relevância do conteúdo investigado aqui.

Apontamos dois elementos como resposta essa objeção. O primeiro, pertencente ao campo da Física, trata de como não há consenso sobre a negação do determinismo pela mecânica quântica (segundo a interpretação de

David Bohm, o universo seria determinista). Não discutiremos essas interpretações aqui. Basta para nossos objetivos mostrar que a rejeição do determinismo não é unânime. O segundo elemento trata da hipótese de o determinismo não ser verdadeiro. Ainda que este fosse o caso, não parece que isso bastaria para afirmar que teríamos uma liberdade robusta o bastante para embasar a responsabilidade moral segundo exigências incompatibilistas. Isso porque podem surgir evidências que neguem o determinismo, mas elas não negarão as evidências que temos sobre o alto grau de precisão com que as leis naturais regem a matéria. Assim, a parcela indeterminada dos fenômenos seria algo residual, algo que aconteceria em um nível sobre o qual não temos conhecimento. Por isso, Fischer (2011, p. 12) defende que sua proposta sobre o controle de direcionamento – envolvendo responsividade a razões e posse do mecanismo – também é compatível com o indeterminismo causal.

2. O Método de Fischer e os Contornos do Debate

Ao final do primeiro capítulo, após enfrentarmos os desafios iniciais colocados pelo determinismo causal à ideia de responsabilidade moral, vimos um dos traços característicos do método adotado por Fischer. O autor afirma como os exemplos de Frankfurt revelam que a responsabilidade moral é mais uma questão da história de uma ação do que a disponibilidade genuína de possibilidades alternativas (2011, p.10). A valorização da história da ação reforça o aspecto eminentemente prático do método do autor. Apesar da dificuldade em estabelecer uma proposta definitiva para o assunto estudado, como o próprio autor reconhece, acreditamos que essa abordagem seja um dos elementos que contribui de maneira significativa para o debate entre determinismo e responsabilidade.

Em contraste com o debate metafísico que dominou a tradição filosófica sobre temas como liberdade e nossas práticas morais (considerando elementos como a dualidade corpo-alma ou uma racionalidade autônoma em relação ao mundo natural), o método escolhido por Fischer lida de maneira mais próxima com os fenômenos envolvendo nossas práticas morais. Se, por um lado, a teoria elaborada pelo autor tem que lidar com os possíveis desafios postos pelas

descobertas científicas, por outro, sua teoria levará em conta as evidências mais precisas sobre nossa agência. Deste modo, ainda que tenhamos que abandonar uma ideia inflada de liberdade, nos aproximaremos da compreensão mais apropriada sobre os fenômenos que envolvem nossas práticas morais.

A razoabilidade dessa abordagem aos tópicos investigados não está atrelada aos resultados obtidos, sejam eles compatibilistas ou incompatibilistas. Embora Pereboom rejeite que haja responsabilidade moral em cenários deterministas (ele também o faz em relação a cenários indeterministas), o que revela sua oposição a Fischer, o caminho seguido pelo autor não assume simplesmente que tenhamos uma liberdade robusta no intuito de se adequar à visão comum que há sobre a agência humana. Esta abordagem ao problema também impossibilita que o determinismo seja rejeitado tendo como base unicamente um argumento como “Seres humanos são livres. O determinismo impede que seres humanos sejam livres. Portanto, o determinismo é falso”.

Além de evitar erros como os apontados acima, essa perspectiva parece aceitar mais facilmente a limitação do controle que temos sobre nosso comportamento. Quando se começa a investigação com a consideração de que a liberdade humana é um dado, é difícil conciliar essa ideia com as descobertas científicas recentes. Por outro lado, quando se começa a investigação dando prioridade a essas descobertas, é possível perceber a dificuldade da realização de uma ação genuinamente livre. A aceitação desse ponto deve tornar-se cada vez mais difundida, já que sua oposição parece repousar majoritariamente na crença – sem justificativa robusta –, ou até no desejo, de que humanos sejam livres de modo robusto. Como vimos, seja num cenário determinista ou indeterminista, parece não haver espaço para a manifestação desse tipo de liberdade.

Dissemos no início dessa conclusão que nosso esforço se direciona ao avanço da compreensão envolvendo nossa agência e nossas práticas morais. Sustentamos que a aceitação da limitação de nossa liberdade seja um ponto de partida razoável para o debate. Tendo isso em mente, Pereboom e Fischer discordam frontalmente sobre a situação de nossa responsabilidade moral: enquanto este a sustenta, aquele a nega. Pereboom, no entanto, não parte desse posicionamento para anular todas nossas práticas morais. O

incompatibilismo rígido¹ que ele defende é capaz de acomodar a demanda por uma “prestação de contas”² sobre as razões que motivaram um indivíduo a agir (2001, p. 139). Assim, sem responsabilizá-los moralmente, ainda podemos demandar dos agentes que eles expliquem as razões que os motivaram a agir e avaliaremos essas razões. Pereboom chama esses sujeitos de “racionalmente responsáveis” e justifica essa prática pela efetividade que ela pode ter em aprimorar a racionalidade.

As práticas que Pereboom rejeita, caso o incompatibilismo rígido seja verdadeiro, são as que consideram agentes genuinamente culpáveis ou louváveis por suas ações, já que essas práticas pressupõem que os agentes tenham escolhido realizar algo culpável ou louvável (*ibid.*, p. 140). Esta rejeição poderia representar o colapso de toda a moralidade, já que o senso de obrigação moral não se sustentaria neste cenário. Diante disso, o autor sustenta que comandos de obrigação moral de fato não se sustentam, mas que julgamentos sobre o que é bom ou ruim que um agente realize ainda são válidos. Algo como “Você deve doar para a caridade” não é válido, segundo Pereboom, mas algo como “É moralmente bom doar para a caridade” pode ser verdade (*ibid.*, 143). Por isso pode-se dizer que, ainda que um indivíduo A esteja causalmente determinado a sonegar impostos – e, portanto, não se pode dizer que “A deva pagar seus impostos” –, “É moralmente ruim sonegar impostos”. Tendo isso em vista, que ainda nos sentiremos mal diante de uma ação moralmente ruim, por exemplo, é possível estimular práticas que reformem e eduquem moralmente sem o suporte da responsabilização moral. Pereboom (*ibid.*, p. 156) defende que estas práticas podem ser tão efetivas como as práticas que pressupõem responsabilidade moral.

¹ “Hard incompatibilism” é a tese, segundo Pereboom, de que tanto o determinismo como o indeterminismo são incompatíveis com o livre-arbítrio e com a responsabilidade moral.

² Pereboom usa o adjetivo “accountable” como o atributo que agentes podem receber. Esse adjetivo poderia ser traduzido fazendo referência às palavras ligadas a termos “responsabilidade”, “responsável” etc. Evitamos essa linha para evidenciar como o autor rejeita a ideia de responsabilidade moral. Adotamos o sentido de uma prestação de contas pelo fato de essa expressão apontar à capacidade que os agentes devem ter de explicar suas ações de acordo com os motivos que tiveram.

3. Interações com outros temas e desdobramentos

Vimos ao longo da apresentação do semicompatibilismo que Fischer sustenta que nossas práticas morais fiquem imunes a qualquer alteração caso o determinismo causal seja verdadeiro. As considerações feitas por Pereboom, no entanto, revelam um ponto de vista razoável frente à possível verdade do determinismo. Acreditamos que estes pontos nos direcionam para uma postura mais adequada sobre nossas práticas morais. Concordamos com Fischer e P. F. Strawson que, mesmo diante da inevitabilidade das ações realizadas por qualquer ser humano, nossas atitudes reativas não sejam algo que possamos simplesmente deixar de manifestar. Mas acreditamos também, precisamente por causa da inevitabilidade dessas ações, que atitudes reativas que nos direcionem rumo a um ressentimento punitivo, por exemplo, podem ser inapropriadas.

O objetivo aqui não é rejeitar atitudes reativas nem propor que elas sejam facilmente manipuláveis. Essa proposta de revisão tem como motivadora – além da constatação da limitação de nossa liberdade – uma preocupação pragmática³. Um agente que realize uma ação moralmente ruim, como um crime violento, pode ter direcionadas a si atitudes reativas que visem puni-lo. Mas qual o efeito da punição por si só? O cálculo que envolve punição, o efeito dela sobre a sociedade (como inibidora de ações moralmente ruins) e seus efeitos colaterais é complexo e envolve mais esferas do que podemos abarcar aqui (social, racial, econômica, política etc.). A questão a ser levantada, considerando que os agentes não escolheram num sentido profundo realizar algo moralmente ruim, é sobre o que a punição pode alcançar. Por si só ela reverte algum mal? Mais razoável seria direcionar as atitudes reativas diante de uma ação moralmente ruim para reeducar moralmente quem a realizou. A prática e o desejo pela punição podem ser justificados como atitudes reativas sobre as quais não temos controle inicialmente, mas eles perdem parte de sua força quando se sabe que a ação realizada não foi consequência de uma ação livre (*ibid.*, pp. 178-186).

³ Aqui revelamos a inclinação ao pensamento de que as práticas morais não devam ser pautadas unicamente pelos nossos sentimentos (ou atitudes reativas). As consequências práticas delas precisam ser levadas em conta para que possamos estimular costumes mais justos, por exemplo.

Um conjunto de ideias que pode ser questionado tendo em vista os assuntos estudados nesta dissertação é o conjunto de ideias do libertarianismo ou do liberalismo. Essas correntes, que têm como elemento antropológico central a ideia de um ser humano livre, cuja racionalidade teria certo funcionamento autônomo, parecem ignorar o grau de dependência que nossas ações têm de nossa história e de nossa formação material (física, química e biológica). Neste sentido, a afirmação da liberdade feita por essas correntes tenderia a derivar-se mais de um desejo para que seres humanos sejam de fato livres do que das evidências que temos sobre o universo e a agência humana. Não discutiremos em profundidade esses conjuntos de ideias, mas levantamos essas objeções tanto pelo fato de um elemento central de sua composição parecer ser infundado como pelas consequências que essas correntes de pensamentos têm (como o incentivo de negociações individuais entre empregador e empregado, a análise da sociedade fundamentalmente via a análise de indivíduos etc.). Esses desdobramentos parecem distantes daquilo que foi discutido na dissertação, mas a compreensão da agência humana pretendida busca articular-se com diferentes áreas do conhecimento. Se houver dissensos agudos, é parte do fazer filosófico contrapor tais posições em busca da compreensão mais apropriada.

Finalizamos aqui a discussão proposta no início do texto. Muitos, se não todos, os tópicos mereciam alguma menção nesta última seção, mas tratamos de assuntos cujo arremate pode ser apenas um horizonte a ser buscado. Deste modo, torna-se inevitável não realizar algum tipo de injustiça. Nesta conclusão, o intuito principal foi o de analisar quais desdobramentos a direção seguida por nós tende a provocar, para que o estudo filosófico interaja com áreas cujos conceitos são fundamentados na própria filosofia. Assim, podemos retomar a discussão partindo de um degrau menos elevado sobre nossa suposta agência livre e verificar onde essa noção inflada de liberdade provocou interpretações equivocadas sobre a realidade.

REFERÊNCIAS

- AYER, A. J. **Language, Truth and Logic**. Londres, Gollanez, 1946.
- _____. “Freedom and Necessity”, in **Philosophical Essays**, Londres: Macmillan, 1954.
- CLARKE, Randolph. **Libertarian Accounts of Free Will**. Oxford: Oxford University Press, 2003, pp. 170–176.
- DENNETT, Daniel C. **Freedom evolves**. Londres: Penguin Books, 2004.
- FEINBERG, Joel. “Harm to Self”. Volume III: **The Moral Limits of the Criminal Law**. Nova York: Oxford University Press, 1986.
- FISCHER, John M. (1994). **The Metaphysics of Free Will: An Essay on Control**, London: Blackwell
- _____. 1999. “Recent Work on Moral Responsibility”. Chicago: **Ethics** 110: 93–139.
- _____. 2002. “Frankfurt-Style Compatibilism.” In: BUSS, S. e OVERTON, L. **Contours of agency: Essays on themes from Harry Frankfurt**, Cambridge: The MIT Press, 2002, 1–26.
- _____. **My Way – Essays on Moral Responsibility**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2006.
- _____. “Free Will and Moral Responsibility”. In: COPP, David (Edit.). **The Oxford Handbook of Ethical Theory**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- _____. **Deep Control – Essays on Free Will and Value**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2011.
- FISCHER, J. M., RAVIZZA, M. (Edit.). **Perspectives on Moral Responsibility**. Ithaca: Cornell University Press, 1993.
- FRANKFURT, Harry G.. “Alternate Possibilities and Moral Responsibility.” **Journal of Philosophy** 66: 829–839, 1969.
- _____. “Freedom of the Will and the Concept of a Person”, In **The Importance of What We Care About: Philosophical Essays**, Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- _____. “Three Concepts of Free Action”, In **The Importance of What We Care About: Philosophical Essays**, Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

HAGGARD, P. Human volition: towards a neuroscience of will. **Nature Reviews Neuroscience** 9, 934–946 (dez. 2008).

HOEFER, Carl, "Causal Determinism", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Spring 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/determinism-causal/>. Acesso em: 17 jan. 21.

JOHNSON, Robert; CURETON, Adam, "Kant's Moral Philosophy", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Spring 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/kant-moral/>. Acesso em 05 jan. 21.

KANE, Robert. **The Significance of Free Will**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

_____. Moral Responsibility, Reactive Attitudes and Freedom of Will. **The Journal of Ethics** 20, 229-246, 2016.

LAFOLLETE, Hugh, ed. **The Blackwell Guide to Ethical Theory**. Oxford: Blackwell, 2000.

MCKENNA, Michael; COATES, D. Justin, "Compatibilism", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Winter 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2020/entries/compatibilism/>. Acesso em: 05 jan. 21.

MELE, Alfred R. **Autonomous Agents: From Self-Control to Autonomy**, Oxford: Oxford University Press, 1995.

MILLER, A. **An Introduction to Contemporary Metaethics**, Cambridge: Polity Press, 2003.

O'CONNOR, Timothy; FRANKLIN, Christopher, "Free Will", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2020/entries/freewill/>. Visitado em: 05 jan. 21.

PEREBOOM, Derk. **Living without Free Will**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SINGER, Peter, ed. **A Companion to Ethics**. Oxford: Blackwell, 1991.

- SIDGWICK, H. **The Methods of Ethics**, London: Macmillan, 1874.
- SMILANSKY, Saul. **Free Will and Illusion**. Oxford: Clarendon Press, 2000.
- STRAWSON, Peter. "Freedom and Resentment." **Proceedings of the British Academy** 48:187–211, 1962.
- _____. "The Bounds of Freedom". In: Robert H. Kane (ed.), **The Oxford Handbook of Free Will**. Oxford University Press. pp. 441-460, 2002.
- TAYLOR, Richard. **Metaphysics**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall, 1983.
- VAN INWAGEN, Peter. **An Essay on Free Will**, Oxford: Clarendon Press, 1983.
- _____. "The Incompatibility of Free Will and Causal Determinism," **Philosophical Studies** 27: 185–99, 1975.
- WATSON, Gary: **Responsibility and the Moral Sentiments**, Cambridge: Harvard University Press, 1994, pp. 114-17.
- WOLF, Susan. **Freedom within Reason**. Oxford: Oxford University Press, 1990.
- _____. "Asymmetrical Freedom," **Journal of Philosophy** 77: 157–66, 1980.
- WIDERKER, David. "Libertarianism and Frankfurt's Attack on the Principle of Alternative Possibilities." **The Philosophical Review**, vol. 104, no. 2, 1995, pp. 247–261.
- ZIMMERMAN, Michael J. **An Essay on Moral Responsibility**. Totowa, N.J.: Rowman and Littlefield, pp. 32–34, 1988.